



Iniciativa de Transparência
das Indústrias
Extractivas em Timor
Leste

Relatório de
Reconciliação 2016

Timor-Leste

EITI Extractive
Industries
Transparency
Initiative

Mensagem do Multi Stakeholders Working Group de Timor-Leste

O Multi-stakeholders Working Group (MSWG) tem o prazer de anunciar que aprovou o 9º relatório da EITI de Timor-Leste e este é o terceiro relatório do MSWG produzido de acordo com os requisitos do EITI Standard 2016. O relatório abrange informações para o ano fiscal (AF) encerrado a 31 de dezembro de 2016, publicado após o último resultado de validação do TL-EITI em Fevereiro de 2018.

O MSWG observa que a publicação do relatório sofreu um atraso de seis meses (uma extensão foi concedida pelo Conselho da EITI) devido a um impasse político no país. O relatório publicado foi produzido pelo Administrador Independente selecionado, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, SA, que foi selecionado de acordo com o EITI Standard 2016.

Até 2019, os stakeholders abordaram consideravelmente os desafios na implementação dos requisitos do EITI Standard 2016. As melhores práticas dos relatórios TL-EITI em relação aos objetivos do Standard foram exibidas por meio da divulgação de informações desagregadas por entidades que relatam tipos de receita e níveis do projeto, além de atualizações regulares acerca de informações sobre contratos / licenças no website público (ANPM). Embora ainda existam desafios na implementação de outros requisitos, como o Beneficiário Efectivo e Mainstreaming, os esforços colaborativos de todos os pilares do MSWG contribuíram para um desempenho satisfatório com a aderência aos requisitos da EITI.

Tal como aconteceu nos relatórios dos anos anteriores, para a realização do relatório de 2016 foi solicitada informação adicional às entidades extratoras e outras entidades relacionadas com as atividades de mineração e subcontratados. Com base no limite de materialidade acordada, foram selecionados vinte e dois subcontratados que foram incluídos na reconciliação dos dados de receita para o ano de 2016. Além disso, este relatório também considera informações sobre os acordos fiscais que foram realizados em 2016.

Finalmente, com este relatório, o MSWG espera abordar a maioria dos problemas identificados nos últimos períodos de relatório e espera manter a experiência bem-sucedida da implementação do Padrão da EITI.

Atenciosamente,

Membros do MSWG,

Indústrias

Governo

Sociedade Civil

TIMOR GAP E.P.



Lista de abreviações

ANPM	Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais	IPMC	Interim Petroleum Mining Code	SERN	Secretariado do Estado para os Recursos Naturais
APT	Imposto adicional sobre os rendimentos (Additional Profit Tax)	IUA	International Unitisation Agreement	SOE	State-Owned Enterprise
ASM	Mineração artesanal em pequena Escala (Artisanal Small Scale Mining)	JC	Joint Commission	SPT	Supplemental Petroleum Tax
BCTL	Banco Central de Timor-Leste (Timor-Leste Central Bank)	JPDA	Joint Petroleum Development Area	TL	Timor-Leste
BOE	Equivalente a barris de petróleo	LNG	Gás Natural Liquefeito	TLEA	Timor-Leste Exclusive Area
BOPD	Barris de petróleo por dia	LPG	Gás de Petróleo Liquefeito	TOR	Terms of Reference
BPT	Branch Profit Tax	MoF	Ministry of Finance	TSDA	Timor Sea Designated Authority
CFET	Consolidated Fund for East Timor	MOU	Memorandum of Understanding	TST	Timor Sea Treaty
CMATS	Certain Maritime Arrangement In The Timor Sea	MPMR	Ministério do Petróleo e Recursos Minerais	UN	Nações Unidas
CSO	Sociedade Civil (Civil Society Organizations)	MSWG	Multi-Stakeholder Working Group	UNTAE T	United Nation Transition Administration in East Timor
DNRP	Direção Nacional de Receitas Petrolíferas	NDPMR	National Directorate Petroleum and Minerals Revenue	USD	Dólar Americano
EITI	Extractive Industries Transparency Initiative	O&G	Petróleo & Gás	IVA	Imposto de valor acrescentado
ESI	Receita sustentável estimada	PF	Fundo Petrolífero	WHT	Imposto retido sobre receita de bens e serviços
ETRS	East Timor Revenue Services	PMC	Petroleum Mining Code	WIT	Imposto retido sobre os salários
FTP	First Tranche Petroleum	PSA	Production Sharing Agreement	ZOCA	Zone Cooperation Area
PIB	Produto Interno Bruto	PSC	Production Sharing Contract	TCF	Trillion Cubic Feet
AI	Administrador Independente	RDTL	República Democrática de Timor Leste		

Índice

1.	Sumário Executivo	8
2.	Iniciativa da Transparência das Indústrias Extractivas em Timor-Leste	15
2.1	EITI e Timor-Leste	16
3.	Visão geral das Indústrias Extractivas de Timor-Leste em 2016 – Petróleo & Gás	17
3.1	Visão geral da Receita do Governo	18
3.2	Produto Interno Bruto (PIB) – Timor-Leste	19
3.1.1	Exportações e Importações – Timor-Leste	20
3.3	Produção	21
3.3.1	Campos	22
3.3.2	Produção em BOE	23
3.3.3	Produção em USD	24
3.4	Receitas geradas do Sector Extractivo	25
3.4.1	Receitas de Impostos e Receitas Não Tributárias	26
3.5	Emprego nas Industrias Extractivas	28
4.	Quadro Regulamentar- Indústrias Extractivas em 2016	29
4.1	Timor-Leste Exclusive Area Legal Framework (TLEA)	30
4.2	Joint Petroleum Development Area Legal Framework (JPDA)	32
4.3	Acordos específicos com Austrália em relação à exploração de Petróleo & Gás	33
4.4	ANPM	35



Índice (cont.)

4.5 Fundo do Petróleo (PF)	38
4.6 Sumário do Processo de Pagamento	42
4.7 State Own Companies (SOE's)	43
4.8 Divulgação Licenças / Contratos	44
<hr/>	
5. Regime de Impostos	45
5.1 JPDA - Anexo F	46
5.2 JPDA	48
5.3 TLEA	49
<hr/>	
6. Visão Geral das Indústrias Extractivas de Timor-Leste em 2016 – Mineração	50
6.1 Enquadramento Jurídico	51
6.2 Processo de atribuição de licenças	52
6.3 Cobertura de mineração artesanal e de pequena escala (ASM)	54
<hr/>	
7. Metodologia e abordagem	55
7.1 Administrador Independente	56
7.2 Âmbito de trabalho	58
7.3 Thresholds de materialidade para divulgação das empresas	59
7.4 Recolha de dados	62
7.5 Garantia de qualidade de dados	62
<hr/>	



Índice (cont.)

8.	Reconciliação de impostos e outros pagamentos	63
8.1	Reconciliação de figuras reportas pelos operadores	64
8.2	Reconciliação de figuras reportas pelos subcontratados	71
8.3	Resultados da reconciliação - Resumo	77
<hr/>		
9	Beneficiário Efectivo	78
<hr/>		
10	Despesas Sociais das Empresas Extractivas	80
<hr/>		
11	Recomendações	85
<hr/>		
ANEXOS		
A.	Receitas geradas pelas Actividades Extractivas de Petróleo & Gás reportadas pelas Entidades Governativas	90
B.	Receitas geradas pelas Actividades de suporte de Petróleo & Gás reportadas pelas Entidades Governativas	91
C.	Lista de Entidades do Sector Minério	92
D.	Mineração: Lista de Licenças 2006 - 2016	93
E.	Contratos de compartilhamento de produção (PSC) de Petróleo & Gás	98
F.	PSC de Petróleo e Gás : Actividades em 2016	99
G.	Recursos submarinos de Petróleo e Gás de Timor-Leste	100



Sumário Executivo

Timor-Leste



A Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas (EITI), lançada em 2003, promove e apoia a governação e a transparência aprimoradas, em países ricos em recursos, por meio da publicação e auditoria completas dos pagamentos da empresa e das receitas governamentais de petróleo, gás e mineração. Como um compromisso voluntário de partes interessadas com objectivos partilhados, a estrutura global do EITI compreende países ricos em recursos, empresas extrativas nacionais e internacionais, sociedade civil, investidores e países de apoio. Cada país participante deve emitir um relatório de reconciliação cobrindo as receitas dos exercícios mais recentes, preparadas por um auditor independente, de acordo com o EITI Standard.

Este é o nono relatório do EITI em Timor-Leste, cobrindo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. De acordo com a Norma do EITI, o processo de elaboração de relatórios foi supervisionado pelo MSWG e foi compilado por um Administrador Independente, a EY, de acordo com o número do contrato de serviço datado de 2 de abril de 2019.

Os pagamentos e receitas, divulgados neste relatório, incluem pagamentos de impostos e não impostos, e outros pagamentos previstos pela legislação de Timor-Leste.

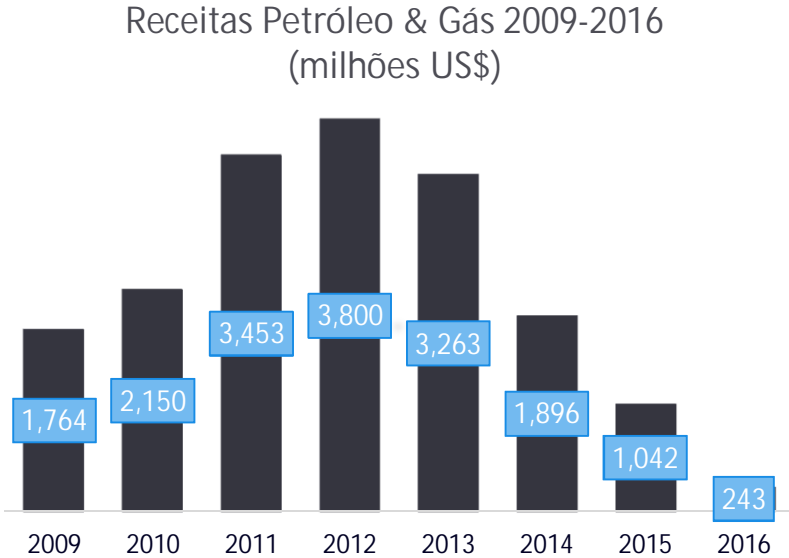
Através da participação no EITI, Timor-Leste procura melhorar a transparência e a prestação de contas sobre como os recursos naturais do país são governados, promover o debate público e a compreensão do Sector Extractivo e melhorar a atratividade de Timor-Leste como destino para investimentos estrangeiros.

1. Receita gerada pelo Sector Extractivo

Em 2016, as receitas de petróleo e gás de Timor-Leste foram de 224 milhões de dólares, o valor mais baixo nos últimos 8 anos. Em comparação com 2015, as receitas caíram mais de 78%, resultado do declínio no volume de produção, dos preços mais baixos do petróleo e também dos acordos de liquidação tributária. De facto, em 2015 a produção foi de 52 milhões de barris de petróleo, enquanto que em 2016 foi de 49 milhões de barris.

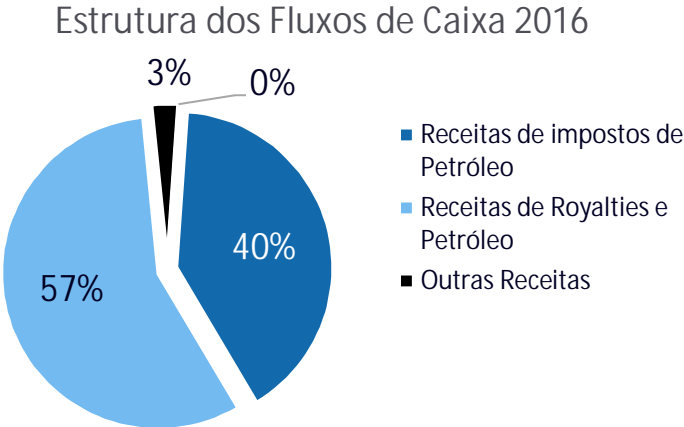
Fonte: <http://www.anptl.org/webs/anptlweb.nsf/pgLafaekDataGasListHTML>

O primeiro gráfico mostra as receitas de dados históricos dos últimos oito anos (dos últimos relatórios do EITI), demonstrando o forte declínio das receitas desde 2012.



Source: EITI reports from last eight years

Na segunda figura, é apresentada a estrutura dos fluxos de caixa recebidos das atividades de Petróleo (Receita de Petróleo e Gás) em 2016.



1. Produção

Em 2016, todo o petróleo e gás de Timor-Leste foi produzido no campo petrolífero de Bayu-Undan, localizado no offshore Joint Petroleum Development Area (JPDA).

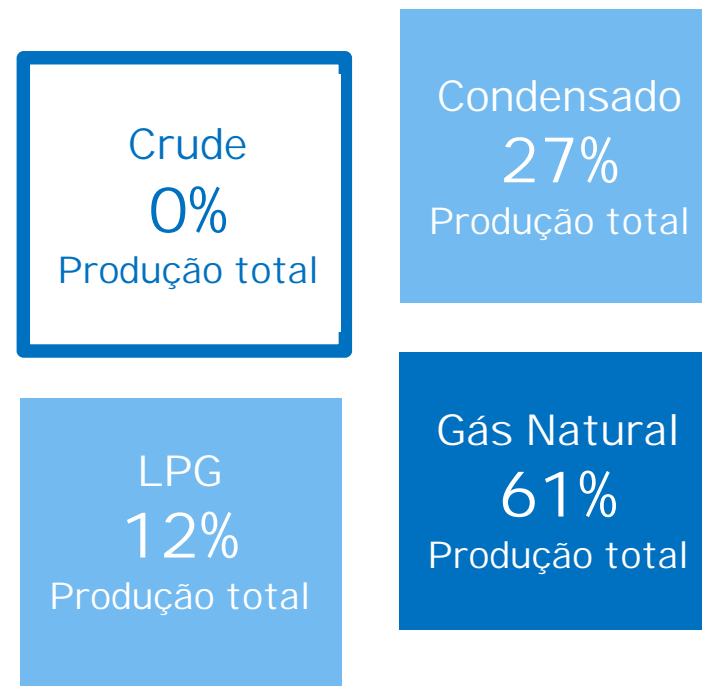
Bayu-Undan produz três produtos petrolíferos, os quais são Condensado, Gás Liquefeito de Petróleo e Gás Natural que representam a produção total, uma vez que o campo de Kitan foi fechado em Dezembro de 2015.

Além disso, no campo de Bayu-Undan, o gás natural contribui com mais de 61% (66% em 2015) para a produção total (valor monetário) do país.

Produção em US\$ ('000) por mercadoria:

Mercadoria	2016	2015	Δ	%
Crude	0	91,235	-91,235	-100%
LPG	133,646	195,603	-61,957	-32%
Gás Natural	694,909	1,412,482	-717,573	-51%
Condensado	314,373	436,824	-122,451	-28%
Total	1,142,928	2,136,144	-2,413,144	-113%

Percentagem de produção por mercadoria (em valor monetário):

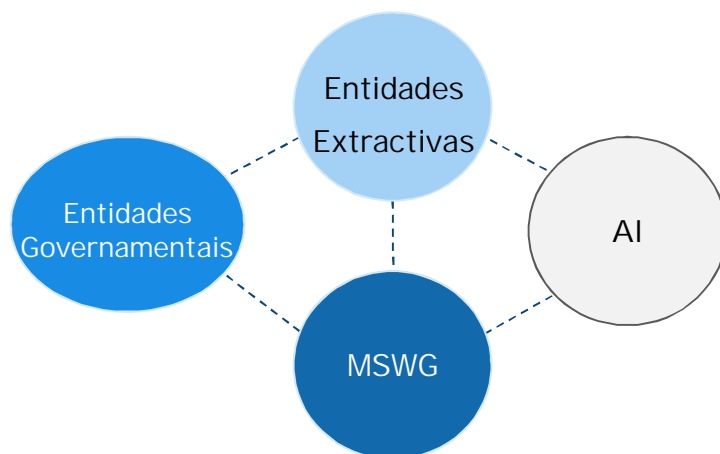


1. Processo de Reconciliação

A EY foi contratada para realizar um estudo do âmbito, a fim de definir o escopo de reconciliação da EITI que foi usado para os 9º e 10º relatórios da EITI em Timor-Leste e produzir o rascunho dos relatórios de coleta de dados. Essa tarefa foi a primeira etapa para iniciar o processo de reconciliação.

Os procedimentos a seguir foram os seguintes:

- Obter de Empresas Extractivas e autoridades governamentais informações de 2016 sobre impostos, não impostos e outros pagamentos;
- Estabelecer base de seleção conforme limite aprovado pelo MSWG (fluxos de pagamentos e receita acima de US \$ 100.000);
- O representante do Ministério de Petróleo e Mineral (MPRM) emitiu instruções solicitando às Entidades Extractivas e Agências Governamentais que reportem de acordo com os requisitos da EITI. Os modelos de relatório foram disponibilizados eletronicamente por e-mail e as entidades foram obrigadas a reportar diretamente ao administrador, EY.

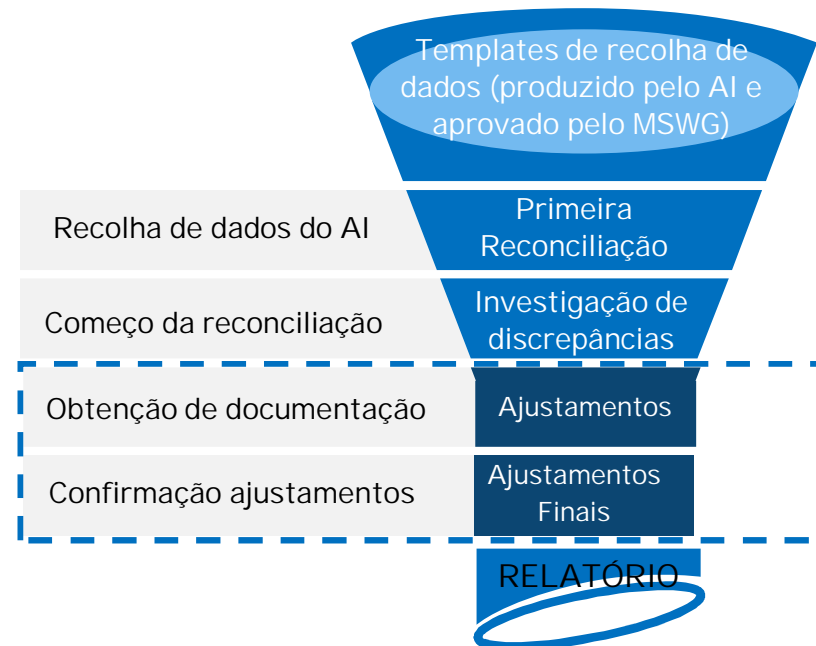


Após a recolha de dados, a EY iniciou a reconciliação. As entidades que não responderam foram indicadas ao secretariado de TL EITI e foram feitos novos esforços para obter as respostas.

Em caso de discrepâncias, foram realizados contactos directos entre a AI e as entidades responsáveis e foi solicitado suporte adequado (se aplicável) para apoiar o ajuste.

Se as explicações recebidas não fossem conclusivas, eram realizadas novas consultas à respectiva Autoridade Governamental para obter informações detalhadas do pagamento.

Se, com base nas explicações recebidas das empresas e das Autoridades Governamentais, as discrepâncias permanecerem inexplicáveis, elas serão consideradas, no relatório da EITI, como uma diferença não conciliada.



1. Âmbito (Receita e Entidades)

Com base na seleção realizada, concluímos que o relatório de 2016 cobre 99,7% dos recebimentos de operadores e subcontratados.

Com base nas informações recebidas e no limite aprovado pelo MSWG, os fluxos de receita e as entidades no âmbito foram as seguintes:

TIPOS DE RECEITA EM PETRÓLEO & GÁS	
RECEITA TRIBUTADA	RECEITA NÃO TRIBUTADA
Imposto sobre o rendimento	FTP
Imposto Adicional sobre os rendimentos	Royalties
IVA	Receita de pagamentos de Petróleo & Gás
Imposto retido sobre salários	Taxa de serviços de Contrato
Imposto retido sobre receita de bens e serviços	Taxa de desenvolvimento
Impostos adicionais	Taxa de dados sísmicos

Receitas geradas em 2016	Total	Valores em US'000	
		Scope	%Scope
Total do Imposto sobre o Rendimento	78,564	78,553	99.99%
Total Outros Impostos reportados pela ANPM	147,034	146,880	99.90%
Receita Total - Gasodutos e Oleodutos (reportado por BCTL)	6,088	6,088	100.00%
Receita Total de aluguer de superfície (reportado por BCTL)	154	154	100.00%
Total Receitas Operadores	231,840	231,675	99.93%

ENTIDADES NO ÂMBITO PETRÓLEO & GÁS	
Empresas de extração e afiliadas a operar em Timor Leste	
CGG Services (Singapore) P/L	Inpex Sahul Ltd
ConocoPhillips (Timor Sea) Pty Ltd	Inpex Timor Sea Ltd
ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	Santos JPDA (91-12) Pty Ltd
ConocoPhillips (03-13) Pty Ltd	Talisman Resources (JPDA 06-105) Pty Ltd
ConocoPhillips (Emet) Pty Ltd	Tokyo Timor Sea Resource Pty Ltd
ConocoPhillips JPDA Pty Ltd	Woodside Petroleum (Timor Sea 03-19) Pty Ltd
ConocoPhillips Timor-Leste Pty Ltd	Woodside Petroleum (Timor Sea 03-20) Pty Ltd
Eni JPDA 03-13 Limited	Woodside Petroleum Ltd
Eni JPDA 06-105 Pty Ltd	TIMOR GAP PSC JPDA 11-106
Eni JPDA 11-106 B.V.	TIMOR GAP Offshore Unipessoal
Eni Timor - Leste S.p.A.	TIMOR GAP, Onshore Block ,UNIPESSOAL, LDA
	TIMOR RESOURCES PTY LTD
Entidades Governamentais	
Direção Nacional de Receitas Petrolíferas (DNRP)	
Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM)	
Banco Central de Timor-Leste (BCTL)	
TIMOR GAP E.P. (SOE)	
Outros (Taxas de Oleodutos e Gasodutos)	
AusAid (1)	

(1) - AusAID é uma empresa estatal Australiana que paga um fee anual associado aos oleodutos e gasodutos (em acordo com os dois Governos).

1. Âmbito (Entidades: subcontratados)

Tal como no relatório do ano anterior, o MSWG decidiu incluir no processo de reconciliação e, conseqüentemente, no relatório de 2016, os pagamentos feitos pelos subcontratados para os fluxos de receita significativos definidos (o mesmo limite para selecionar as entidades extrativas no âmbito - pagamentos feitos a fluxos de receita significativos acima dos US \$ 100.000):

ENTIDADES NO ÂMBITO DO SECTOR PETRÓLEO & GÁS	
Subcontratados	
Amec Engineering P/L & Clough Engineering Integ. Solutions Services Pty Ltd	Fircroft Australia P/L*
Amec Engineering P/L	FMC Technology Australia Limited
Bluewater Services International P/L	GAP -MHS Aviation TL Lda
Caltech Unipessoal Lda	Halliburton Australia P/L
Cameron Services Inter. P/L	Interstate Enterprises P/L
Cape East Philippines INC	Maersk Supply Services A/S*
Cape Australia Onshore P/L*	Millenium Offshore Services P/L
Compass Group (Australia) P/L*	MMA Offshore Vessel Operations Pty*
CHC Lloyd Helicopters Australia P/L	Subsea 7 Australia Contracting
	Svitzer Asia P/L

Os fluxos de receita no âmbito são os seguintes:

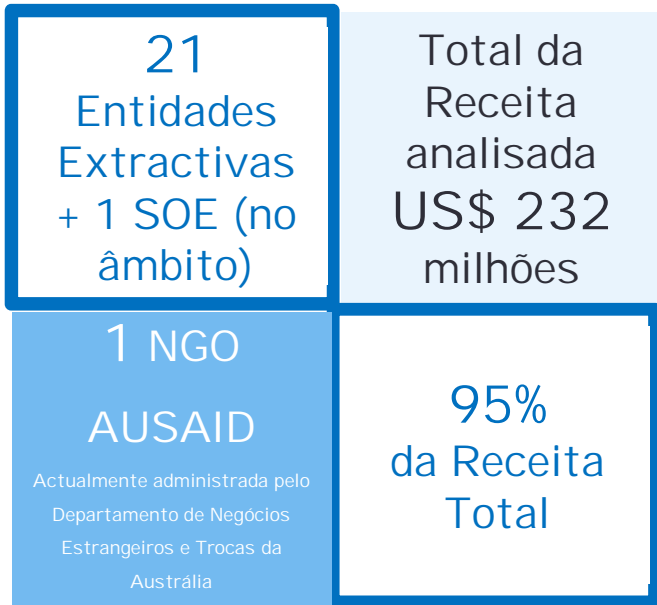
FONTES DE RECEITA GERADAS PELO Sector OIL & GAS FLUXOS DE RECEITA
Imposto sobre o rendimento
Imposto retido sobre salários
Imposto retido sobre receita de bens e serviços
Impostos Adicionais

Com base na selecção concluímos que o relatório de 2016 cobre cerca de 96.25% dos pagamentos totais realizados pelos subcontratados em 2016:

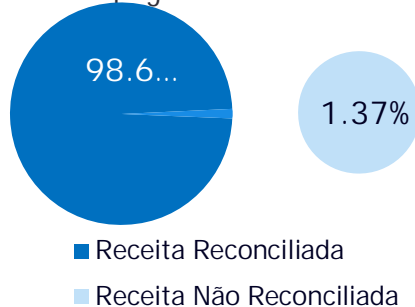
Receitas geradas em 2016	Total	Montante em US'000	
		Âmbito	%Âmbito
Total Receita Subcontratados	11,857	11,412	96.25%

1. Resumo das reconciliações

Abaixo, o resumo da conciliação efetuada dos pagamentos reportados:



Fluxos de caixa provenientes dos impostos sobre o Petróleo e outros pagamentos – Conclusão



Resultados Finais da Conciliação

Com base nos resultados finais, concluímos que as diferenças de conciliação representam cerca de 0,00% da receita total das atividades de extração incluindo ajustamentos.



Receita de petróleo no âmbito

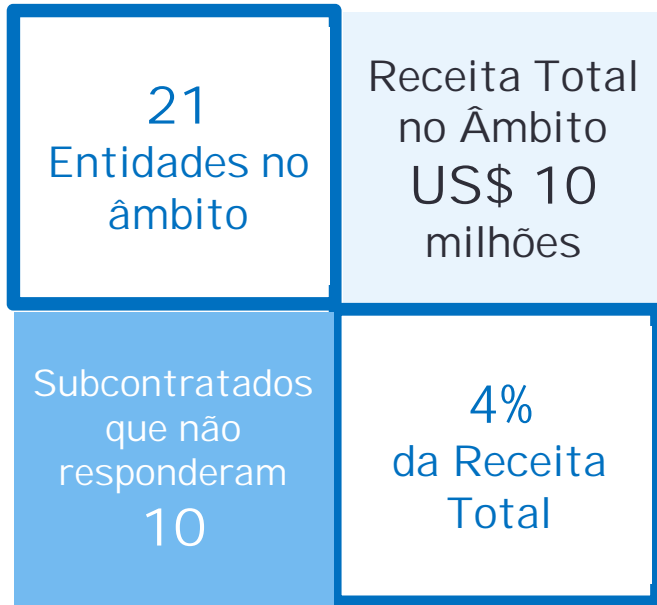
Receitas geradas em 2016	Âmbito (US\$'000)
Total de Receita de Imposto	78,503
Total de Outras receitas da ANPM	147,034
Total de Receita - Taxas de Oleodutos e Gasodutos	6.088
Total Receita Operadores	231.625

Ajustamentos / Discrepâncias



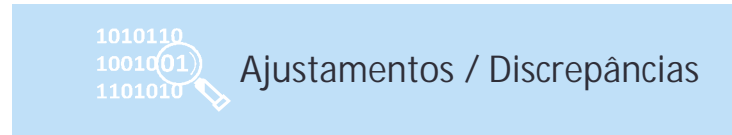
1. Resumo das reconciliações- subcontratados

Abaixo, o resumo da conciliação efetuada dos pagamentos reportados:

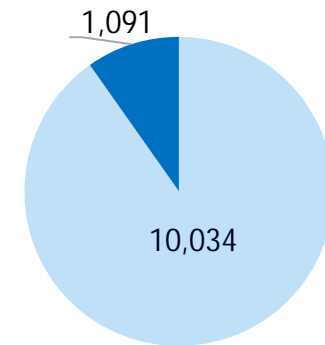


Receitas Petrolíferas analisadas

Receitas geradas em 2016	Âmbito (US\$'000)
Total Receitas de Impostos	10,034



Ajustamentos por tipo de Receita em US\$'000



- Receitas de impostos
- Ajustamento de receitas de impostos

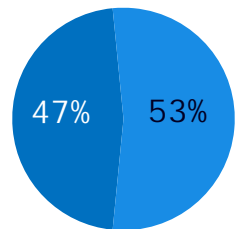
O ajustamento de impostos, deve-se em grande parte a um erro de reporte das entidades governamentais.

Resultados finais da reconciliação

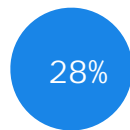
Com base nos resultados finais, concluímos que as diferenças de conciliação devem-se essencialmente às entidades que não submeteram o template de reporte (2,8 Milhões de USD de 5,3 Milhões USD não conciliados). Estes valores representam cerca de 53% do valor total recebido das empresas subcontratadas e 02% do valor total das receitas.



Fluxos de caixa provenientes dos impostos sobre o petróleo – Conclusão



- Receita Reconciliada
- Receita Não Reconciliada



Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas de Timor-Leste

A estrutura do EITI

A Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas (EITI) - é uma iniciativa que encoraja os países a divulgarem de forma transparente as receitas geradas pelo Sector de extração dos recursos naturais.

Timor-Leste aderiu ao EITI com o objetivo de clarificar e unificar o processo de reporte dos rendimentos e pagamentos efetuados pelas empresas do Sector ao Governo, tanto das receitas provenientes de impostos, como dos montantes referentes a outras receitas derivadas da produção e da venda desses recursos. Desta forma, é efetuada por parceiros externos, uma conciliação destes valores com o objetivo destes serem publicados num relatório anual do EITI. É expetável que tanto os cidadãos como organizações da sociedade civil, contribuam no processo de monitorização do EITI.

O TL- EITI Secretariat Office foi criado em Julho de 2008, num conjunto do Ministério do Petróleo e dos Recursos Minerais e do MSWG (Multi-Stakeholder Working Group). O MSWG inclui representantes do Governo, representantes de associações da indústria extrativa, assim como organizações da sociedade civil (CSOs).

Timor-Leste



2.1 EITI e Timor-Leste

Em 2010, Timor-Leste tornou-se no primeiro país do Sudeste Asiático a integrar e a cumprir os standards do EITI.

Contudo, o país ainda não aprovou/publicou uma legislação relativa ao EITI. Embora já preparada uma proposta, as reformas em curso carecem ainda de consultoria abrangente e revisão minuciosa.

O modelo utilizado pelo EITI requer a existência de um administrador independente que proceda à conciliação dos dados financeiros entre os pagamentos efetuados pelas empresas do Sector e as receitas recebidas pelo Governo. Desta forma, a EY foi eleita para definir o âmbito do relatório e preparar a conciliação do 9º, 10º e 11º relatórios do EITI para os anos, respetivamente, 2016, 2017 e 2018.

O 8º Relatório EITI foi publicado a 30 de Dezembro de 2017.

Os últimos 8 Relatórios da EITI cobrem os períodos de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2015:

Ano	Data de Publicação	Receitas Petróleo	Auditor
		(US\$ milhões)	Independente
2008	Outubro 2009	2,510	Deloitte
2009	Fevereiro 2011	1,764	
2010	Novembro 2012	2,150	Moore Stephens LLP
2011	Dezembro 2012	3,453	
2012	Fevereiro 2015	3,800	
2013	Dezembro 2015	3,263	
2014	Junho 2017	1,896	EY
2015	Dezembro 2017	1.042	



Visão Geral da Indústria Extrativa de Timor-Leste em 2016 – Petróleo & Gás

Timor-Leste



Resumo

As receitas do Sector O&G continuam a representar uma parte fundamental e muito relevante para Timor-Leste. Os rendimentos provenientes do Fundo Petrolífero e o retorno dos investimentos têm um grande contributo no orçamento nacional destinado à construção de infraestruturas.

Ainda que impulsionado pelo desenvolvimento económico que tem experienciado, Timor-Leste continua a estar significativamente dependente da indústria do petróleo. Nos últimos sete anos, o país teve um período de forte crescimento económico, baseado maioritariamente na despesa pública e na atividade do Sector privado do O&G.

3.1 Visão Geral da Receita do Estado

As receitas totais do Governo diminuíram especialmente devido à redução das receitas do petróleo. Isto justifica-se devido a uma combinação de um menor preço internacional do petróleo e declínio da produção de petróleo do único campo de produção (sendo que Kitan ficou suspenso a partir de dezembro de 2015) Bayu-Undan, que foi consideravelmente mais baixo em comparação com os seus níveis máximos de produção.

Por outro lado, as receitas domésticas não relacionadas com petróleo e gás aumentaram ligeiramente em 2016 (de 170 milhões em 2015 para 198 milhões de dólares em 2016), devido a um aumento significativo nos impostos e um pequeno aumento nas taxas e encargos. Prevê-se que as receitas domésticas crescentes continuem a aumentar após o aumento esperado da atividade económica e melhorias na administração e cobrança de receitas.

Receita Doméstica

As receitas domésticas em Timor-Leste são compostas principalmente por receitas fiscais (US \$ 141 milhões) e taxas e encargos (US \$ 47 milhões).

Para receitas de petróleo e gás, consultar a seção 3.4. Receita gerada pelo Sector Extractivo e Anexo A (Receita por entidade e fluxo de receita).

Fontes:

- <http://www.laohamutuk.org/econ/OGE17/16OGE17.htm#process>
- <http://www.laohamutuk.org/Oil/PetFund/05PFIndex.htm#2016>
- <http://budgettransparency.gov.tl/publicTransparency/transparencyNavigation.jsessionid=F744322FAC211BA80ED2586C7E104470?fiscalYearId=86&isInflow=true>
- <https://www.mof.gov.tl/wp-content/uploads/2017/09/English-Final-Report-2016.pdf>

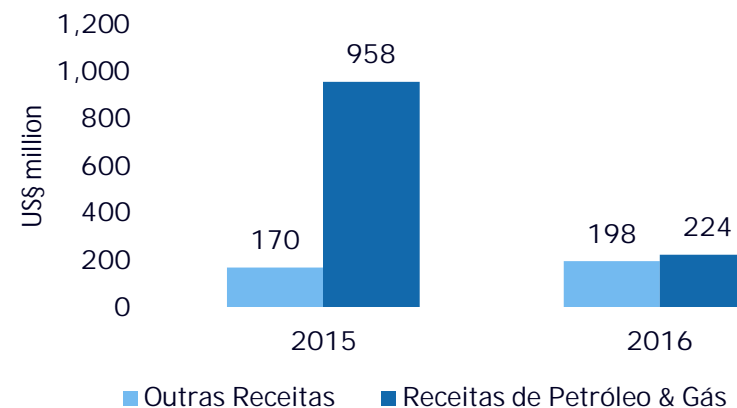
Economia de Timor-Leste ainda muito dependente da indústria petrolífera.

Actualmente, as receitas petrolíferas financiam a maior parte do orçamento do estado. O petróleo e o gás representam 53% das receitas do estado de Timor-Leste (85% em 2015). A redução é explicada principalmente pela queda nas receitas de petróleo e gás e não pelo aumento das receitas de outros sectores.

A queda ocorreu principalmente devido à redução das receitas da Petróleo & Gás, enquanto que não houve outro aumento significativo das receitas de outros fluxos.

O produto interno bruto (PIB) de Timor-Leste foi de US \$ 2,5 bilhões em 2016, dos quais 33% eram do Sector de petróleo.

Evolução das Receitas Públicas



3.2 Produto Interno Bruto (PIB) – Timor-Leste

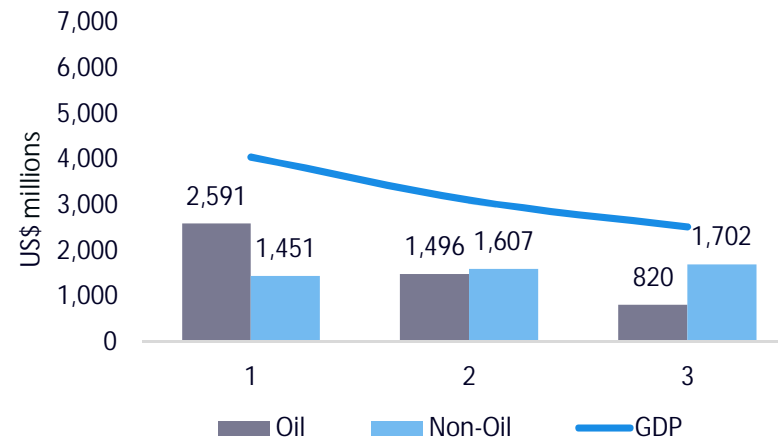
No final de 2016, o Sector petrolífero é responsável por 820 milhões de dólares, o que representa 33% do montante total do PIB, de acordo com as contas nacionais preparadas pelo Ministério das Finanças de Timor-Leste. Comparado com o ano de 2015, o PIB do petróleo diminuiu 45,2%, após a queda nos preços do petróleo de cerca de 36,6% em LNG, 19,8% em LPG e 14,7% em condensado. O Sector não petrolífero cresceu 5,8% em 2016, comparado a 4,0% em 2015. Essa recuperação foi resultado do aumento da exportação de mercadorias (100,8%) e do investimento público (19,3%). Além disso, o consumo de bens e serviços foi impulsionado pelo Sector privado (+ 6,0%), enquanto o Sector público diminuiu 0,5%. Além disso, houve um pequeno aumento nas despesas dos parceiros de desenvolvimento em 3,2%, nas importações de bens (+ 10,5%) e serviços (+ 5,3%).

Evolução do PIB a Preços Correntes

Ano	PIB (Oil&Gas) (US\$ milhões)	Total PIB (US\$ milhões)	% Petróleo no total PIB
2010	3,104	3,999	78%
2011	4,624	5,677	81%
2012	5,477	6,666	82%
2013	4,234	5,644	75%
2014	2,591	4,042	64%
2015	1,496	3,102	48%
2016	820	2,521	33%

Fonte: <http://www.statistics.gov.tl/category/survey-indicators/national-accounts/>

Evolução do PIB: 2014-16 (a preços correntes)



Evolução do PIB a Preços Constantes

Ano	PIB (Oil&Gas) (US\$ milhões)	Total PIB (US\$ milhões)	% Oil no total PIB
2010	2,050	3,323	62%
2011	2,345	3,719	63%
2012	2,454	3,897	63%
2013	1,989	3,470	57%
2014	1,022	2,566	40%
2015	1,496	3,102	48%
2016	1,436	3,130	46%

3.2 Produto Interno Bruto (PIB) – Timor-Leste (Cont.)

Timor-Leste é a 182ª maior economia exportadora do mundo.

- Fonte: <http://atlas.media.mit.edu/en/profile/country/tls/>

De acordo com o Relatório de Contas Nacionais de TL de 2016, o Sector de petróleo representou 96% do total de exportações e 39% do total de importações. Em comparação com os anos anteriores, a exportação de petróleo diminuiu desde 2012 e isso é explicado pela queda no preço do petróleo.

Em 2014, a importação de petróleo atingiu a quantidade mais significativa nos últimos cinco anos e em 2016 a importação de petróleo diminuiu 26%, devido aos preços mais baixos do petróleo. Embora o maior investimento público tenha resultado num aumento das importações de bens não derivados de petróleo, a queda nas importações de produtos derivados de petróleo foi significativamente maior, resultando em uma percentagem menor das importações de bens em 2016.

Exportações

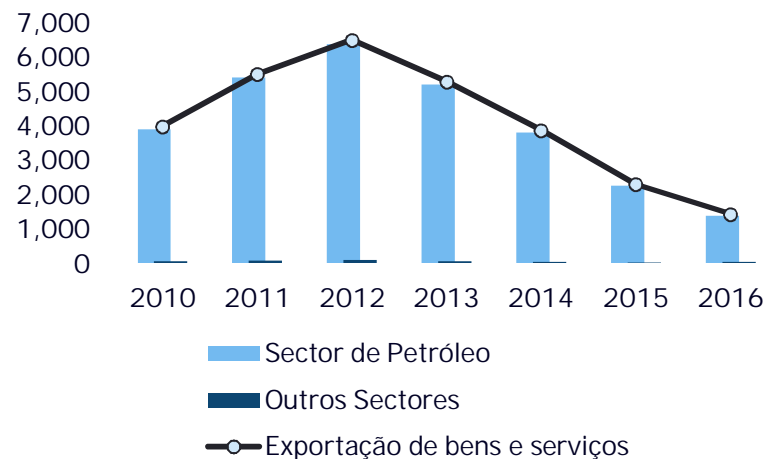
As exportações de bens e serviços caíram 37% (de US \$ 2.327 milhões em 2015 para US \$ 1.458 milhões em 2016) principalmente devido à queda do preço e da produção do petróleo.

Importações

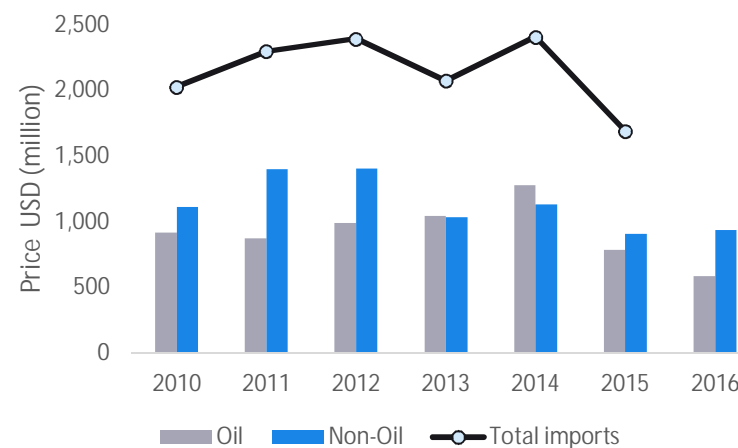
Em 2016, as importações de bens e serviços caíram 10%, passando de US \$ 1.690 milhões para US \$ 1.518 milhões. Os bens não petrolíferos (US \$ 933 milhões) representaram 61% do total das importações. As importações não petrolíferas incluem principalmente produtos minerais (não petrolíferos), alimentos, animais, culturas e vegetais, veículos e construções e a diminuição está associada à queda nos investimentos públicos e nas contribuições dos parceiros de desenvolvimento.

- Fonte: http://www.statistics.gov.tl/wp-content/uploads/2018/01/01_TL-NA-2000-2016_Publication_180215_1012.pdf

Exportações de bens e serviços



Importações de bens e serviços



3.3 Produção

Campos

Em 2016, todo o gás de Timor-Leste foi produzido no campo de Bayu-Undan, localizado na Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero (JPDA) offshore. As receitas do Governo são recebidas em dinheiro e não em espécie, com uma parcela de 10% destinada à Austrália sob o Tratado do Mar de Timor.

Em 2016, havia oito PSCs ativas (das quais 2 na TLEA e 6 na JPDA). Em comparação com o ano anterior, o número de PSCs reduziu de nove em 2015 para oito em 2016 com o JPDA PSC 06-101A extinto.

- Fonte: <http://www.anpm.tl/2016-annual-report/>

Bayu-Undan

O campo petrolífero de Bayu-Undan está localizado no mar de Timor, a 250 km ao sul de Timor-Leste e a 500 km da costa de Darwin, na Austrália, contido nas áreas de contrato do PSC03-12 e PSC03-13 da JPDA. Bayu-Undan é o campo de gás de Timor-Leste com a maior receita acumulada e o único em produção após 2016.

O campo está localizado na mesma estrutura de 160 km², em 80m de água. A descoberta inicial foi no início de 1995, quando o poço Bayu-1 cruzou uma coluna de condensado a gás de 155m, a uma profundidade de 897m. Em julho de 1995, Undan foi descoberto a 10 km a noroeste de Bayu, onde uma coluna bruta de hidrocarboneto de 139m testou 1,6 milhão de pés cúbicos por dia de gás e 3.900bbl de condensado por dia. O campo total recuperável de reservas varia entre 350 e 400 milhões de barris de líquidos de hidrocarbonetos e 3,4 tcf de gás.

Em 2015, a perfuração de desenvolvimento da fase três adicionou um poço de produção submarina para manter a produção de líquidos e gás.

- Fonte: <http://www.offshore-technology.com/projects/bayu-undan/>

Bayu-Undan é operado pela ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd sob o contrato PSC 03-12 e PSC 03-13 na JPDA sob o Tratado do Mar de Timor.

(As presentes referências são aos acordos substituídos ZOCA / Timor Gap). Consulte o Anexo D para obter mais detalhes sobre a estrutura da JV.

- Fonte: <http://www.anpm.tl/2016-annual-report/>

Kitan

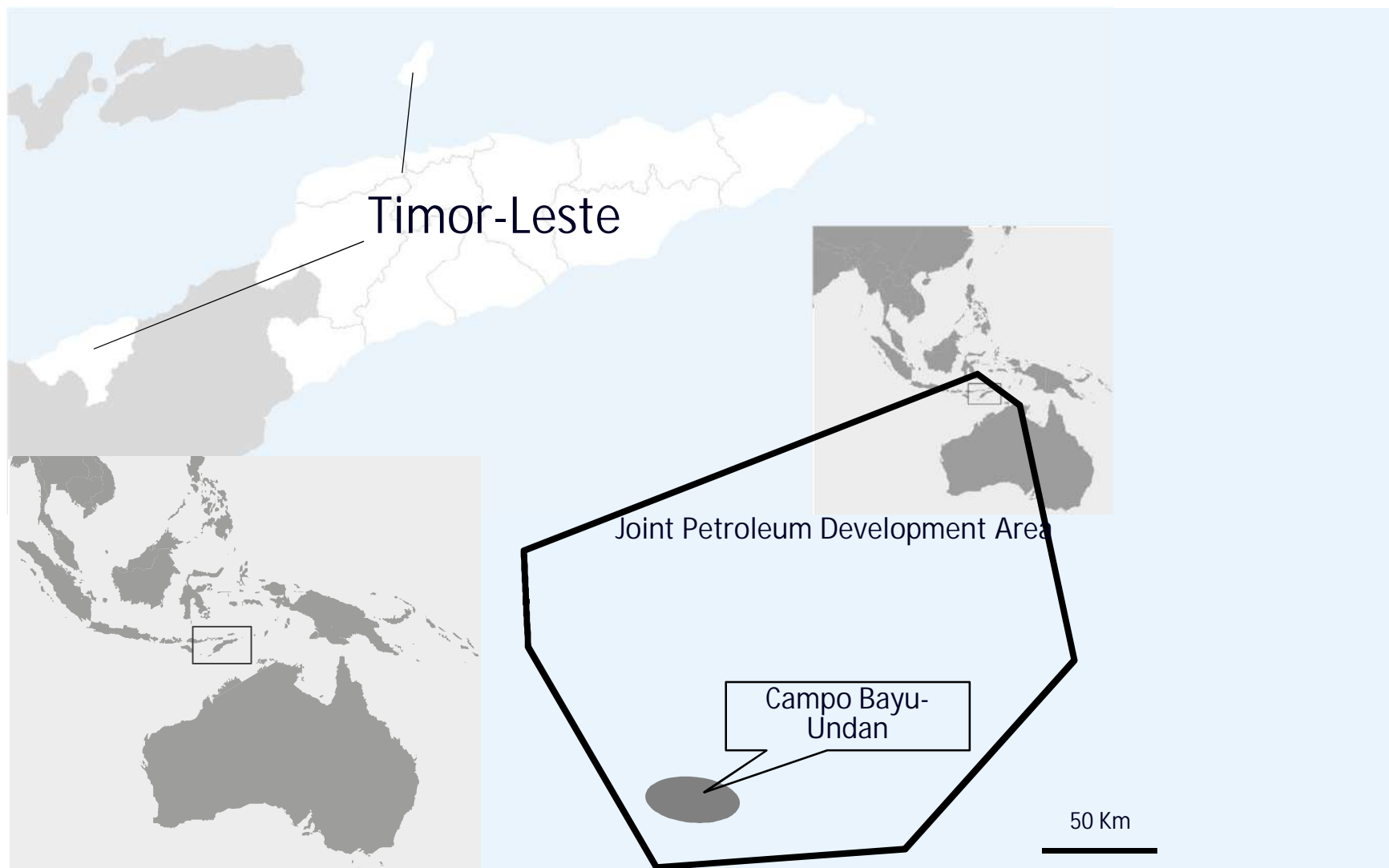
O Campo Kitan foi fechado em 14 de dezembro de 2015, localizado na licença 06-105 da JPDA, a 170 km da costa de Timor-Leste e a 500 km da costa australiana.

- Fonte: <http://www.anpm.tl/2016-annual-report/>

O Glas Dowl FPSO deixou o campo em janeiro de 2016. Não houve produção em 2016.

- Fonte: <http://www.offshore-technology.com/projects/Kitan/>

3.3 Produção



3.3 Produção

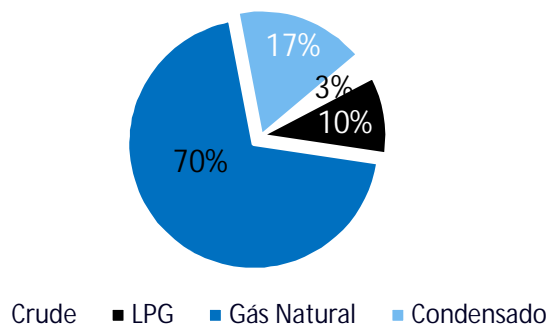
Produção em BOE

Bayu-Undan produz três produtos petrolíferos, a saber, Condensado, Gás Liquefeito de Petróleo e Gás Natural, com o esgotamento da produção de líquidos desde o pico em 2012.

A receita de petróleo recebida em 2016 foi de cerca de um quinto da receita recebida em 2015. A produção de petróleo e gás diminuiu de 51 milhões de barris de gás em 2015 para 46 milhões de barris de gás em 2016.

Fonte: <http://www.anptl.org/webs/anptlweb.nsf/pgLafaekDataGasListHTML>

Produção em 2016 por Produto



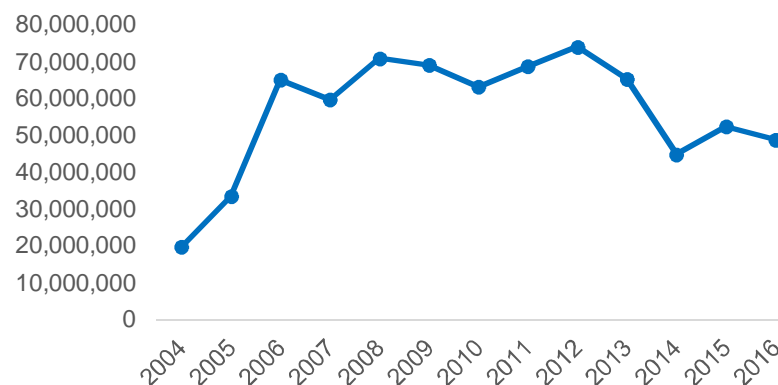
Produto (Milhares BOE)	Produção	Exportação
Crude	0	0
LPG	4,432	4,432
Gás Natural	34,470	34,470
Condensado	7,260	7,260
Total	46,162	46,162

A produção de petróleo em Timor-Leste diminuiu desde 2012. A diminuição deveu-se principalmente ao esgotamento natural do campo da BU. Além disso, como mencionado anteriormente, o projeto Kitan foi encerrado em dezembro de 2015.

As informações relacionadas à produção total estão disponíveis no site da ANPM (Lafaek Database).

- Fonte: <http://web01.anpm.tl/webs/anptlweb.nsf/pgLafaekFieldList>
- Fonte: <http://www.anpm.tl/annual-report-2017/>

Produção

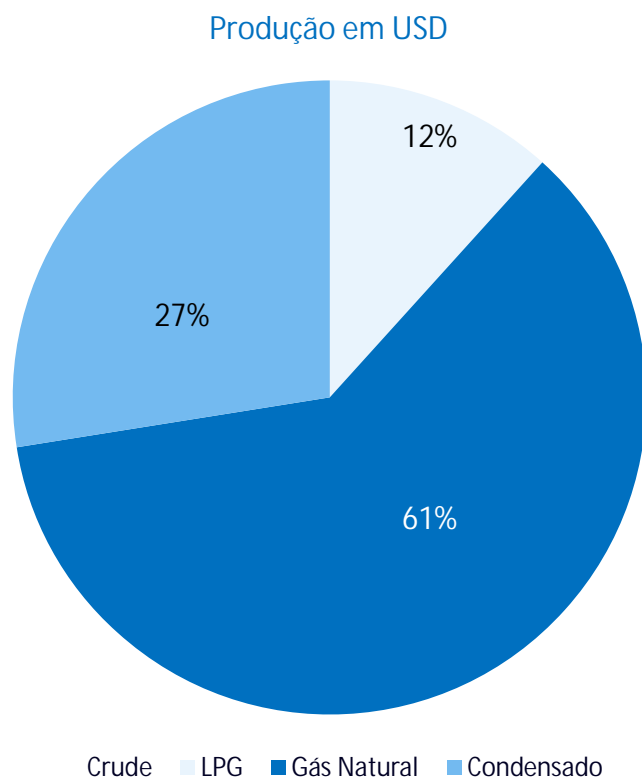


Produto (Milhares BOE)	2016	2015	Δ	%
Crude	0	1,740	-1,740	-100%
LPG	4,432	5,154	-722	-14%
Gás Natural	34,470	35,641	-1,171	-3%
Condensado	7,260	8,658	-1,398	-16%
Total	46,162	51,193	-5,031	-10%

3.3 Produção

Produção em USD

O gás natural também é o produto mais significativo quando comparado em valor monetário (milhões de dólares):



A produção e exportação em USD ('000) em 2016 foi a seguinte:

Produto (USD ('000))	Produção	Exportação
Crude	0	0
LPG	133,646	133,646
Gás Natural	694,909	694,909
Condensado	314,373	314,373
Total	1,142,928	1,142,928

A produção em USD ('000) em 2016 e 2015 foi a seguinte:

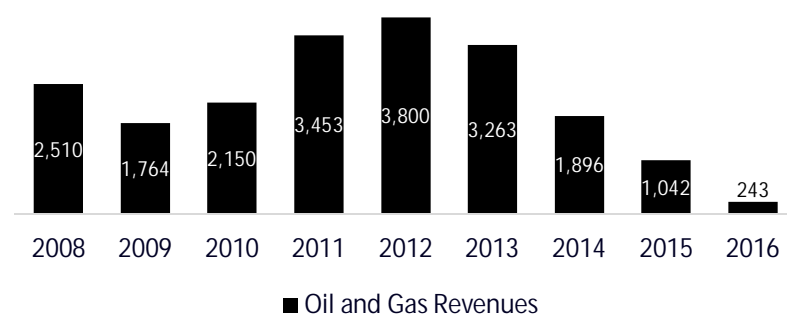
Produto (USD ('000))	2015	2015	Δ	%
Crude	0	91,235	-91,235	-100%
LPG	133,646	195,603	-61,957	-32%
Gás Natural	694,909	1,412,482	-717,573	-51%
Condensado	314,373	436,824	-122,451	-28%
Total	1,142,928	2,136,144	-2,413,144	-113%

3.4 Receita gerada pelo Sector Extractivo

Como consequência da queda nos preços do petróleo, a queda nos acordos de produção e liquidação de impostos e as receitas geradas pelo sector de petróleo e gás em 2016, incluindo o valor recebido dos subcontratados, totalizaram US\$ 224 milhões. Este valor representa uma queda de US\$ 818 milhões, ou 79%, em comparação com 2015.

Esta variação afetou os pagamentos recebidos pelo DNRP (valor líquido da liquidação de impostos). A estrutura da receita do Sector extractivo é semelhante a 2015, com uma ligeira queda no DNRP (1,21%) e na ANPM (0,91%).

Receitas de Petróleo & Gás 2010-2016 (US\$ milhões)



Receita	Valor em milhões US\$					
	2016	%	2015	%	Variação	%
DNRP	90	37.04%	436	41.83%	346	79.36%
ANPM	147	60.49%	600	57.61%	453	75.50%
BCTL	6	2.47%	6	0.57%	0	0.00%
Total	243	100.00%	1,042	100.01%	799	76.68%

Receitas do sector extractivo (milhões sUS\$)	2016	2015	Δ	% Δ
Direção Nacional de Receitas Petrolíferas (DNRP)	78	405	-327	-81%
Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM)	147	600	-453	-76%
Banco Central de Timor-Leste (BCTL)	6	6	0	0%
Receita gerada pelas atividades de extração de O&G	231	1,011	-780	-77%
Receita gerada pelas atividades de extração de O&G (Subcontratadas)	12	31	-19	-61%
Receita gerada pelo Sector de O&G	243	1,042	-799	-77%
Receita gerada pelo Sector de Exploração Mineira	0.28	0.24	0.04	17%
Receita gerada pelo Sector Extractivo	243	1,042	-798.96	-77%
Receita pertencente à Austrália	-29	-60	31	-52%
Receita pertencente a Timor-Leste	214	982	-767.96	-78%

3.4 Receita gerada pelo sector extractivo

Receita Fiscal e Não-Fiscal

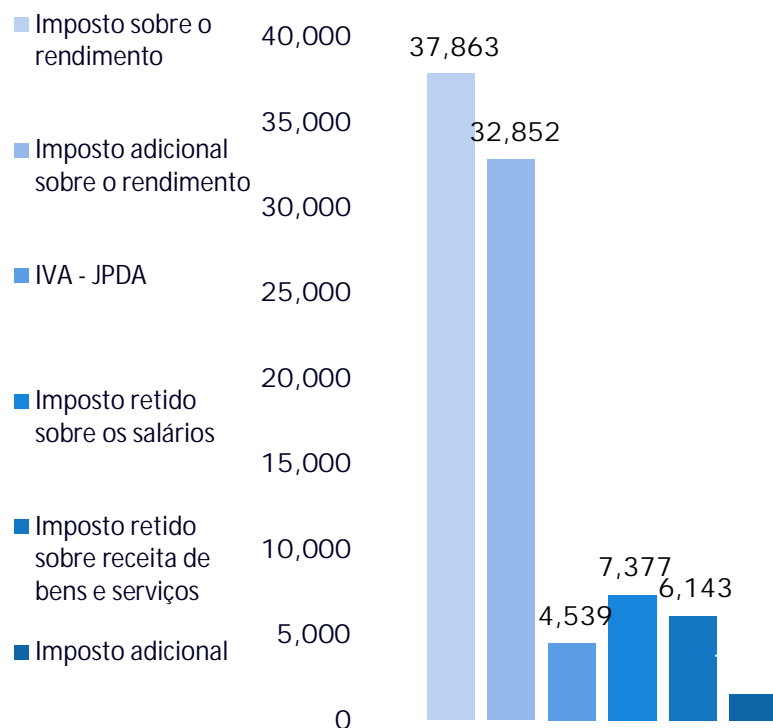
Os gráficos abaixo apresentam as receitas fiscais e não-fiscais.

O imposto sobre o rendimento foi, em 2016, a receita proveniente de impostos mais significativa, seguido pela lei de lucros adicionais.

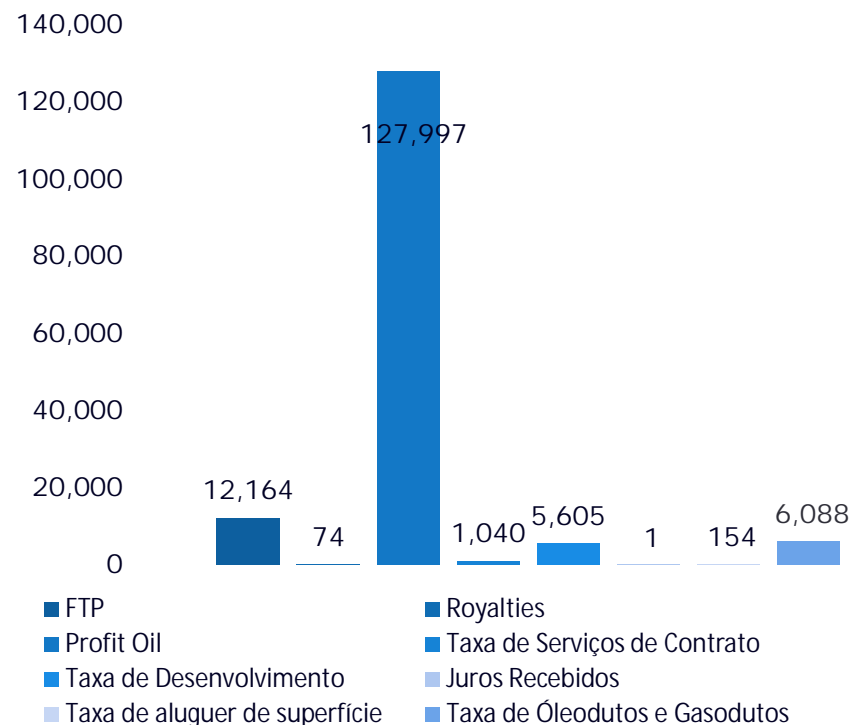
A receita não tributária como lucro de petróleo e gás tem sido a principal fonte de contribuição do fluxo de receita para o Fundo Petrolífero. Os royalties e as taxas cobradas das taxas de aluguel de superfície são outra fonte de receita para o fundo de petróleo, conforme descrito na figura abaixo.

Detalhes sobre as receitas tributárias e não tributárias recebidas pelo Governo, por fluxo de receita e por entidades extrativas são apresentados no Anexo A.

Receita Fiscal (US\$'000)



Receita Não Fiscal (US\$'000)

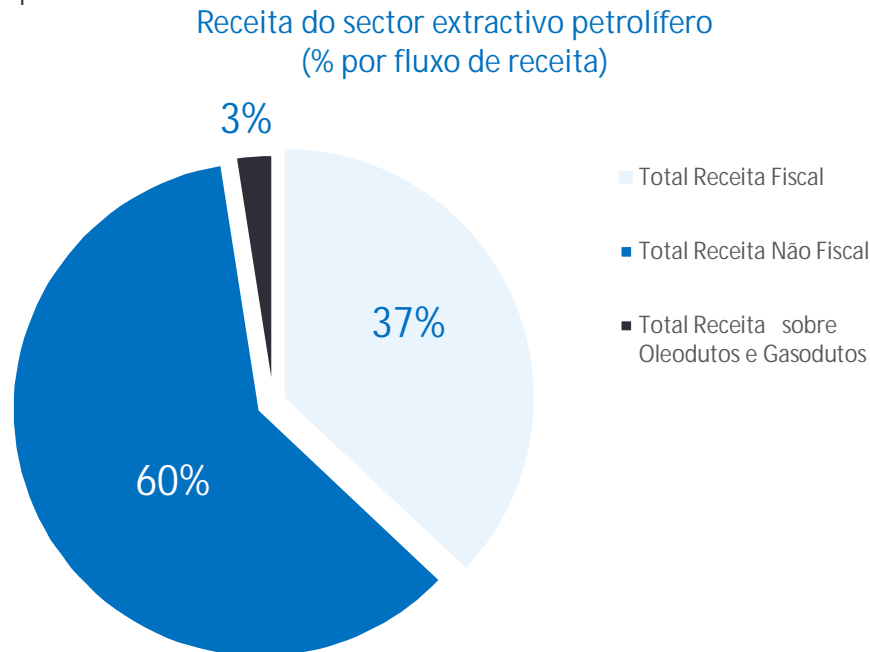


3.4 Receita gerada pelo sector extractivo

Receita Fiscal e Não Fiscal

Desde 2012, a receita recebida por Timor-Leste diminuiu posteriormente. O recibo de 2016 é relatado como uma das mais baixas receitas de petróleo e gás apresentadas em qualquer relatório da EITI em Timor Leste.

Abaixo encontra-se a estrutura de receita do Sector extractivo de petróleo:



Sector Mineiro

No Sector de Mineração, deve-se destacar que a receita, em 2016, foi inferior a US\$ 300.000 (principalmente taxas de mineração).

3.5 Emprego gerado pelo Sector Extractivo de petróleo e gás em Timor Leste

Não há dados a ser gerados pelo Governo sobre o emprego na Industria Extractiva em termos absolutos e como percentagem do emprego total.

No entanto, e como procedimento de recolha de dados, solicitamos às Empresas Extractivas e subcontratados que se encontravam no âmbito que respondessem ao número de funcionários existentes em 2016 relacionados às actividades de Timor e as respostas foram as seguintes:

Empresas Extractivas e suas Afiliadas envolvidas nas operações de petróleo e gás de Timor & SOE

Nome da Entidade	Número		Criação de postos de trabalho em 2016	
	Nacional	Expatriados	Nacional	Expatria.
ConocoPhillips (Timor Sea) Pty Ltd	-	-	-	-
ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	-	145	-	(4)
ConocoPhillips (03-13) Pty Ltd	-	-	-	-
ConocoPhillips (Emet) Pty Ltd	-	-	-	-
ConocoPhillips JPDA Pty Ltd	-	-	-	-
ConocoPhillips Timor-Leste Pty Ltd	33	1	5	-
Eni JPDA 03-13 Limited	-	-	-	-
Eni JPDA 06-105 Pty Ltd	6	-	(3)	(4)
Eni JPDA 11-106 B.V.	-	-	-	-
Eni Timor - Leste S.p.A.	-	-	-	-
Inpex Sahul Ltd	-	-	-	-
Inpex Timor Sea Ltd	-	-	-	-
Santos JPDA (91-12) Pty Ltd	-	-	-	-
Tokyo Timor Sea Resource Pty Ltd (TTSR)	-	-	-	(1)
Woodside Petroleum (Timor Sea 19) Pty Ltd	1	-	-	-
Woodside Petroleum (Timor Sea 20) Pty Ltd	-	-	-	-
Talisman Resources (JPDA 06-105) Pty Ltd	-	-	-	-
TIMOR GAP PSC JPDA 11-106	-	-	-	-
TIMOR GAP E.P. (SOE)	124	4	14	(3)
TOTAL	164	150	16	(12)

Subcontratados

Nome da Entidade	Número		Criação de postos de trabalho em 2016	
	Nacional	Expatria.	Nacional	Expatria.
Amec Engineering P/L & Clough Engineering Integ. Solutions Services Pty Ltd	-	-	-	-
Amec Engineering Pty Ltd	-	26	-	26
Bluewater Services International P/L	-	-	-	-
Caltech Unipessoal Lda	167	12	(5)	(16)
Cameron Services International Pty Ltd	-	-	-	-
Cape Australia Onshore Pty Ltd	-	-	-	-
Cape East Philippines INC	-	-	-	-
Compass Group	-	-	-	-
Fircroft Australia Pty Ltd	-	1	-	(78)
FMC Technology Australia Limited	-	-	-	-
GAP -MHS Aviation TL Lda	8	1	(29)	(1)
Halliburton Australia P/L	-	19	-	(16)
Interstate Enterprises P/L	-	-	-	-
Llyod Offshore Helicopters Pty Ltd	-	-	-	-
Maersk supply service A/S	-	-	-	-
Millenium Offshore Services P/L	-	17	(14)	(3)
MMA Offshore Vessel Operations Pty Ltd.	-	-	-	-
Subsea 7 Australia Contracting	-	61	-	(72)
Svitzer Asia P/L	-	-	-	-
TOTAL	175	137	-48	-160

É de notar que as informações apresentadas foram resultado de um procedimento de recolha unilateral devido à falta de informações do Governo para corroborar os números relatados.

Recomendamos que o Governo comece a capturar essas informações e publicá-las nos sites de Governo / estatística ou página (s) oficial (ais) e faça análises sobre o Sector extractivo em comparação com o Sector não extractivo.

Enquadramento legal das Indústrias Extractivas em 2016

Timor-Leste



Resumo

Timor-Leste recuperou oficialmente a sua soberania a 20 de maio de 2002. Após um referendo realizado em 1999, a gestão de Timor-Leste foi delegada à Administração de Transição das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET), pertencente à Organização das Nações Unidas (ONU). Durante o período de transição, a UNTAET representou o Governo de Timor-Leste na renegociação da partilha de recursos petrolíferos da Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero (JPDA).

Timor-Leste e a Austrália (JPDA) sob o Tratado Marítimo de Timor (TST); (2) Greater Sunrise Unit Area (não têm um limite de fronteira marítima final no mar de Timor. Desta forma, os dois Governos implementaram um conjunto complexo de acordos provisórios para a partilha de petróleo extraído das duas zonas de desenvolvimento sobrepostas, no Mar de Timor:

- (1) a Área Conjunta de Desenvolvimento do Petróleo (JPDA) regida pelo Acordo do Mar de Timor (TST) e
- (2) a Área Greater Sunrise Unit (governada pelo Acordo Internacional de Unitização (IUA) e o Tratado referente a Áreas Marítimas no Mar de Timor (CMATS).

Em 2003, Timor-Leste e a Austrália estabeleceram o Tratado Marítimo de Timor (TST) fornecendo este as instruções para toda a exploração e desenvolvimento de petróleo na JPDA. O TST (artigo 4) prevê que a receita proveniente da tributação da produção de petróleo na JPDA, deve ser dividida entre Timor-Leste e Austrália numa quota de 90/10.

A TST criou a Comissão Conjunta (JC) para estabelecer as políticas e regulamentos para as atividades petrolíferas na JPDA, juntamente com a criação da Autoridade Designada do Mar de Timor (TSDA).

O Sector de Petróleo e Gás de Timor-Leste compreende duas jurisdições diferentes com importante estrutura legal: a Área Exclusiva de Timor-Leste (TLEA) e a JPDA. Ambas as áreas são regidas pelos contratos de partilha de produção (PSCs) assinados entre as empresas e o Governo.

4.1 Estrutura Regulatória da área exclusiva de Timor-Leste (TLEA)

O TLEA compreende e abrange o Território de Timor-Leste, tal como definido pela Lei do Petróleo (Lei n.º 13/2005) da República Democrática de Timor-Leste. Esta Lei aplica-se a operações petrolíferas no mar de Timor, incluindo a sua zona económica exclusiva e plataforma continental onde, por direito internacional, Timor-Leste tem direitos soberanos na exploração de recursos. Atividades onshore não são cobertas pelo TLEA.

O quadro legal que rege as operações petrolíferas é mandatado pela Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM), onde os contratos existentes listam-se em seguida:

Legislação

- Petroleum Activities Law (Law No.13/2005)
- National Petroleum Authority (ANP) (Decree Law No.20/2008)
- Public Tendering in Respect of Petroleum Contracts Award (Decree Law No.7/2005)
- Decree-Law on Offshore Petroleum Operations in Timor-Leste (Decree Law No. 32/2016)

Production Sharing Contracts (PSC):

- TLEA PSC S-06-05 (Contract Area E)
- TLEA PSC TL-S0-15-01
- (informação adicional acerca de PSC's no Anexo E)

Fonte: <http://www.anpm.tl/tlea/>

Lei sobre as Atividades Petrolíferas (Lei N°13/2005)

De acordo com a lei internacional, Timor-Leste tem direitos soberanos sobre a exploração e gestão dos recursos naturais, gerindo os mesmos, e nos quais se incluem os recursos petrolíferos. Timor-Leste tem o direito sobre todos os recursos petrolíferos existentes no seu território ambos onshore e offshore. O objetivo da Lei sobre Atividades Petrolíferas é proporcionar e salvaguardar todos os benefícios para Timor-Leste e dos seus habitantes, estabelecendo regulamentação que permita às empresas petrolíferas desenvolver e explorar os respetivos recursos.

A lei permite que o Ministério autorize as empresas do Sector petrolífero a explorar estes mesmos recursos. Diferentes regimes de gestão petrolífera foram analisados e tomados em consideração aquando do estabelecimento de um sistema internacionalmente competitivo e financeiramente atrativo nesta área, em Timor. Os recursos O&G de Timor-Leste são uma componente estratégica da sua economia e apresentam elevado potencial, sendo assim expectável que gerem receitas significativas para o país.

Além do objetivo em maximizar a receita proveniente do Sector de O&G de Timor-Leste, a Lei prevê um acompanhamento com o propósito de serem atingidos os objetivos de desenvolvimento do país. As receitas do Sector e o desenvolvimento na exploração dos recursos, irá permitir que Timor-Leste atinja continuamente e de forma eficaz: as suas necessidades e prioridades de desenvolvimento, o fortalecimento da área de recursos humanos, consolidação do desenvolvimento atingido, aceleração do crescimento económico, redução da pobreza e melhoria do bem-estar da população Timorense. Outro objetivo, consiste na garantia de estabilidade e transparência na regulamentação do Sector O&G.

4.1 Estrutura Regulatória da área exclusiva de Timor-Leste (TLEA)

Artigo 13 da Lei de Atividades Petrolíferas: Candidaturas

1. (a) O Ministério deve anunciar, através de aviso público, as candidaturas para obtenção de Autorizações;

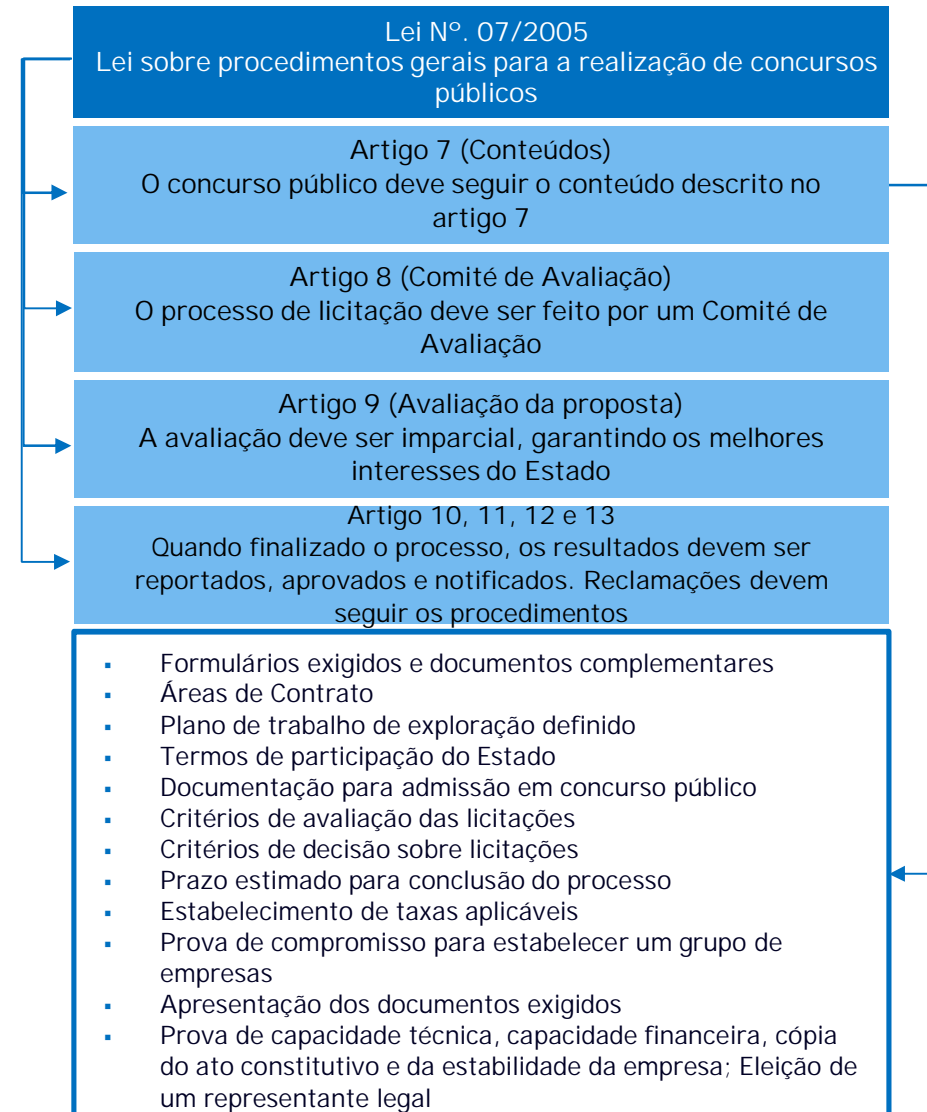
(b) Não obstante o parágrafo (a) acima, o Ministério pode optar por conceder autorizações através de negociação direta sem anúncio prévio: (i) no caso de Autorizações de Acesso; ou (ii) no caso de outros tipos de Autorização, de interesse público;

(c) No caso em que o Ministério atribui Autorizações sem existência de anúncio, conforme estabelecido no parágrafo 13.1 (b), deve a razão estar propriamente fundamentada.

Concurso Público em matéria de adjudicação de concursos petrolíferos (Decreto-Lei N.º 7/2005)

A Lei n.º 13/2005, de 2 de setembro (Lei sobre Atividades Petrolíferas) estipula que a atribuição de autorizações, inclusive a adjudicação de contratos para exploração, seja efetuada por concurso público. Esta lei estabeleceu princípios que visam proporcionar o máximo de benefícios a Timor-Leste e à sua população, estabelecendo um regime regulatório para empresas do Sector O&G. A lei estabelece as condições sob as quais o Ministério procederá à autorização de atividades petrolíferas, e que declara a participação do Governo nas atividades petrolíferas, assim como a forma como estas atividades são desenvolvidas. A transparência e informação de carácter público são tópicos abrangidos, onde informação incorreta será penalizada, uma vez declarada.

As empresas e/ou grupos de empresas serão selecionados com base nas propostas apresentadas, sendo posteriormente emitido o aviso/resultado referente ao concurso público a ser emitido pelo Ministro do Petróleo e Recursos Minerais, Minerais e Política Energética. O Ministro é responsável por todo o processo de licitação e será também responsável pela concessão de autorizações numa fase posterior à análise de candidaturas.



4.2 Área Conjunta de Desenvolvimento de Petróleo (JPDA) – Estrutura Legal

O Tratado Marítimo de Timor assinado entre o Governo de Timor-Leste e o Governo da Austrália foi assinado em 2002. O Tratado estabeleceu a Área Conjunta de Desenvolvimento do Petróleo (JPDA) no Mar de Timor, permitindo a exploração dos recursos petrolíferos na JPDA para benefício da população de Timor-Leste e da Austrália.

A legislação aplicável às operações na JPDA é a seguinte:

Legislação

- Timor Sea Treaty (TST)
- Interim Petroleum Mining Code
- Petroleum Mining Code
- Interim Regulations issued under Article 37 of the Interim Petroleum Mining Code
- Interim Directions issued under Article 37 of the Interim Petroleum Mining Code
- Interim Administrative Guidelines for the Joint Petroleum Development Area
- Certain Maritime Arrangements in the Timor Sea
- Greater Sunrise – Memorandum of Understanding
- Greater Sunrise – International Unitization

Production Sharing Contracts (PSC):

Os contratos de petróleo incluem:

- JPDA PSC 03-12
- JPDA PSC 03-13
- JPDA PSC 03-19
- JPDA PSC 03-20
- JPDA PSC 06-105
- JPDA PSC 11-106

(mais informação acerca dos PSC's no Anexo E)

Fonte: <http://www.anpm.tl/jpda2/>

4.3 Contratos específicos com a Austrália acerca da Exploração de Petróleo e Gás

Em 2006, Timor-Leste e a Austrália concordaram em assinar os tratados internacionais sobre o acordo marítimo referente ao mar de Timor:

- O já mencionado Timor Sea Treaty
- O Treaty on Certain Maritime Arrangements in the Timor Sea (CMATS)
- O International Unitization Agreement for Greater Sunrise (IUA)

Constam ainda no Greater Sunrise Memorandum of Understanding (MOU) especificações adicionais neste âmbito.

Tratado do Mar de Timor - Timor Sea Treaty (TST)

Formalmente conhecido como Tratado do Mar de Timor, assinado entre o Governo de Timor-Leste e o Governo da Austrália em Díli, a 20 de maio de 2002, foi o dia em que Timor-Leste alcançou sua independência sob liderança das Nações Unidas, com o objetivo de unir forças entre ambos os países na exploração de petróleo no Mar de Timor.

O tratado entrou em vigor a 2 de abril de 2003, em sequência de correspondência de notas diplomáticas. O tratado é válido durante 30 anos a partir do dia em que entrou em vigor ou quando for definida a fronteira a partir do fundo do mar, prevalecendo a situação que ocorra primeiramente.

O Tratado do Mar de Timor prevê a partilha dos produtos do petróleo encontrados numa área acordada e partilhada do fundo do mar, denominada de Área Conjunta de Desenvolvimento do Petróleo, não determinando, o tratado, a soberania entre os dois países. O tratado declara expressamente o direito, de qualquer dos países reivindicar a porção sobreposta do fundo do mar.

Certain Maritime Arrangement in the Timor Sea (CMATS)

O CMATS é um acordo entre Timor-Leste e Austrália que incide sobre a exploração de petróleo no Mar de Timor, baseado no TST e IUA. Como mencionado anteriormente, o TST estabeleceu a área JPDA. Uma das principais descobertas no mar de Timor é a área Greater Sunrise, que possui cerca de 20% de suas reservas dentro da JPDA (ver PSC 03-19 e PSC 03-20) e cerca de 80% das reservas fora da JPDA no território das licenças pertencentes à Austrália. A IUA e a CMATS referem especificamente a área Greater Sunrise. O IUA trata da unificação das várias áreas onde vigoram as licenças mencionadas. Consequentemente ao CMATS, ambos os países concordaram que as receitas da exploração do Greater Sunrise serão divididas 50:50, também em adiar a delimitação final da fronteira. A área não se encontra ainda em produção.

No dia 14 de Janeiro de 2015, Timor-Leste promulgou o Decreto-Lei N° 2/2015 de modo a criar um Conselho para Definição das Fronteiras Marítimas que foi estabelecido sob o Decreto-Lei N°/2005 de 22 de Abril de 2005.

A 9 de janeiro de 2017, Timor-Leste, Austrália e a Comissão de Conciliação emitiram uma declaração conjunta, na qual os dois países concordaram terminar o Tratado 2006 da CMATS. Isto permitirá que o Tratado do Mar de Timor de 2002 expire na sua data original (abril de 2033), ao invés de 2057 como definido pelo CMATS.

Fonte: <https://www.laohamutuk.org/Oil/Boundary/CMATSindex.htm>

4.3 Contratos específicos com a Austrália acerca da Exploração de Petróleo e Gás (Contin.)

Greater Sunrise - International Unitization Agreement (IUA)

As áreas de exploração de gás e condensado de Sunrise e Troubadour, conhecidos como Greater Sunrise, estão localizadas a aproximadamente 150 quilómetros sudeste de Timor-Leste, e 450 quilómetros noroeste de Darwin, Território do Norte.

A Woodside e o Sunrise Joint Venture continuam empenhadas em desenvolver as explorações de Greater Sunrise, sendo vital que os Governos Timorense e Australiano concordem com o regime legal, fiscal e regulamentar aplicável à exploração dos recursos.

Um vez estabelecido com o Governo, a Sunrise Joint Venture acredita na oportunidade de aposta e desenvolvimento que beneficie ambas as partes.

O Greater Sunrise IUA, juntamente com as restantes regulamentações, determina as atividades na Unit Area e nos Unit Reservoirs.

Greater Sunrise – Memorando de Entendimento (MOU)

O Memorando de Entendimento de Greater Sunrise estabelece o valor das tarifas referentes à unificação da área Greater Sunrise, que o Governo da Austrália irá transferir para o Governo de Timor-Leste.

Petroleum Mining Code (PMC)

Em conformidade com o Artigo 7 (a) do Tratado do Mar de Timor e, nos termos do referido Tratado, é adotado o Petroleum Mining Code para regulamentar a exploração, o desenvolvimento e a utilização do produto na área JPDA, bem como da exportação do mesmo nesta área.

Interim Petroleum Mining Code (Interim PMC)

O Interim PMC regula atividades do Sector na área JPDA. Apesar de o PMC ter sido estabelecido, o PMC provisório continua a regular os seguintes PSCs:

- JPDA PSC 03-12
- JPDA PSC 03-13
- JPDA PSC 03-19
- JPDA PSC 03-20

4.4 ANPM

A Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) é uma instituição pública de Timor-Leste, criada sob o Decreto-Lei n.º 1/2016, de 9 de Fevereiro (1ª alteração do Decreto-Lei n.º 20/2008, de 19 de Junho).

O decreto-lei n.º 20/2008, de 19 de Junho, que criou a Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) *, confiou à mesma entidade, entre outras, a responsabilidade de regular e supervisionar os sectores / indústrias pertencentes ao sector de petróleo e gás. gás natural e seus derivados no país, actuando como autoridade reguladora do país.

Recentemente, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2016, de 9 de Fevereiro, a 1ª alteração do Decreto-Lei n.º 20/2008, de 19 de Junho, a instituição pública Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) era responsável por administrar e regular as actividades petrolíferas e mineiras na área de Timor-Leste, tanto offshore como onshore e na Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero (JPDA), em conformidade com o Decreto-Lei sobre o estabelecimento da ANPM, a Lei de Actividades Petrolíferas de Timor-Leste, o Tratado do Mar de Timor e o Código de Mineração.

Nota (*):

Tal como já foi mencionado, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2016, de 9 de fevereiro, a Autoridade Nacional de Petróleo e Minerais (ANPM) foi designada como responsável pela gestão e regulamentação das actividades de petróleo e mineração em Timor-Leste, tendo alterado a sua designação de ANP - Autoridade Nacional do Petróleo, para ANPM. Ao longo do relatório será utilizado o nome actual "Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM)".

A ANPM é responsável por gerenciar e regular as actividades de petróleo e mineração na área de Timor-Leste (incluindo offshore e onshore) e na Área Conjunta de Desenvolvimento de Petróleo (JPDA) de acordo com o Decreto-Lei (que estabelece a ANPM) e as seguintes leis e leis. regulamento:

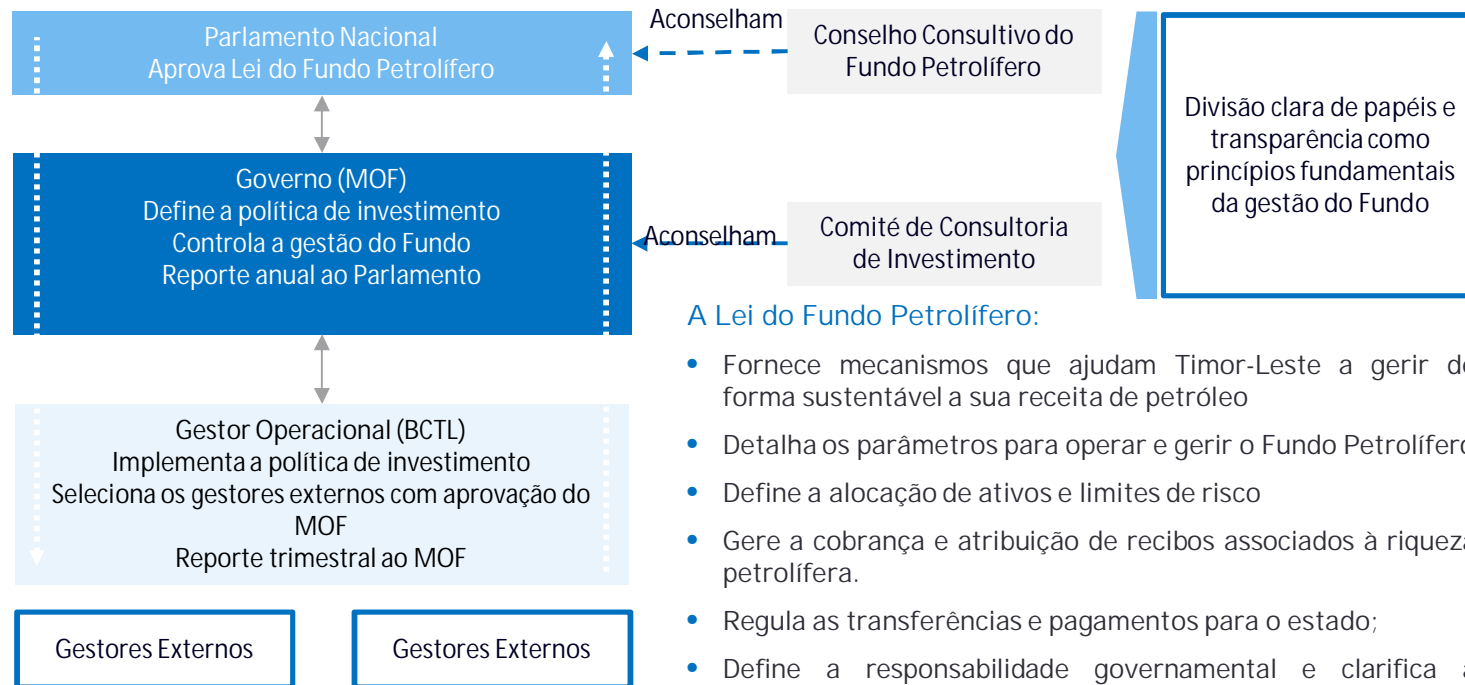
- Lei de Actividades Petrolíferas de Timor-Leste;
- Tratado do Mar de Timor ;
- Código de Mineração.

4.5 Fundo Petrolífero

O Fundo Petrolífero foi criado para cumprir o requisito constitucional estabelecido pelo Artigo 139 da Constituição da República que exige um uso justo e equitativo dos recursos naturais de acordo com os interesses nacionais, e que os rendimentos derivados da exploração desses recursos devem conduzir ao estabelecimento de uma reserva financeira obrigatória.

Por conseguinte, o Governo criou o Fundo Petrolífero em 2005, nos termos da Lei nº 9/2005 do Fundo Petrolífero (3 de agosto de 2005), conforme alterações da Lei nº 12/2011 (28 de setembro de 2011).

Estrutura de gestão do Fundo Petrolífero



A Lei do Fundo Petrolífero:

- Fornece mecanismos que ajudam Timor-Leste a gerir de forma sustentável a sua receita de petróleo
- Detalha os parâmetros para operar e gerir o Fundo Petrolífero
- Define a alocação de ativos e limites de risco
- Gere a cobrança e atribuição de recibos associados à riqueza petrolífera.
- Regula as transferências e pagamentos para o estado;
- Define a responsabilidade governamental e clarifica a supervisão dessas atividades.

A Lei do Fundo Petrolífero exige que todas as receitas petrolíferas sejam inteiramente transferidas para o Fundo, e investidas no exterior em ativos financeiros. As únicas transferências possíveis do Fundo são para o Governo, sujeitas a aprovação no parlamento.

4.5 Fundo Petrolífero

A Lei do Fundo Petrolífero fornece mecanismos de ajuda a Timor-Leste na gestão sustentável das receitas petrolíferas, detalha os parâmetros para operar e gerir o Fundo Petrolífero, define diretrizes de alocação de ativos e limites de risco, regula a cobrança e gestão da faturação, regula transferências para o Orçamento do Estado, define papéis e clarifica as responsabilidades das entidades envolvidas na gestão do Fundo e prevê a responsabilização do Governo e a supervisão dessas atividades. O Fundo Petrolífero é formalizado por uma conta do Ministério das Finanças no Banco Central de Timor-Leste (BCTL).

O Fundo separa o fluxo de receitas petrolíferas, dos gastos do Governo. Toda a receita do petróleo integra o Fundo antes de ser feita qualquer transferência para o Orçamento de Estado. O montante das transferências é orientado pela receita sustentável estimada (ESI), fixada em 3% da riqueza total do Fundo Petrolífero.

Fonte: Fundo Petrolífero Annual Report 2016: https://www.mof.gov.tl/wp-content/Petroleum_Fund_Annual_Report_2016.pdf

Receita sustentável estimada (ESI)

A riqueza do petróleo compreende o saldo do Fundo Petrolífero e o NPV da receita do petróleo. O raciocínio por trás do uso do ESI é suavizar a despesa de receitas de petróleo que se encontram temporariamente elevadas e protegê-las contra a volatilidade dos preços do petróleo, salvaguardando o uso sustentável das finanças públicas. O Fundo é investido apenas em ativos financeiros internacionais. O principal objetivo do investimento é alcançar um retorno de 3%, a longo prazo, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal.

Através da boa gestão do fundo e de uma política de investimento prudente (como o cumprimento do ESI), foi possível aumentar de forma constante o valor de mercado do Fundo, ainda que constatada a diminuição da receita proveniente do petróleo após 2012, devido à redução nos preços do petróleo.

O Governo retirou US \$ 8.554 milhões do Fundo desde a sua criação até o final de 2016. Isso excede o ESI acumulado durante esse período em US \$ 3.003 milhões. O excesso reflete a política do Governo de antecipar despesas para permitir o desenvolvimento económico.

As implicações para a estratégia de investimento do Fundo Petrolífero foram cuidadosamente consideradas e estão resumidas na seção do Relatório Anual "os conselhos do Conselho Consultivo de Investimentos".

Fonte: <https://www.mof.gov.tl/wp-content/uploads/2017/09/English-Final-Report-2016.pdf>

4.5 Fundo Petrolífero

Transferências do Fundo Petrolífero

Em 2016, o saldo do Fundo diminuiu US\$ 373 milhões (de US\$ 16.218 milhões em 2015 para US\$ 15.844 milhões em 2016). Este foi o segundo declínio anual desde o início do Fundo.

O saldo global do Fundo é afetado pelas receitas petrolíferas, pelo retorno do investimento e pelas retiradas de dinheiro do Fundo.

As receitas de petróleo e os retornos de investimento contribuíram com US\$ 224 milhões e US\$ 648 milhões contribuíram com o Fundo ao longo do ano, respectivamente. A retirada total de US\$ 1.245 milhões do Fundo para financiar o orçamento do Governo resultou no declínio no saldo do Fundo.

O declínio nas receitas do petróleo é justificado pelo declínio da produção de petróleo, preço do petróleo e acordos fiscais. Além disso, é de notar que as receitas de petróleo agora derivam de um único campo, Bayu-Undan, cuja produção começou em 2004. Kitan, o outro campo, iniciou a produção em 2011, mas foi suspenso em Dezembro de 2015 devido à queda de preços do petróleo.

Financiamento do Orçamento de Estado

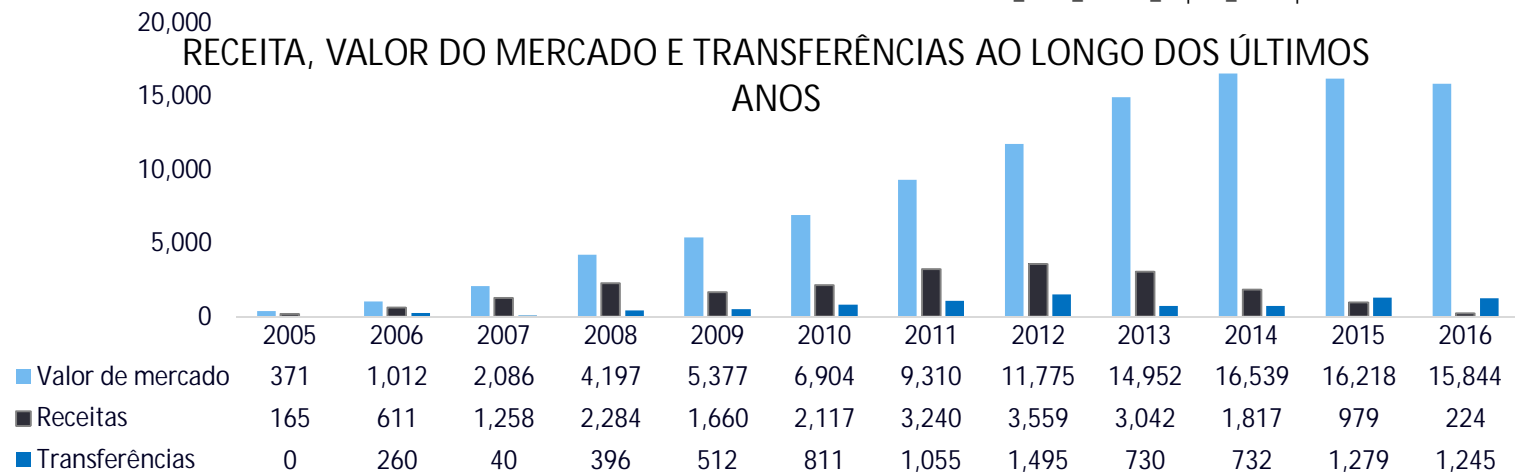
O Governo retirou US\$ 1.244,8 milhões do Fundo durante 2016 para financiar o Orçamento Geral do Estado. Este valor é superior em US\$ 700 milhões do que o ESI de US\$ 545 milhões no ano.

O Governo retirou US\$ 8.554 milhões do Fundo desde a sua criação até o final de 2016. Isso excede o ESI acumulado durante esse período em US\$ 3.003 milhões. O excesso reflete a política do Governo de antecipar despesas para permitir o desenvolvimento econômico.

As implicações para a estratégia de investimento do Fundo Petrolífero foram cuidadosamente consideradas e estão resumidas na seção referente aos conselhos do Conselho Consultivo de Investimentos.

Source: <https://www.mof.gov.tl/wp-content/uploads/2017/09/English-Final-Report-2016.pdf>

Source: Fundo Petrolífero Annual Report 2016: https://www.mof.gov.tl/wp-content/Petroleum_Fund_Annual_Report_2016.pdf



4.5 Fundo Petrolífero

Retorno do Investimento Líquido em 2016

A estratégia de investimento do Fundo Petrolífero é projetada para gerar um retorno anual que exceda a inflação em 3% a longo prazo. O objetivo de retorno real de 3% segue o ESI.

Os investimentos do Fundo Petrolífero foram inicialmente totalmente investidos em títulos (especialmente EUA) para limitar a exposição ao risco, no entanto, é necessária uma alocação significativa de ações para atingir o objetivo de retorno real. No final de 2016, os títulos dos EUA representam mais de 84,6% do total de títulos e as empresas dos EUA representam quase 60,4% da carteira de ações.

O retorno do investimento do Fundo Petrolífero antes das despesas foi de 10,4% em 2017, o maior retorno anual desde o início. O retorno real, responsável pela inflação nos EUA, foi de +2% em 2017 (0,78% em 2015).

Desempenho do Fundo Petrolífero em 2016

O Fundo Petrolífero registrou um ganho de US\$ 647,7 milhões em 2016 após deduzir as despesas. Esta é uma recuperação da pequena perda do ano anterior de US\$ 21,4 milhões e melhoria face à receita de US\$502 milhões em 2014.

Detalhes e mais informações sobre o PF podem ser vistos no relatório anual do PF 2016, publicado no site do MF.

Source: Relatório Annual Fundo Petrolífero 2016: https://www.mof.gov.tl/wp-content/Petroleum_Fund_Annual_Report_2016.pdf

Perspectiva da Sociedade Civil

A Sociedade Civil demonstrou preocupações com a sustentabilidade do Fundo Petrolífero. A Renda Sustentável Estimada (ESI) implica que, para ser sustentável, o retorno médio de longo prazo do fundo deve atingir uma média de 3% em prazo real. No entanto, isso nunca parecia ter sido alcançado pelo menos desde a crise financeira de 2008.

A submissão de La'o Hamutuk ao Parlamento sobre o orçamento proposto para 2017 exortou o Ministério das Finanças a adotar uma abordagem mais prudente para projetar retornos futuros de investimentos, visto que os mesmos fornecerão a maior parte da renda do Fundo Petrolífero agora que Kitan e Bayu-Undan estão praticamente esgotados. No final de 2016, o saldo do Fundo Petrolífero era de US\$ 15,84 bilhões, ou seja ocorreu a diminuição de US\$ 760 milhões desde o trimestre anterior, US\$ 373 milhões desde o início do ano e ficou US\$ 1,29 bilhão abaixo do seu valor máximo em Maio de 2015. As retiradas em 2016 totalizaram US\$ 1,24 bilhão, quase tão alto quanto em 2015, mas menos do que o autorizado no orçamento original de 2016 e muito menos que os US \$1,68 bilhão aprovados no Orçamento Retificado de 2016. Durante 2016, os investimentos do Fundo retornaram US \$623 milhões (um retorno nominal de 4,0%, abaixo do nível assumido) e as receitas de petróleo depositadas no Fundo totalizaram US\$ 224 milhões. As empresas petrolíferas subtraíram mais de 200 milhões de dólares das receitas que teriam sido pagas a Timor-Leste, como pagamento parcial de um acordo para impostos cobrados em excesso em 2012.

A CSO estão preocupadas com o facto de os dados sobre disputas fiscais entre o Governo e a Companhia de Petróleo não terem sido publicados. A CSO como um dos pilares do MSG sugere que, no futuro, deve haver mais divulgação de dados relevantes para fortalecer os relatórios da EITI. Para além disso, a CSO também incentiva as partes relevantes a melhorar a transparência na gestão das receitas de petróleo e gás e no Fundo Petrolífero, fornecendo informações ao público para que todos os cidadãos possam saber como seus recursos estão sendo recebidos, gerenciados e gastos.

Fonte: <http://www.laohamutuk.org/Oil/PetFund/05PFIndex.htm#2016>

4.5 Fundo Petrolífero

Receitas do Fundo Petrolífero

Em 2016, existia apenas um campo de gás na fase de produção, Bayu- Undan. Esse campo iniciou a fase de produção em 2004. O preço do petróleo, o volume de produção e os custos de produção são os três principais fatores que afetam a entrada de receitas do petróleo pelo Governo. A receita total de petróleo coletada durante 2016 foi de US\$ 224 milhões, incluindo US\$ 90 milhões em impostos sobre o petróleo, US\$ 127 milhões em royalties e lucro de petróleo e gás e US\$ 6 milhões em outras receitas do petróleo. As cobranças são líquidas de uma liquidação fiscal *. Essas coleções estavam de acordo com os Artigos 6.1 (a), (b) e (e) da Lei do Fundo Petrolífero, respectivamente.

De acordo com as demonstrações financeiras do Fundo Petrolífero, em 2015 o Fundo começou com um saldo inicial de US\$ 16.218 milhões, recebeu cerca de US \$ 224 milhões em receita petrolífera, como transferência para o orçamento do estado - US\$ 1.245 milhões, teve US \$ 648 milhões em lucro e acabamento com US\$ 15.844 milhões.

A divisão entre as receitas tributárias e não tributárias do petróleo foi a seguinte:

Litígios Fiscais

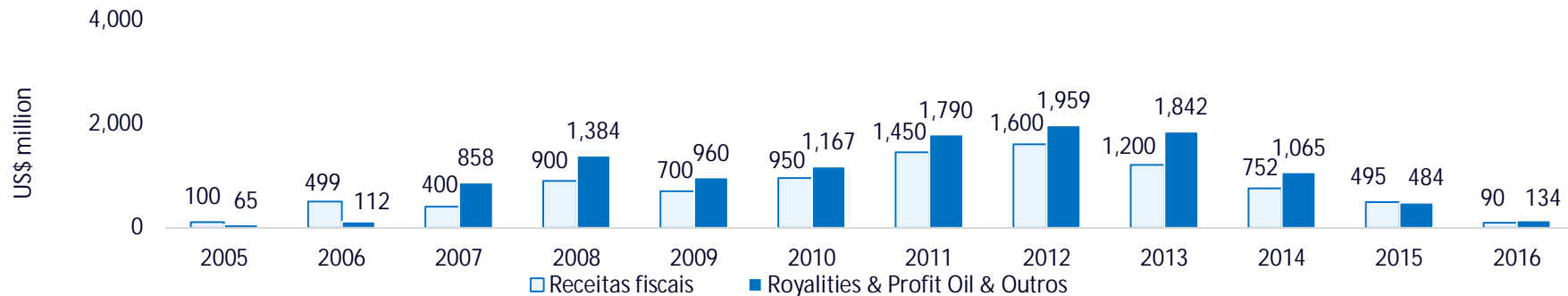
Em fevereiro de 2016, o Governo de Timor-Leste e a ConocoPhillips anunciaram uma resolução de vários litígios fiscais. Em particular, as partes resolveram as autuações fiscais relacionadas ao plano de descomissionamento de Bayu-Undan, a perfuração do Phoenix-Firebird e o Encargo de Reserva de Capacidade. As partes não conseguiram chegar a um acordo sobre o imposto retido na fonte e concordaram em deixar o assunto com o Tribunal Internacional do Centro Internacional de Singapura.

O MSWG de Timor-Leste discutiu a questão relativa à publicação do valor da liquidação do imposto. O Governo concordou que a liquidação tributária fosse publicada em nível agregado. No entanto, devido à restrição de tempo para conciliar e chegar a acordo pelas partes relevantes, ela não foi incluída neste relatório. As partes relevantes farão um esforço para divulgar o valor total da liquidação do imposto no próximo relatório.

*Fontes:

- <http://timor-leste.gov.tl/?p=14540&lang=en>
- <https://www.mof.gov.tl/wp-content/uploads/2017/09/English-Final-Report-2016.pdf>
- <http://www.conocophillips.com.au/newsroom/news-releases/story/timor-leste-and-conocophillips-australia-settle-tax-disputes/>
- <https://www.laohamutuk.org/Oil/tax/2016/TLCPSettleTax17Feb2016en.pdf>

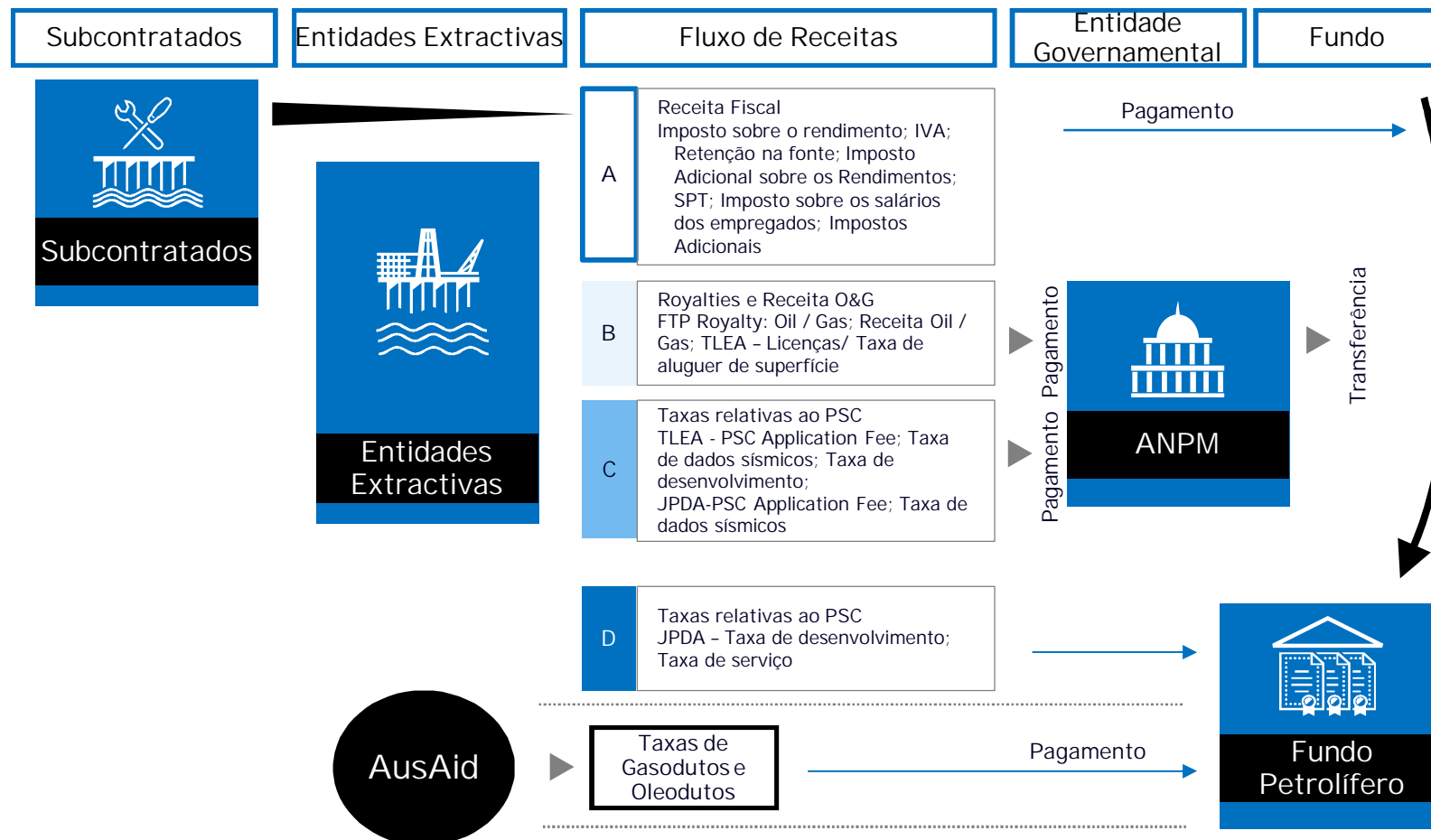
Receitas Anuais de Petróleo



4.6 Resumo do Processo de Pagamento

Resumo do Processo de Pagamento

Não há praticamente vínculos diretos do Sector petrolífero ao resto da economia. Toda a produção de petróleo é subcontratada para empresas estrangeiras. As receitas petrolíferas fluem para o Fundo Petrolífero de Timor-Leste, do qual uma parcela é do orçamento do estado, beneficia o Sector não-petrolífero.



4.7 Entidades Estatais (SOE's)

A Lei de Petróleo (Lei nº 2005/13) - Artigo 22 "Participação do Estado nas Operações Petrolíferas", permite que uma state-owned National Oil Company (NOC) participe numa colaboração sob a forma de joint ventures para exploração e gestão de recursos petrolíferos em Timor-Leste. O NOC não é um dos parceiros nas explorações de Bayu-Undan, Kitan e Greater Sunrise na JPDA. Para estas áreas, os contratos foram assinados antes da Lei do Petróleo ser aprovada, e por isso foi estabelecido o NOC.

TIMOR GAP, E.P.

TIMOR GAP, E.P. foi estabelecida como empresa nacional de Timor-Leste pelo Decreto-Lei no 31/2011. O principal objectivo é actuar em nome do Estado na condução de negócios no Sector de Petróleo e Gás.

Esta empresa recebe uma injeção governamental de fundos em forma de transferência pública anual com o objetivo de apoiar as suas atividades operacionais de acordo com a Lei do Orçamento do Estado. A transferência pública para o TIMOR GAP é feita através do orçamento anual do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM). Os fundos alocados ao TIMOR GAP baseiam-se no plano anual da empresa que é aprovado pelo Conselho de Ministros.

Um acordo sobre a execução do orçamento e os relatórios são assinados todos os anos entre a MPRM e o TIMOR GAP antes do desembolso dos fundos na conta bancária designada da empresa. Nos termos do art. 4 do Decreto-Lei nº 31/2011, o TIMOR GAP é obrigado a apresentar trimestralmente à MPRM o relatório sobre o uso da transferência pública em conformidade. Os detalhes das transferências são mencionados no relatório anual de 2016 do TIMOR GAP.

A empresa detém uma quota de 60% da GAP-MHS Aviation Lda (GAP-MHS). Nenhum dividendo foi declarado durante o exercício financeiro de 2016 (2015: US\$ 1.357.038). O GAP-MHS contribuiu com um lucro de ações de US \$419.959 (2015: US\$ 403.861) para os resultados consolidados do grupo.

As actividades da entidade estatal variam de Onshore para Offshore e Nacional para Internacional. Em 2016, o TIMOR GAP possui:

- Parte da joint venture (JV) com a Eni e Inpex para o PSC 11-106 na área da JPDA com data efetiva em 23 de outubro de 2013. TIMOR GAP possui 24% de participação na JV.
- Conforme divulgado no relatório do EITI de 2015, o TIMOR GAP iniciou pela primeira vez uma participação nas atividades de exploração dentro do TLEA, com um bloco de exploração offshore. A 23 de Dezembro de 2015, a TIMOR GAP assinou o seu segundo PSC, para iniciar a exploração offshore no bloco TL-SO-15-01.
- Em 2016, a área de blocos terrestres foi atribuída à TIMOR GAP pelo Ministério do Petróleo e Recursos Minerais, com a aprovação do Conselho de Ministros (ver mais detalhes em "Breve Nota sobre o prêmio direto TIMOR GAP"). À luz do exposto, foram promovidas oportunidades de exploração agrícola para os blocos terrestres, pelo que, em 16 de novembro, foi assinado um Acordo Comercial entre TIMOR GAP e TIMOR RESOURCES PTY LTD. Espera-se que o PSC seja assinado no início de 2017.

O TIMOR GAP também é mandatado para gerenciar o projeto Tasi Mane em nome do Governo, vários estudos no jusante e outros grandes projetos de petróleo e gás em nome do Governo.

Em 2016, o subsídio do Governo pago ao TIMOR GAP foi de US\$ 6 milhões (2015: US\$ 9,7 milhões).

A partir da análise feita, o TIMOR GAP não possuía despesas quase fiscais relacionadas aos serviços sociais que podem ser relatadas em 2016.

Fonte:

<https://www.timorgap.com/databases/website.nsf/vwAll/Annual%20Reports>

4.7 Entidades Estatais (SOE's)

PSC TL-S0-15-0

TIMOR GAP, EP, empresa nacional de petróleo de Timor-Leste, recebeu os direitos exclusivos de exploração de hidrocarbonetos no Bloco Onshore pela Resolução do Governo 44/2017 em Dezembro de 2015. Posteriormente, o Bloco Onshore foi dividido em 3 sub-blocos (A, B & C), cada um com uma área de aproximadamente 1000 km².

Fonte:

https://www.researchgate.net/publication/326060398_TIMOR_GAP's_Onshore_Bloc_k_A_Preliminary_Assessment_of_Prospectivity_in_Onshore_Timor-Leste

O TIMOR GAP, através do Bloco Onshore TIMOR GAP Unipessoal Lda, faz parteda joint venture com o objectivo de entrar num PSC no bloco onshore. Esse objectivo foi alcançado quando, em Novembro de 2016, TIMOR GAP firmou um Contrato Comercial com a TIMOR RESOURCES, segundo o qual este adquiriu uma participação nos Blocos A e C. Consequentemente, todas as áreas de exploração da PSC (PSCs TL-OT17-08 e TL-OT-17-09, respectivamente) em parceria 50/50 foram assinadas em Abril de 2017, com Timor Resources a assumir a operação.

Fonte: TIMOR GAP 2016 annual report

<https://www.timorgap.com/databases/website.nsf/vwAll/Annual%20Reports>

O prémio direto é possível por lei. De acordo com a lei de atividades petrolíferas 13/2005 sobre o art. 13 b):

“... o Ministério pode optar por conceder Autorizações por meio de negociação direta sem emitir tais convites:

(i) no caso de autorizações de acesso; ou

(ii) no caso de todos os outros tipos de autorização, quando for do interesse público fazê-lo.”

Tendo em consideração a missão e propósito da entidade estatal, como uma jovem entidade nacional de petróleo, o Ministério considerou que esse prêmio era concedido ao interesse público nacional e seria um marco significativo para a TIMOR GAP, E.P. para se desenvolver como uma empresa de petróleo e gás.

O papel de TIMOR GAP E.P. na exploração onshore é fundamental para alcançar os benefícios máximos para Timor e a participação máxima dos cidadãos timorenses. Conforme observado no Programa do Sexto Governo Constitucional, a operação e a atividade da empresa são “centrais na estratégia de desenvolvimento da nossa indústria petrolífera” e fornecem “uma avenida para Timor-Leste ter uma participação comercial direta e se beneficiar da expansão do Sector”.

Fonte: <http://timor-leste.gov.tl/?p=17711&lang=en>

4.8 Divulgação de Contratos / Licenças

A ANPM é responsável pela divulgação pública dos contratos e licenças que fornecem os termos para exploração de petróleo, gás e minerais.

Não há requisitos legais e/ou políticas governamentais sobre a divulgação de contratos e licenças para exploração e gestão de recursos. Estes podem ser, consultados no website da ANPM e nos relatórios anuais.

Fonte: <http://www.anpm.tl/category/annual-report/>

Fonte: <http://web01.anpm.tl/webs/anptlweb.nsf/pgLafaekPSCList>

Fonte:

<http://www.anpm.tl/how-to-apply-for-the-downstream-activity-license/>

Fonte: <http://www.anpm.tl/jpda2/> & <http://www.anpm.tl/tlea/>

Fonte: <http://web.anpm.tl/webs/anptlweb.nsf/pgLafaekPSCList>

Fonte: <http://www.anpm.tl/timor-leste-eiti/>

O Sector do O&G de Timor-Leste e ambas as áreas (JPDA e TLEA) são regidos pelos Contratos de Partilha e Produção (PSCs), assinados entre as empresas do Sector e a ANPM.

É expectável que a ANPM divulgue cópias de contratos e outro tipo de informações relevantes sobre as licenças ativas. Além dos links acima mencionados, é também possível a solicitação de informação adicional:

Fontee: <http://web.anpm.tl/webs/anptlweb.nsf/pgRequest>

Mais informação no Anexo E – PSC em Timor-Leste, C – Lista de licenças de mineração e F - Operador e lista de atividades.

Outras notas:

A maioria dos PCSs foram assinados quando Timor-Leste ainda estava sob ocupação da Indonésia e não existem muitas informações sobre a data da aplicação (o Anexo E PSC - foi herdado do Regime ZOCA da Indonésia). O PSC de 2006 tem uma data de inscrição em Maio de 2006.

O PSC 11-106 foi concedido em 2013 e o PSC TL-SO-15-01 em 2015. Esse processo já foi divulgado no relatório da EITI TL 2013 e 2015, respectivamente.

Nenhuma licença foi concedida em 2016, no entanto, um Acordo Comercial foi assinado entre Timor GAP e TIMOR Resources em Novembro de 2016, conforme mencionado anteriormente em “Breve Nota sobre o Prémio Directo Onshore ao TIMOR GAP”

5 Regime Fiscal

Resumo

O Sector petrolífero em Timor-Leste é actualmente composto por duas jurisdições diferentes, com diferentes regimes jurídicos e fiscais:

- JPDA - gerida conjuntamente pela Austrália e Timor-Leste é denominada por :
 - Timor Sea Treaty "Annex F" em Bayu Undan e Great Sunrise Filed project.
 - Timor Sea Treaty "non Annex F" excluindo Bayu Undan e Great Sunrise Filed project.
- Timor-Leste Exclusive Area (TLEA) gerido por Timor-Leste Offshore and Onshore

Timor-Leste possui um sistema de Contrato de Partilha e Produção (PSC). As operações na Joint Petroleum Development Area (JPDA) e as áreas exclusivas de Timor-Leste são reguladas de acordo com os PSC's acordados entre a Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) e as empresas extrativas.

Esta secção resume o regime fiscal para cada jurisdição.

Timor-Leste

EITI Extractive
Industries
Transparency
Initiative

5.1 JPDA – Anexo F

O anexo F abrange os PSCs das áreas de exploração Bayu-Undan e Greater Sunrise..

O regime aplicável ao Anexo F é o seguinte:

Bayu-Undan:

- Regulação UNTAET No. 1/1999 a 25 October 1999
- Imposto para os Sub contratados de Bayu undan (ToBuca)
- Estabilidade Fiscal
- Regulação Untaet N°. 2000/18

Great Sunrise:

- Regulação UNTAET No. 1/1999 a 25 October 1999
- Tratado do Mar de Timor
- Lei do Imposto sobre o rendimento de 25 de Outubro de 1999
- Regulação UNTAET N°. 2000/18

NOTA: Na data da publicação deste relatório, o regime fiscal para a JPDA está em negação e reforma devido ao novo acordo de fronteiras entre o Governo de Timor Leste e a Austrália. No entanto, para 2016 (âmbito do relatório) o regime apresentado foi aplicado.

Regime Fiscal de Bayu-Undan

A área de Bayu-Undan (coberta por PSCs JPDA 03-12 e 03-13) localiza-se na JPDA e, como tal, é regida pelo Tratado do Mar de Timor (TST). A lei geral de tributação (referida como Imposto sobre o rendimento Law - legislação tributária Indonésia em 25 de outubro de 1999) foi submetida a recente modificação, decorrentes do ToBUCA e da Lei sobre o Desenvolvimento do Petróleo no Mar de Timor (Tax Stability Act).

Imposto sobre o rendimento

- Taxa aplicada às empresas extrativas, definida em 30% do Rendimento Tributável.
- Taxa aplicada aos subcontratados segue uma tendência progressiva definida como: 10%, 15% e 30%.

Imposto Adicional sobre os rendimentos (APT)

As empresas subcontratadas a operar no Bayu-Undan estão sujeitas ao imposto adicional sobre os Rendimentos (imposto suplementar em Timor-Leste pago pelas subcontratadas sobre os seus lucros) cujo é aplicado a uma empresa subcontratada que tenha um valor positivo de receita líquida acumulada para as operações petrolíferas do ano. O cálculo é efetuado pela seguinte fórmula

$$\text{ANR} \times 22.50\% / (1-r), \text{ e } \text{ANR} = ((A \times 116.50\%) - (I \times (1-r))) + B$$

Variáveis :

ANR – Recebimentos líquidos acumulados da empresa extrativa;

r – Imposto sobre o Rendimento (definido em 30%)

A – Recebimentos líquidos acumulados de anos anteriores;

B – Recebimentos líquidos do ano corrente

I – Despesas com Juros

5.1 JPDA – Annex F

IVA

O IVA é aplicado a uma taxa de 9% (10% x 90%) aos "serviços tributáveis" na JPDA. A taxa é aplicável a serviços prestados ou bens fornecidos por empresa (ou seja, empresas subcontratadas).

Retenção de imposto sobre receita de bens e serviços (WHT)

Existem diferentes taxas de imposto sobre rendimento bruto de bens e serviços (WHT) para subcontratadas que prestam serviços em atividades petrolíferas abrangidas pelo Anexo F da JPDA. A WHT varia dependendo do tipo de serviços: atividades de perfuração (rig), construção, serviços técnicos, de gestão, jurídicos e de contabilidade, royalties, entre outros.

Imposto retido sobre salários (WIT)

Os colaboradores que prestam serviços no âmbito das atividades petrolíferas abrangidas pelo Anexo F da JPDA em Timor-Leste, estão sujeitos ao imposto sobre o salário (WIT).

A taxa WIT aplicável aos colaboradores residentes em Timor-Leste é de 10%, 15% e 30% sobre o valor bruto do salário do colaborador ou de remuneração equivalente.

No caso de um colaborador não-residente, a taxa fixa WIT é de 20% x 90% = 18% da remuneração.

Regime fiscal do Greater Sunrise field

A exploração da Greater Sunrise (abrangendo os PSCs JPDA 03-19 e 03-20) localiza-se parcialmente (cerca de 20,1%) dentro da JPDA e em parte (cerca de 79,9%) fora e sob jurisdição exclusiva da Austrália.

O regime fiscal é definido pelo TST e pelo Sunrise International Unitization Agreement (SIUA). The Certain Maritime Agreements in the Timor Sea Treaty (CMATS) prevê um acordo de partilha de receita de 50:50 entre os Governos da Austrália e Timor-Leste.

A principal diferença do regime de imposto sobre a exploração do Bayu-Undan para o regime de tributação da exploração de Greater Sunrise, para além da % a aplicar (90% * 20,1% relativo à JPDA) e de que existem taxas progressivas no imposto sobre o rendimento, é a existência da Branch Profits Tax em vez do imposto sobre o Additional Profit TAX (Imposto Adicional sobre os Rendimentos).

- Imposto sobre o Rendimento das Sociedades segue a Lei do Imposto sobre o Rendimento:
 - Taxa fixa de 30% sobre o lucro tributável da empresa extrativa
- Imposto sobre o Rendimento das Sociedades Subcontratadas, segue uma taxa progressiva:
 - 10%, 15% e 30% do lucro tributável.

Branch Profits Tax (BPT)

As empresas subcontratadas a operar na Greater Sunrise estão sujeitas a BPT de 20% em 90% de 20,1% dos lucros após imposto. Ao abrigo do TST, o BPT de 20% é reduzido para 15%, para uma empresa proveniente da Austrália ou Timor-Leste.

5.2 JPDA

O Tratado do Mar de Timor (TST) é um acordo entre a Austrália e Timor-Leste que entrou em vigor a 20 de maio de 2002, e que concede direitos tributários a Timor-Leste de 90% da receita da JPDA e de 10% à Austrália.

O regime fiscal aplicável às áreas exclusivas de Timor-Leste aplica-se igualmente às áreas não incluídas no Annex F da JPDA, sujeito a modificação, sendo a principal diferença a de que as taxas de imposto são fixadas a 90% do nível normal.

Regime Fiscal:

- Regulação Untaet N.º. 2000/18
- Lei do Imposto Petrolífero N.º 8/2005, substituído pelo Acto de Impostos e Obrigações N.º 8/2008
- Lei de Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento

- Taxa aplicada às empresas extrativas, definida em 30%.
- Aos Subcontratados não é aplicada a taxa, mas todos os subcontratados têm uma retenção na fonte de 5,4% (90%*6%).

IVA

O IVA é aplicado a uma taxa de 9% (10% x 90%) aos "serviços tributáveis" na JPDA. A taxa é aplicável a serviços prestados ou bens fornecidos por empresa (ou seja, empresas subcontratadas).

Imposto retido sobre receita de bens e serviços (WHT)

A taxa de 5.4% será aplicada na receita bruta de bens e serviços (WHT) para empresas subcontratadas e outros fornecedores que prestem serviços no âmbito das atividades petrolíferas abrangidas no non-Anexo F da JPDA.

Imposto suplementar sobre o Petróleo (SPT)

As empresas estão também sujeitas ao SPT (imposto suplementar em Timor-Leste, a pagar pelos lucros do upstream) cujo é aplicado a uma empresa que tenha um valor positivo de receita líquida acumulada para as operações petrolíferas do ano. O cálculo é efetuado pela seguinte fórmula:

$ANR \times 22.50\% / (1-r)$, e $ANR = ((A \times 116.50\%) - (I \times (1-r))) + B$

Onde:

ANR – Recebimentos líquidos acumulados da empresa extrativa;

r – Imposto sobre o Rendimento (definido em 30%)

A – Recebimentos líquidos acumulados de anos anteriores;

B – Recebimentos líquidos do ano corrente

I – Despesas com Juros

Imposto retido sobre salários (WIT)

Os colaboradores que prestam serviços no âmbito das atividades petrolíferas abrangidas pelo non-Annex F da JPDA em Timor-Leste, estão sujeitos ao imposto sobre o salário (WIT).

A taxa WIT aplicável aos colaboradores residentes em Timor-Leste é de 10% (abaixo de 550 USD) ou (55 USD + 30% x salários superiores a 550 USD) sobre o valor bruto dos salários do colaborador residente ou outra remuneração similar.

É também atribuído mensalmente um crédito fiscal no montante de 10 USD, que se aplica ao trabalhadores naturais de Timor.

No caso de um colaborador não residente, a taxa fixa de WIT é de 20% x 90% = 18% da remuneração.

5.3 TLEA – Timor-Leste Exclusive Area

A TLEA é, conforme definido pela Lei do Petróleo (Lei n. ° 13/2005) de Timor-Leste, a área exclusiva de jurisdição de Timor-Leste. O país possui o direito soberano sobre a área com o objetivo de explorar os seus recursos (excluindo área terrestre).

Imposto sobre o rendimento

Taxa aplicada às empresas extrativas, definida em 30%.

Imposto sobre os serviços

Taxa aplicada às empresas extrativas, definida em 12%.

Imposto sobre as vendas

Taxa aplicada definida em 6%.

Imposto retido sobre receita de bens e serviços (WHT)

A taxa de 6% é aplicada sobre a receita bruta dos bens e serviços (WHT) para empresas subcontratadas e outros fornecedores relacionados às atividades petrolíferas, na TLEA.

Importação

O direito de importação aplica-se (com algumas exceções) aos bens importados para Timor-Leste. A taxa incide sobre a importação de mercadorias pela empresa (relacionadas a operações petrolíferas), e é de 6%.

Custos de desmantelamento das atividades petrolífera de Timor-Leste.

Provisão de Abandono

No caso de Timor-Leste e para efeitos fiscais, um determinado montante (permitido pelos PCS's e aprovado pela ANPM) para financiar o abandono pode ser requisitado e deduzido fiscalmente se preenchidos determinados requisitos (como exemplo, a aprovação do plano).

Imposto suplementar sobre o Petróleo (SPT)

As empresas do TLEA estão também sujeitas ao SPT (imposto suplementar em Timor-Leste, a pagar pelos lucros do upstream) cujo é aplicado a uma empresa que tenha um valor positivo de receita líquida acumulada para as operações petrolíferas do ano. O cálculo é efetuado pela seguinte fórmula:

$$\text{ANR} \times 22.50\% / (1-r), \text{ e } \text{ANR} = ((A \times 116.50\%) - (I \times (1-r))) + B$$

Where:

ANR – Recebimentos líquidos acumulados da empresa extrativa;

r – Imposto sobre o Rendimento (definido em 30%)

A – Recebimentos líquidos acumulados de anos anteriores;

B – Recebimentos líquidos do ano corrente

I – Despesas com Juros

Imposto retido sobre salários (WIT)

Os colaboradores que prestam serviços no âmbito das atividades petrolíferas na TLEA, estão sujeitos ao imposto sobre o salário (WIT).

A taxa WIT aplicável aos colaboradores residentes em Timor-Leste é de 10% (abaixo de 550 USD) ou (55 USD + 30% x salários superiores a 550 USD) sobre o valor bruto dos salários do colaborador residente ou outra remuneração similar.

É também atribuído mensalmente um crédito fiscal no montante de 10 USD, que se aplica ao trabalhadores naturais de Timor.

Para colaboradores não-residentes, a taxa fixa da WIT é de 20% da remuneração.

Visão Geral da Indústria Extrativa de Timor-Leste em 2016 – Mineração

Enquadramento Legal

Timor-Leste já distinguiu entre as definições de artesanal, médio e grande, através do Diploma Ministerial. A mineração em pequena escala não é considerada nas definições devido à actividade real (produção e taxas coletadas) ser uma pequena parcela, em comparação com o Sector de petróleo & gás e mesmo comparando com outros sectores da economia.

Além disso, o artesanal refere-se à mineração manual pura com o uso máximo de 60 toneladas/mês de materiais de construção.

De acordo com os dados disponíveis, o Sector mineiro em Timor-Leste é a pequena escala artesanal e a decisão foi usar a como orientação o Standard do EITI (de acordo com o volume/atividade) e divulgar as informações disponíveis sobre o sector com alguns adicionais informações sobre receitas (receita de licenciamento).

Timor-Leste



6.1 Enquadramento legal

Em 2008, o Governo aprovou o diploma ministerial nº1 / 2008, que visa a implementação de regras específicas para o licenciamento das atividades de extração mineira (minas e pedreiras) de pequena escala e de escala industrial. Existiram duas emendas à legislação:

- Ministerial Diploma 1/2009, de 12 de agosto de 2009
- Ministerial Diploma 2/2014, de 19 de fevereiro de 2014 (cujas regras se encontram em vigor desde 2014)

A primeira alteração introduziu a proibição de extração de areia de praia de modo a recuperar a paisagem marítima e costeira, e também, criação de condições para infraestruturas de melhoria de utilização dessas áreas, beneficiando a população e o Sector de turismo.

A segunda alteração introduziu os formulários para fins de licenciamento, cobrindo as atividades de extração de minerais de média e larga-escala.

No Decreto-Lei n.º 1/2016, de 9 de fevereiro, a Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) foi definida como a autoridade responsável pela gestão e regulamentação das atividades deste Sector em Timor-Leste.

Atualmente, o diploma nº1/2008 não é aplicável, uma vez que foi revogado pelo Diploma nº64/2016 de 16 de novembro. O novo Diploma Ministerial vem melhorar os requisitos de licenciamento e introduz princípios que se encontram alinhados ao recém-preparado, Código de Mineração (ver todas as licenças anuais no Anexo D).

Legislação:

- Diploma Ministerial N°64/2016 de 16 Novembro
- Resolução Governamental N°35/2016 de 19 Outubro
- Decreto Lei N°5/2011 Licenciamento Ambiental

Fonte: Nova Código mineração: <http://web.anpm.tl/>

Diploma Ministerial No.64/2016 de 16 Novembro

O Diploma Ministerial de Timor-Leste n.º 64/2016, de 16 de Novembro, clarifica a necessidade de melhorar ainda mais o processo administrativo de licenciamento, obrigações gerais do titular da licença, classificação das actividades e avaliação das taxas associadas, melhorar a exigência técnica para a avaliação, planeamento, implementação e monitorização, inspecção, auditoria e comunicação de actividades de exploração mineira.

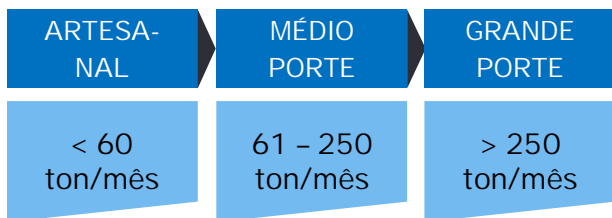
Este diploma promove a participação de cooperativas ou empresas timorenses incorporadas no âmbito da lei de Timor-Leste em investigação e exploração relacionadas com material de construção com participação mínima de juros de mais de 50% de propriedade e controladas por Timorenses.

A licença dada pela ANPM, como licença de prospecção, licença de exploração e licença de mineração, exceto para a dimensão e pedra ornamental, tem duração de um (1) ano, a menos que a respectiva ordem de aprovação estipule o contrário.

6.2 Processo de licenciamento

Taxas e Classificação

As Taxas e Classificação da Licença Mineral em 2016 aplicam-se de acordo com o Diploma Ministerial N° 2/2014, de 19 de Fevereiro, de Janeiro a Novembro de 2016, e o Diploma N° 64/2016 de 16 de Novembro aplica-se a partir de Dezembro de 2016 até o presente. A classificação da escala artesanal, de médio e grande porte e as taxas de licença são ilustradas abaixo.



Taxa de licenciamento – Art. 7

As taxas de licença aplicadas para as diferentes atividades conforme a classificação acima são as seguintes:



Taxa de Mineração / Extração – Art. 8

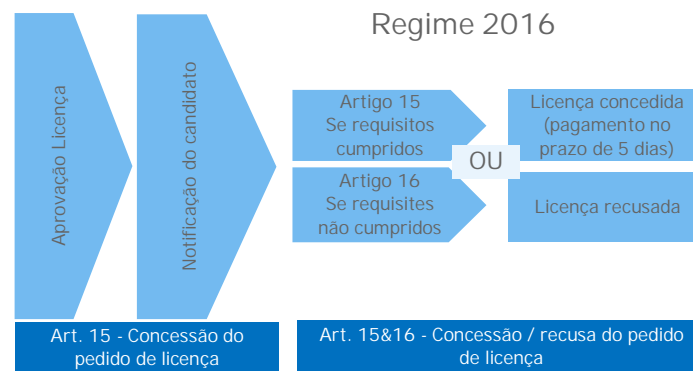
As taxas de exploração de acordo com os diferentes volumes e classificações são as seguintes:

Jornal da República

	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (em USD/ton exploradas)		MATERIAIS DE TRANSFORMAÇÃO (em USD/ton exploradas)			ROCHAS ORNAMENTAIS (em USD/ton exploradas)	
	Outros 716mm	Areia (dimensão ≠16mm)	Calcário	Argila	Gesso	Calcário, Granito e Mármore	Outros previstos no artigo 28
Artisanal	0.00	0.00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Escala Média							
Grande Escala	3.00	2.00	0.75	0.50	0.75	8.00	7.00

Licensing

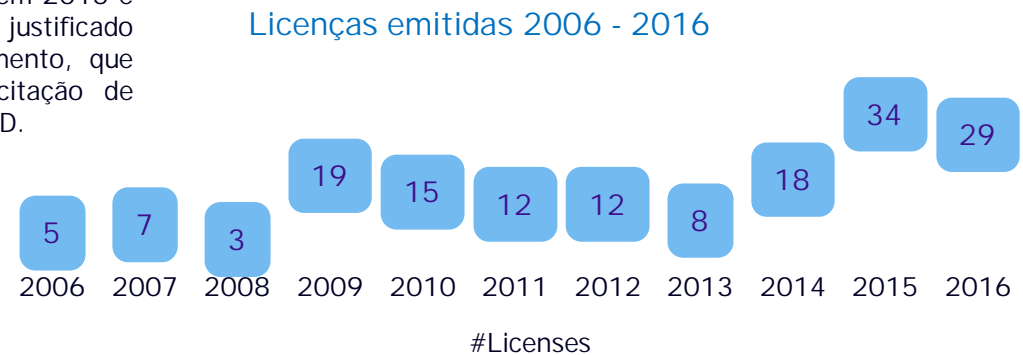
O âmbito da licença inclui pesquisa científica, licença de prospecção e licença de mineração (artigos 12 e 13 da DM 64/2016, de 16 de novembro). O requisito de licença deve ser aplicado da seguinte maneira:



6.3 Actividade de Mineração em Timor Leste

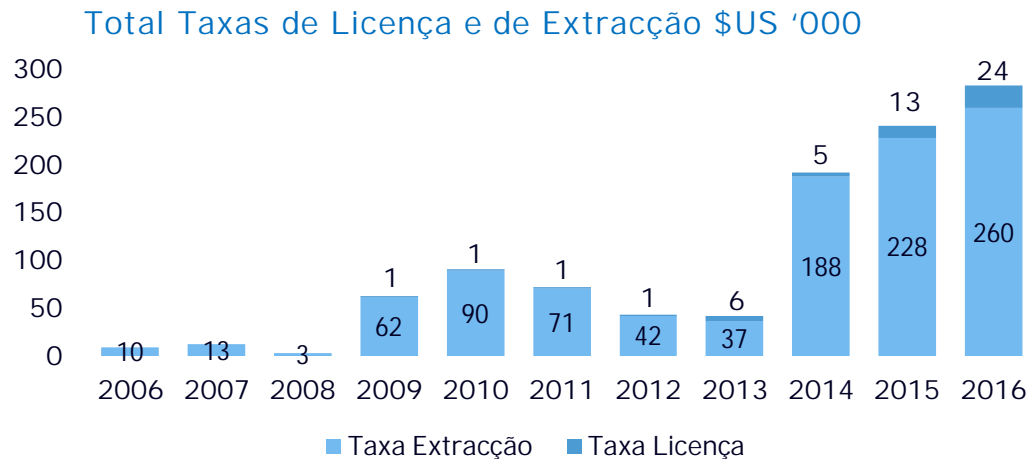
Número de licenças

De 2006 a 2016, o número de licenças registradas pela Direcção Nacional de Minerais, MPM e ANPM (2016) tem aumentado (ver Anexo D). Também significativo é o aumento verificado em 2015 e 2016 em comparação com os anos anteriores. Isso foi justificado pela introdução da 2ª alteração e pelo novo regulamento, que facilitou e orientou os ajustes no processo de solicitação de licenciamento. Ver mais detalhes sobre licenças no anexo D.



Receita

Desde 2014, a receita obtida com a extração e as taxas de licenças no Sector mineral tem vindo a crescer, conforme indicado no gráfico a seguir. O mesmo é justificado principalmente pela legislação e pelos diversos controlos implementados pelo Ministério do Petróleo e Minerais.



6.4 Exploração mineira de escala artesanal e de pequena escala (ASM)

De acordo com o EITI Standard, Requisito 6.3, os relatórios do EITI devem incluir uma “estimativa informal da atividade do Sector, que aborde, mas não necessariamente limitado a, a atividade de exploração mineira artesanal e de pequena-escala”, assim como a contribuição económica do ano fiscal em causa.

No Estudo preliminar, o MSWG verificou que as operações formais/informais de exploração mineira, são predominantemente formas simplificadas de exploração, extração, processamento e transporte. Em Timor-Leste este é ainda tipicamente um Sector informal, que apresenta lacunas nos dados estatísticos (relativamente a estatísticas de produção desagregadas por minério e local de exploração).

Relativamente à atividade mineira atual (produção e rendimento resultante), Timor-Leste possui uma escala diminuta, quando comparado ao Sector de O&G.

O MSWG considerou o esforço logístico necessário à recolha de informação detalhada, tendo concluído que a nível de tempo e recursos não se justificaria o investimento na obtenção desta informação. A recolha de dados pode ter implicações significativas nos custos, pelo que se conclui que no Estudo Preliminar, as receitas da exploração mineira, são ainda imateriais.



7 Metodologia e abordagem

Estudo Preliminar

A EY foi eleita para realizar o Estudo preliminar (estudo de âmbito), de modo a definir o âmbito da conciliação a constar no 8º relatório EITI de Timor-Leste. Esta consiste na primeira etapa do processo.

O objetivo do Estudo preliminar (estudo de âmbito) foi definir com exatidão o âmbito do exercício de conciliação do EITI, os templates de reporte, o processo de recolha de dados e a planificação do trabalho de acordo com os Requisitos do EITI (EITI Standard 2016). Este exercício permitiu também endereçar as recomendações apresentadas em relatórios anteriores

Timor-Leste

EITI Extractive
Industries
Transparency
Initiative

7.1 Âmbito do trabalho e Administrador Independente

Administrador Independente

Como Administrador Independente, a EY também executou as seguintes tarefas durante a avaliação técnico-cultural:

- Identificação das empresas públicas e instituições que têm de estar dentro do âmbito de acordo com o requisito 4.1 do EITI Standard.
- Identificação e listagem das empresas do Sector de Oil & Gas (extrativas) e do Sector mineiro de Timor-Leste que tenham feito pagamentos substanciais ao Estado e tenham de estar no âmbito do relatório, de acordo com o requisito 4.1 (c) do EITI standard.
- Identificação e listagem dos órgãos governamentais que recebem pagamentos substanciais de empresas do Sector do oil & gas e do Sector mineiro de Timor-Leste que tenham de estar no âmbito do relatório de acordo com o requisito 4.1 (c) do EITI Standard.
- Identificação de qualquer obstáculo legislativo, regulatório, administrativo ou prático para a divulgação completa da receita total de cada fluxo de benefícios acordados no volume necessário para o relatório EITI, incluindo receitas que estão abaixo da materialidade definida, mas significantes para os templates de reporte, de acordo com o requisito 4.1 (d) do EITI Standard.
- Recomendações ao MSWG na definição do nível de desagregação a ser aplicado aos dados a publicar.
- Identificação de procedimentos de auditoria e execução de procedimentos de confirmação nas empresas e instituições públicas envolvidas na elaboração do relatório EITI, a fim de confirmar a conformidade com os requisitos 4.9 (a) EITI. Incluem-se: estudo das leis e estatutos relevantes, quaisquer iniciativas de reforma, e se os procedimentos cumprem os padrões internacionais

Finalmente, a EY emitiu um Estudo Preliminar que teve como base a análise da fase inicial (estudo de âmbito) que foi submetido e aprovado pelo MSWG.

Âmbito do trabalho

O âmbito do 9º relatório é o ano fiscal de 2016.

Um limite de materialidade definido pelo MSWG inclui todos os fluxos de receita acima de US \$ 100.000 e as empresas que efetuaram pagamentos (para os fluxos de receitas materiais) acima do mesmo valor em 2016. Esse limite permite capturar aproximadamente 99% das receitas recebidas pelo Governo das atividades petrolíferas em 2016.

Especificamente, foram considerados os seguintes assuntos:

- O universo total de impostos nacionais (fluxos de receita) pagos ao DNRP e, portanto, e outras taxas pagas à ANPM ou ao Fundo;
- Usar todos os fluxos de receita existentes na TL em 2016 (DNRP, ANPM e PF) com base no cálculo do fluxo de material relevante para o relatório da EITI;
- As informações acima foram conciliadas com as declaradas nas Demonstrações Financeiras do Fundo Petrolífero e da ANPM;
- O valor /% considerado foi a combinação do número de fluxos de receita (mais de 10) e o número de entidades (cerca de 43 em 2016, incluindo subcontratados - ver Anexos A e B), a fim de garantir que o relatório terá em conta mais de 99% dos recebíveis. Esse número é possível devido ao tamanho e à concentração do sector apenas em alguns participantes (como mencionado nos relatórios anteriores da EITI)
- Os pagamentos sociais obrigatórios e os dados de emprego do Sector ainda não foram divulgados pelo Governo em todo o Sector. No entanto, solicitamos as informações nos nossos templates de recolha de dados.

O âmbito do relatório foi determinado de acordo com as informações recebidas das entidades governamentais e as de fontes abertas sobre o recebimento de pagamentos de impostos e não impostos em 2016.

7.2 Limite de materialidade para a Recolha de Dados

Materialidade

O standard EITI define a materialidade da seguinte forma: "Os pagamentos e receitas são considerados materiais se a sua omissão ou distorção afecta significativamente a compreensão do Relatório EITI". O MSWG definiu a materialidade como um valor mínimo de pagamento ao Governo (100.000 USD).

Sectores

O Sector do O&G abrange mais de 99% das receitas fiscais e receitas não-fiscais recebidas da indústria extrativa, em 2016. As entidades no âmbito de análise (contratadas e subcontratadas) representam 99% do valor total de receitas geradas.

As empresas do Sector mineiro são de pequena dimensão, pelo que o seu impacto é ínfimo no total de receita recebido em 2016 (inferior a 300.000 USD).

Tendo em conta os requisitos do Standard (referente à definição da materialidade e entidades em análise), o MSWG decidiu incluir apenas o Sector de O&G no relatório, tendo sido o Sector mineiro considerado como uma mineração artesanal em pequena Escala (ASM). É possível consultar o detalhe da atividade mineira na secção 6.

Subcontratados

O MSWG decidiu incluir no relatório as empresas Subcontratadas que fizeram pagamentos a fluxos de receita significativos (fiscais) das atividades O&G, acima da materialidade definido. Tal permitirá a interceção de 4,12% da receita total recebida relacionada com as atividades de O&G em Timor-Leste.

7.2 Limite de materialidade para a Recolha de Dados

Entidades abrangidas

Listagem de entidades do Sector de Oil & Gas (Empresas contratadas, subcontratadas, e Entidades Governamentais) em

ENTIDADES NO SECTOR OIL & GAS		
Empresas Extrativas e afiliadas envolvidas em operações de Oil & Gas em Timor-Leste		
ConocoPhillips (Timor Sea) Pty Ltd	Eni Timor - Leste S.p.A.	Woodside Petroleum (Timor Sea 03-20) Pty Ltd
ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	Inpex Sahul Ltd	Woodside Petroleum Ltd
ConocoPhillips (03-13) Pty Ltd	Inpex Timor Sea Ltd	TIMOR RESOURCES PTY LTD
ConocoPhillips (Emet) Pty Ltd	Santos JPDA (91-12) Pty Ltd	Entidades Governamentais
ConocoPhillips JPDA Pty Ltd	Talisman Resources (JPDA 06-105) Pty Ltd	Direção Nacional de Receitas Petrolíferas (DNRP)
ConocoPhillips Timor-Leste Pty Ltd	TIMOR GAP PSC JPDA 11-106	Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM)
Eni JPDA 03-13 Limited	Tokyo Timor Sea Resource Pty Ltd	Banco Central de Timor-Leste (BCTL)
Eni JPDA 06-105 Pty Ltd	Woodside Petroleum (Timor Sea 03-19) Pty Ltd	TIMOR GAP E.P. (SOE)
Eni JPDA 11-106 B.V.	Eni Timor - Leste S.p.A.	Outros (Pipeline fee)
		AusAid (1)
Subcontratados		
Amec Engineering P/L & Clough Engineering Integ. Solutions Services Pty Ltd	Compass Group (Australia) P/L*	MMA Offshore Vessel Operations Pty*
Amec Engineering P/L	CHC Lloyd Helicopters Australia P/L	Subsea 7 Australia Contracting
Bluewater Services International P/L	Fircroft Australia P/L*	Svitzer Asia P/L
Caltech Unipessoal Lda	FMC Technology Australia Limited	
Cameron Services Inter. P/L	GAP -MHS Aviation TL Lda	
Cape East Philippines INC	Halliburton Australia P/L	
Cape Australia Onshore P/L*	Interstate Enterprises P/L	
Amec Engineering P/L & Clough Engineering Integ. Solutions Services Pty Ltd	Maersk Supply Services A/S*	
Amec Engineering P/L	Millenium Offshore Services P/L	

7.2 Limite de materialidade para a Recolha de dados

Fluxos de Receita

As receitas governamentais das indústrias extrativas consistem em:

- Receitas não fiscais
- Receitas fiscais

Os fluxos de receita-fiscal das entidades do Sector O&G consideradas são os seguintes:

FLUXOS DE RECEITA OIL&GAS	
RECEITA FISCAL	Descrição (ver secção 5 para maior detalhe)
Imposto sobre o rendimento	Imposto sobre o lucro tributável do contribuinte para cada ano fiscal
Imposto adicional sobre o rendimento	Imposto sobre o rendimento adicional a pagar por uma empresa contratada que tenha um valor líquido acumulado positivo derivado do Projeto Bayu-Undan por um ano fiscal.
IVA	Imposto sobre Bens e Serviços
Imposto retido sobre salários	Imposto sobre o salário dos funcionários (residentes e não residentes).
Imposto retido sobre receita de bens e serviços	Este é um imposto em que qualquer pessoa ou empresa que efetua pagamentos deve deduzir dos mesmos, e remeter à National Directorate Petroleum and Minerals Revenue (NDPMR). Os pagamentos sobre os quais incide a WHT são pagamentos a serviços que incluem taxas de gestão e consultoria, comissões, dividendos de aluguer e pagamentos a empreiteiros não residentes.
Imposto adicional	Impostos adicionais pagos, relacionados com o não-cumprimento em preenchimento de formulários fiscais, pagamento de impostos, subavaliação de impostos e a não criação e retenção de registos, juros e penalidades

Os fluxos de receitas não fiscais no Sector de Oil & Gas são os seguintes:

Fluxos de Receita OIL & GAS	
Receitas não-fiscais	Descrição
FTP	Pagamento efetuado conseqüentemente à produção de acordo com um PSC, entre o Governo da TL e uma Empresa relativa às vendas de O&G
Royalty	Pagamento de royalties de acordo com um PSC entre o Governo de TL e a Empresa.
Taxa sobre receita de Oil & Gas	Pagamento efetuado conseqüentemente à produção de acordo com um PSC, entre o Governo de TL e uma Empresa, referente ao lucro na venda de O&G.
Taxas Pagas	Contract service fee (JPDA) - Taxa a pagar na área contratada, adquirida com base no valor fixo para a JPDA e no tamanho / km na TLEA. Taxa de Desenvolvimento (JPDA) - Aplica-se quando uma descoberta comercial é declarada pela empresa contratada. Taxas têm como base o tamanho da reserva O&G. Taxa de dados sísmicos - Taxa baseada nos dados adquiridos dos sistemas de inventário que recolhem dados sísmicos relevantes.
Outros Pagamentos (Pipeline Fee)	Taxa paga pelo Governo da Austrália (na JPDA) e acordada pelo Governos de ambos os países

7.3 Recolha de dados

O processo de recolha de dados seguiu as seguintes etapas:

- Preparação de um questionário preliminar de recolha de dados pela AI (como parte do Estudo preliminar (estudo de âmbito))
- Discussão e ajuste dos questionários após comentários, observações e recomendações do MSWG
- Preparação de diferentes questionários para cada uma das entidades governamentais (DNRP, Fundo Petrolífero, BCTL, ANPM), listagem de entidades em análise e de entidades estatais (TIMOR GAP)
- O secretário Nacional de TL enviou os questionários juntamente com uma carta de apresentação assinada pelo Ministro do petróleo e dos recursos minerais
- Quando completos pelas empresas e pelas entidades governamentais, os questionários foram enviados por e-mail para o Administrador Independente.
- O processamento da informação foi efectuado pelo administrador independente
- Discussão de ajustes/discrepâncias das diferenças obtidas pelo Administrador Independente (por ambas as partes)
- Elaboração de um relatório preliminar das conclusões pelo Administrador Independente e respectiva apresentação ao MSWG

Pedidos de informação específicos foram incorporados nos questionários, de forma a abordar as recomendações feitas no último relatório emitido pelo secretariado internacional do EITI.

7.4 Assurance dos Dados

Método de Assurance no Sector Público

Existem entidades governamentais (como a ANPM e Fundo Petrolífero) que têm um relatório de confirmação, do auditor externo, produzido como parte integrante do seu programa de auditoria e validação de demonstrações financeiras, confirmando as receitas declaradas.

As etapas para os processos de auditoria/assurance mencionados anteriormente, devem ser implementadas por lei para todas as entidades públicas do Sector extrativo. Por conseguinte, espera-se que os dados solicitados ao AI sejam escrutinados através do processo acima mencionado.

Método de Assurance no Sector Privado

São aplicados diferentes cenários a empresas privadas envolvidas no Sector extrativo. O seu desempenho operacional e financeiro é reportado nos relatórios anuais e financeiros, especialmente para empresas públicas ou dependentes do sistema de controlo interno que é, na maioria das entidades, SOX compliance.

As leis e regulamentos relativos ao processo de auditoria ainda não são aplicáveis a Timor-Leste. Como o processo de reconciliação da EITI exige dados de alta confiabilidade, realizamos o seguinte:

- Solicitar e receber os modelos de relatórios assinados pelo funcionário responsável, além dos detalhes mensais dos pagamentos (datas e valores);
- Solicitar as demonstrações financeiras auditadas (quando aplicável) e / ou relatório dos auditores;
- Realizar análise analítica dos dados e informações externas disponíveis;

Para entidades governamentais e privadas mais relevantes (ConocoPhillips, ENI, Woodside, ANPM, DNRP, PF e BCTL), realizamos reuniões específicas para discutir e entender a garantia dos dados que capturam os procedimentos e validação de controlos internos (SOX específico e outros procedimentos de controlo interno realizados pelos auditores externos);

Sempre que houve diferenças e / ou dúvidas sobre os dados recebidos, solicitamos os documentos e / ou outras informações que suportam a transação (extratos bancários, recibos, cálculos ou outros).

7.5 Outras considerações

Transporte

O plano de desenvolvimento de Bayu-Undan, consistiu na instalação de um pipeline submarino e na construção do complexo Darwin LNG. O pipeline de 500 km e 26", fornece gás de Bayu-Undan para ser processado numa instalação com capacidade 3.7 MTPA - Darwin Natural Gas, localizado a Norte no Território da Austrália. O gás é enviado via pipeline, onde é convertido em Gás Natural Liquefeito para venda à Tokyo Electric e Tokyo Gas no Japão. Desde 2006, o LPG é enviado em média uma vez por semana aos clientes.

O artigo 8, alínea b), do Tratado do Mar de Timor estabelece que: "Um desembarque via pipeline em Timor-Leste estará sob a jurisdição de Timor-Leste. Um desembarque via pipeline na Austrália estará sob a jurisdição da Austrália".

Com base na análise efetuada e na continuação da aplicação dos critérios usados em anos anteriores, não foram identificadas receitas de transporte. A taxa do pipeline é uma taxa acordada entre os dois países e não uma via de obtenção de receita. Não foram identificados quaisquer outros pagamentos relativos a transportes, feito por empresas contratadas ou subcontratadas.

Provisão de Infraestrutura e Contratos de Permuta

Para o Sector do O&G, como anteriormente referido, Timor-Leste segue o mecanismo do PSC. Sob o PSC, todos os arranjos de infraestrutura e troca estão a cargo da empresa respetiva.

A regulamentação acerca da provisão de infraestrutura por empresas privadas não se encontra ainda preparada. Para obtenção de informação unilateral, incorporámos o pedido da informação nos questionários. Com base nas respostas recebidas, concluímos que em Timor-Leste, o conceito de acordos de troca para propósitos práticos, não existe (confirmado pelas informações obtidas nos questionários recebidos por todas as entidades).

No entanto existem compromissos locais (obrigatórios e voluntários) que são apresentados na Secção 10.

Transferências e Pagamentos Subnacionais

Tal como em relatórios anteriores, com base nos procedimentos efetuados para o Estudo preliminar (estudo de âmbito) e considerando a estrutura atual de governação de Timor-Leste (centralizado), não foram detetados pagamentos e transferências subnacionais.

Reconciliação de Impostos e outros Pagamentos

Procedimentos acordados

Os procedimentos acordados em relação a impostos, não impostos e outros pagamentos incluíram o seguinte:

- Obter das Empresas extractivas e Autoridades Governamentais informações sobre impostos, não impostos e outros pagamentos em 2016;
- Conciliar os dados de Empresas extractivas e autoridades governamentais sobre cada tipo de pagamento para cada empresa em 2016
- Em caso de discrepâncias nos pagamentos, identificar a empresa para obter explicações;
- Se, com base nas explicações recebidas das empresas (ou se a empresa se recusar a fornecer tais explicações), não for possível determinar a causa das discrepâncias, dirigir-se à respectiva autoridade governamental com uma solicitação para fornecer informações detalhadas sobre esse tipo de pagamento
- Se, com base nas explicações recebidas das empresas e das autoridades governamentais (ou se recusarem a fornecer tais explicações), as discrepâncias permanecerem inexplicáveis, isso será indicado no relatório da EITI.

Timor-Leste

EITI Extractive
Industries
Transparency
Initiative

8.1 Resultados Gerais da Conciliação de Pagamentos

Receitas geradas pelas atividades extrativas de Oil & Gas e atividades suporte

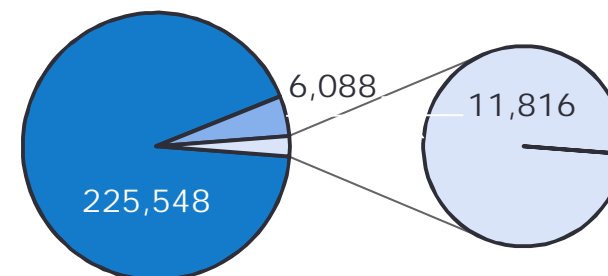
Abaixo apresenta-se uma breve descrição e um resumo do montante total das receitas recebidas pelas entidades governamentais do Sector de O&G, e dos montantes em análise:

Receitas geradas em 2016 (Milhares USD)	Total	No âmbito	% No âmbito
Total de Receitas Não-Fiscais reportadas pela ANPM	147,037	147,034	100.00%
Total Receita Fiscal dos Operadores	78,511	78,503	99.99%
Total Receita Operadores *	225,548	225,537	100.00%
Total de Receita - Pipeline reportado pela BCTL	6,088	6,088	100.00%
Total Receita Fiscal dos Subcontratados **	11,816	10,034	85.27%
Fora do âmbito		1,793	0.72%
TOTAL	243,452	243,452	100.00%

* Desagregação no Anexo A

** Desagregação no Anexo A

Total Receita em US\$'000



■ Actividades Extractivas Oil & Gas

■ Actividades Suporte Oil & Gas

□ Pipeline

8.1 Pagamentos das empresas extrativas de Oil & Gas em análise

Pagamentos Fiscais e Não-Fiscais das empresas extrativas de Oil & Gas e afiliadas a operar em Timor-Leste

O detalhe por empresa dos valores de receitas fiscais reportadas pelo Governo está representado da seguinte forma:

Das 25 empresas que efectuam pagamentos de actividades petrolíferas a entidades governamentais (DNRP, ANPM, BCTL e Fundo Petrolífero), 23 estão no âmbito (pagamentos acumulados acima do limite). As duas entidades que não estão no âmbito são: Japan Energy EP JPDA Pty Ltd e Oilex (JPDA 06-103) Ltd. Os detalhes dos valores recebidos pelo Governo dessas entidades estão detalhados no Anexo A e representam US \$ 11 mil da receita total .

Entidades	Imposto sobre o rendimento	Imposto adicional sobre o rendimento	IVA – JPDA	Imposto retido sobre salários	Imposto retido sobre bens e serviços	FTP	Royalties	Profit Oil	Taxa de Serviços de Contracto	Taxa de Desenvolvimento	Taxa de dados sísmicos	Taxa de aluguer de superfícies	Juros Recebidos	Total recebido pelo Governo
Inpex Sahul Ltd	-	-	-	-	330,484	-	-	29,717,786	-	-	-	-	309	30,048,579
Inpex Timor Sea Ltd	-	-	-	-	8,651	-	-	309	-	-	-	-	-	8,960
Conocophillips (03-12) Pty Ltd	2,252,768	7,461,051	2,085,410	2,109,990	829,457	12,163,874	-	28,270,094	160,000	5,279,750	-	-	-	60,612,394
Conocophillips (Timor Sea) Pty Ltd	1,861,660	3,044,941	-	-	64,906	-	-	-	-	-	-	-	-	4,971,507
Conocophillips (Emet) Pty Ltd	2,727,247	357,005	-	-	7,655	-	-	-	-	-	-	-	-	3,091,907
Conocophillips JPDA Pty Ltd	2,615,854	5,865,799	-	-	125,871	-	-	-	-	-	-	-	-	8,607,524
Conocophillips (03-13) Pty Ltd	4,234,470	2,045,735	-	-	44,059	-	-	-	320,000	-	-	-	-	6,644,264
Conocophillips Timor Leste	-	-	-	292,608	11,482	-	-	-	-	-	-	-	-	304,090
Woodside Energy Ltd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Woodside Petroleum (Timor Sea 03-19) Pty Ltd	-	-	-	24,066	600	-	-	-	160,000	-	-	-	-	184,666
Woodside Petroleum (Timor Sea 03-20) Pty Ltd	-	-	-	-	-	-	-	-	160,000	-	-	-	-	160,000
Santos JPDA (91-12) Pty Ltd	1,771,758	6,821,005	-	-	276,231	-	-	27,881,870	-	-	-	-	-	36,750,864
Tokyo Timor Sea Resources Pty Ltd	12,840,477	5,617,664	-	-	461,632	-	-	24,005,011	-	-	-	-	217	42,925,001
Eni JPDA 03-13 Limited	5,814,793	1,639,186	-	-	226,973	-	-	18,136,532	-	-	-	-	-	25,817,484
Eni JPDA 06-105 PTY LTD	-	-	2,453,402	200,063	1,803,529	-	73,950	-14,982	160,000	325,000	-	-	-	5,000,962
Eni JPDA 11-106 P/L	-	-	-	-	106	-	-	-	80,000	-	-	-	-	80,106
Eni Timor - Leste S.P.A (PSC area 4)	-	-	-	-	28,862	-	-	-	-	-	-	154,000	-	182,862
TIMOR GAP PSC JPDA 11-106	-	-	-	850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	850
TIMOR GAP Offshore Unipessoal	-	-	-	133,486	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133,486
TIMOR GAP, Onshore Block ,UNIPESSOAL, LDA	-	-	-	7,879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,879
TIMOR RESOURCES PTY LTD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Talisman Group	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Others	3,663	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,663
Total	34,122,690	32,852,386	4,538,812	2,768,942	4,220,498	12,163,874	73,950	127,996,620	1,040,000	5,604,750	0	154,000	526	225,537,048

8.1 Entidades extractivas- Resultados da reconciliação

O processo de conciliação foi descrito na seção 8.1. De seguida, é apresentado o resumo da diferenças entre os montantes pagos pelas empresas extrativas e os montantes recebidos pelas atividades governamentais:

Ver nas páginas seguintes a descrição dos ajustamentos feitos durante o processo de conciliação.

Entidades	Reportado pela Entidade	Reportado pelo Governo	Resultados iniciais	Ajustamentos pelas entidades	Ajustamentos pelo Governo	Reportado pela Entidade	Reportado pelo Governo	Diferenças não conciliadas
Inpex Sahul Ltd	30,048,579	30,048,579	0			30,048,579	30,048,579	0
Inpex Timor Sea Ltd	23,491	8,961	-14,530		14,838	23,491	23,799	308
Conocophillips (03-12) Pty Ltd *	60,512,394	60,612,394	100,000			60,512,394	60,612,394	100,000
Conocophillips (Timor Sea) Pty Ltd *	4,521,507	4,971,507	450,000			4,521,507	4,971,507	450,000
Conocophillips (Emet) Pty Ltd *	2,191,907	3,091,907	900,000			2,191,907	3,091,907	900,000
Conocophillips JPDA Pty Ltd *	7,257,524	8,607,524	1,350,000			7,257,524	8,607,524	1,350,000
Conocophillips (03-13) Pty Ltd *	6,314,264	6,644,264	330,000			6,314,264	6,644,264	330,000
Conocophillips Timor Leste	304,089	304,089	0			304,089	304,089	0
Woodside Energy Ltd			0			0	0	0
Woodside Petroleum (Timor Sea 03-19) Pty Ltd	184,667	184,666	-1			184,667	184,666	-1
Woodside Petroleum (Timor Sea 03-20) Pty Ltd	160,000	160,000	0			160,000	160,000	0
Santos JPDA (91-12) Pty Ltd	44,909,561	36,750,864	-8,158,697	-8,158,702		36,750,859	36,750,864	5
Tokyo Timor Sea Resources Pty Ltd	38,293,722	42,925,001	4,631,279	2,641,254	-1,990,025	40,934,976	40,934,976	0
Eni JPDA 03-13 Limited	26,448,876	25,817,483	-631,393		631,393	26,448,876	26,448,876	0
Eni JPDA 06-105 PTY LTD	4,369,220	5,000,963	631,743		-631,393	4,369,220	4,369,570	350
Eni JPDA 11-106 P/L	80,106	80,106	0			80,106	80,106	0
Eni Timor - Leste S.P.A (PSC area 4)	182,862	182,862	0			182,862	182,862	0
TIMOR GAP PSC JPDA 11-106	1,515	850	-665	-665		850	850	0
TIMOR GAP Offshore Unipessoal	151,761	133,486	-18,275	-4,517		147,244	133,486	-13,758
TIMOR GAP, Onshore Block ,UNIPESSOAL, LDA	26,093	7,879	-18,214	-4,425		21,668	7,879	-13,789
TIMOR RESOURCES PTY LTD			0			0	0	0
Talisman Group			0			0	0	0
Total	225,982,138	225,533,385	-448,753	-5,527,055	-1,975,187	220,455,083	223,558,198	3,103,115

* De notar que os valores apresentados são os valores líquidos após a aplicação da liquidação tributária acordada entre o MoF e a Conoco Phillips (consultar a seção 4.5).

8.1 Entidades extractivas – Ajustamentos do Governo

	Imposto sobre o rendimento	Imposto adicional sobre o rendimento	IVA – JPDA	Imposto retido sobre salários	Imposto retido sobre bens e serviços	Royalties	Profit Oil	Offset	Total	Notas
Inpex Timor Sea Ltd					14,838				14,838	1)
Tokyo Timor Sea Resources Pty Ltd	-	-	-	-	-	-1,224,481	-765,544		-1,990,025	2)
Eni JPDA 03-13 Limited	-284,997	916,390							631,393	3)
Eni JPDA 06-105 PTY LTD			-580,994	-123,560	73,161	-14,982	14,982		-631,393	3)
Total	-284,997	916,390	-580,994	-123,560	87,999	-14,982	-1,209,499	-765,544	-1,975,187	

O tipo de ajustes identificados nos valores reportados pelas entidades governamentais:

- Compensação de impostos;
- Imposto recebido reportado, mas classificado incorretamente por tipo de imposto ou entidade;

Os ajustes de reconciliação são apresentados por Entidade e por tipo de recebimento e foram suportados por evidências adequadas.

1) Ajustamentos no valor reportado de INPEX

Ajustamento nos pagamentos de Royalties/Profit Oil para o Kitan Lifting. Obtivemos a respectiva documentação de suporte.

2) Ajustamentos no valor reportado de Tokyo Timor Sea Resources Pty Ltd

Compensação de imposto relatada pela Tokyo Timor Sea Resources no valor de US \$ 765.544 não inicialmente reportada pelo DNRP. Esta compensação de rendimento de 2016 está relacionada com o pagamento de uma maior de receita corporativa em 2015.

O outro ajuste está relacionado com o facto de o lucro do petróleo reportado para 2016 exceder o valor que deveria ter sido pago (2M USD).

3) Ajustamentos no valor reportado de Eni

Vários pagamentos foram registrados em diferentes fluxos de receita tributária e entidades que relatam. O ajuste foi feito com base nas informações e suporte da entidade. O valor total relatado não teve diferenças.

8.1 Entidades extractivas – Ajustamentos das Entidades

	Imposto sobre o rendimento	Imposto adicional sobre o rendimento	Profit Oil	Imposto retido sobre bens e serviços	Total	Notas
TIMOR GAP PSC JPDA 11-106				-665	-665	1)
TIMOR GAP Offshore Unipessoal				-4,517	-4,517	1)
TIMOR GAP, Onshore Block ,UNIPESSOAL, LDA				-4,425	-4,425	1)
Santos JPDA (91-12) Pty Ltd	-381,028	-7,731,638		-46,036	-8,158,702	2)
Tokyo Timor Sea Resources Pty Ltd			2,641,254		2,641,254	3)
Total	-381,028	-7,731,638	2,641,254	-55,643	-5,527,055	

1) Ajustes no valor reportado por TIMOR GAP

Os ajustes realizados foram justificados pelos valores reconhecidos como impostos de 2016 e pelo valor real pago em 2016 (ajustes realizados) menos as pequenas despesas bancárias (25 USD por transação). Mesmo sabendo que existe um valor não reconciliado na data da publicação deste relatório, fomos informados de que ambas as partes (TIMOR GAP e MOF) ainda estão a realizar todos os esforços para reconciliar o valor não reconciliado.

2) Ajustes no valor reportado por Santos JPDA (91-12) Pty Ltd

A diferença entre as divulgações da entidade e os valores relacionados aos valores retidos sob acordos de liquidação com o MoF foram resultado de impostos pagos em excedência em anos anteriores e a compensação do reembolso devido na apresentação do retorno do Imposto sobre o rendimento de 2015 que não foram incluídos na entidade relatório inicial.

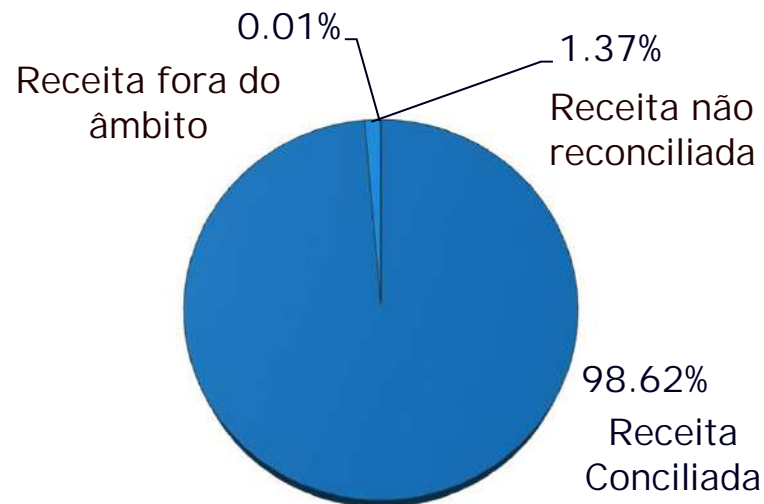
3) Ajustes no valor relatado à Tokyo Timor Sea Resources Pty Ltd

A entidade relatou a estimativa de imposto em vez dos pagamentos feitos em 2016.

8.1 Entidades extractivas- Diferenças não reconciliadas

Com base nos resultados finais, a diferença não conciliada é de aproximadamente US \$ 5 milhões. Esse valor representa cerca de 2% da receita total de atividades extractivas.

O gráfico abaixo mostra os resultados finais e o facto de que 97,73% dos pagamentos dos operadores foram conciliados.



■ Receita conciliada ■ Receita não conciliada ■ Receita fora do âmbito

Entidades	Valores em \$US
ConocoPhillips *	3,130,000
Timor GAP EP *	-27,522
Others	637
Total	3,103,115

*O AI não recebeu informações de suporte adicionais que permitissem concluir a reconciliação da quantia.



Timor-Leste

EITI Extractive
Industries
Transparency
Initiative

8.2 Pagamentos dos Subcontratados no âmbito

Pagamentos Fiscais das Empresas Subcontratadas

O detalhe por empresa dos valores das receitas fiscais reportadas pelo Governo está apresentado da seguinte forma:

Dos 36 subcontratados que pagaram valores de imposto ao DNRP, identificamos 19 entidades que efetuaram pagamentos (para os fluxos de receita) acima do limite para entidades governamentais no âmbito.

subcontratados	Imposto sobre o rendimento	Imposto retido sobre salários	Imposto retido sobre bens e serviços	Imposto Adicional	Total reportado pelo Governo (USD)
Amec Engineering P/L & Clough Engineering	159,172	8,247	963,069	21,832	1,152,320
Amec Engineering Pty Ltd	-	145,120	-	-	145,120
Bluewater Services International Pty Ltd 1	-	323,749	-	-	323,749
Caltech Unipessoal Lda 384	92,468	449,568	2,108	-	544,145
Cameron Services International Pty Ltd	36,365	93,139	-	-	129,504
Cape Australia Onshore Pty Ltd	-	186,589	-	-	186,589
Cape East Philippines Inc.	-	125,680	-	-	125,680
Compass Group	447,528	118,893	302,409	-	868,830
Fircroft Australia P/L	62,026	208,621	-	-	270,647
FMC Technology Australia Limited	-	276,885	-	-	276,885
GAP MHS Aviation TL Lda	-	35,358	51,092	1,531,536	1,617,986
Halliburton Australia P/L	464,430	36,376	13,950	-	514,755
Interstate Enterprises P/L	23,265	198,967	-	1,400	223,632
Lloyd Offshore Helicopters Pty Ltd	-	523,294	-	660	523,954
Maersk supply service A/S	-	109,671	-	-	109,671
Millenium Offshore Services P/L	2,318,385	83,333	81,881	-	2,483,599
MMA Offshore Vessel Operations Pty Ltd.	-	138,077	48,215	-	186,292
Subsea 7 AU Contracting PL	-	72,954	85,457	-	158,411
Svitzer Asia P/L	-	192,552	-	-	192,552
Total Analisado	3,603,639	3,327,074	1,548,181	1,555,428	10,034,322

8.2 Subcontratados – Resultados da reconciliação

O processo de conciliação foi descrito na secção 8.1. As diferenças notadas entre os montantes pagos pelas empresas subcontratadas e os montantes recebidos pelas entidades governamentais são as seguintes:

Valores em US\$

subcontratados	Reportado pela Entidade	Reportado pelo Governo	Resultados iniciais	Ajustamentos das entidades	Ajustamentos do Governo	Reportado pela Entidade	Reportado pelo Governo	Resultados após a Reconciliação
Amec Engineering P/L & Clough Engineering	481,831	1,152,320	670,488	572,089	-	1,053,920	1,152,320	98,399
Amec Engineering Pty Ltd	157,687	145,120	-12,567	-	-	157,687	145,120	-12,567
Bluewater Services International Pty Ltd 1	1,390,098	323,749	-1,066,349	-1,066,349	-	323,749	323,749	-
Caltech Unipessoal Lda 384	541,085	544,145	3,060	9,731	-	550,816	544,145	-6,671
Cameron Services International Pty Ltd	-	129,504	129,504	-	-	-	129,504	129,504
Cape Australia Onshore Pty Ltd	-	186,589	186,589	-	-	-	186,589	186,589
Cape East Philippines Inc.	-	125,680	125,680	-	-	-	125,680	125,680
Compass Group	-	868,830	868,830	-	-	-	868,830	868,830
Fircroft Australia P/L	141,338	270,647	129,309	129,309	-	270,647	270,647	-
FMC Technology Australia Limited	-	276,885	276,885	-	-	-	276,885	276,885
GAP MHS Aviation TL Lda	579,214	1,617,986	1,038,772	-36,219	-1,076,081	542,995	541,905	-1,091
Halliburton Australia P/L	514,968	514,755	-212	-	-	514,968	514,755	-212
Interstate Enterprises P/L	-	223,632	223,632	187,953	-	187,953	223,632	35,678
Lloyd Offshore Helicopters Pty Ltd	-	523,954	523,954	-	-	-	523,954	523,954
Maersk supply service A/S	-	109,671	109,671	109,671	-	109,671	109,671	-
Millenium Offshore Services P/L	1,387,240	2,483,599	1,096,359	2,115,468	-	3,502,708	2,483,599	-1,019,109
MMA Offshore Vessel Operations Pty Ltd.	-	186,292	186,292	-	-	-	186,292	186,292
Subsea 7 AU Contracting PL	173,747	158,411	-15,336	-	-15,336	173,747	143,076	-30,671
Svitzer Asia P/L	-	192,552	192,552	-	-	-	192,552	192,552
Total	5,367,208	10,034,322	4,667,114	2,021,654	-1,091,417	7,388,862	8,942,905	1,554,043

8.2 Subcontratados – Resultados da reconciliação

O valor total das diferenças iniciais está representado abaixo:

Descrição	Valores em US\$	% Valor Final reportado pelo Governo
Valor total reportado inicialmente pelo Governo	10,034,322	100%
Ajustamentos pelas entidades governamentais	-1,091,417	-11%
Valor total de receita reportada pelo Governo	<u>8,893,523</u>	
Valor total reportado inicialmente pelas empresas subcontratadas	5,367,208	53%
Ajustamentos das entidades	2,021,654	20%
Valor total de receita reportada pelas entidades subcontratadas	<u>7,388,862</u>	
Entidades que não responderam	2,490,287	28%
Valor não reconciliado	-936,243	-9%

- O valor total não reportado inicialmente pelas entidades foi de US\$ 2.021.654 e é descrito por entidade nas próximas páginas.
- O valor total não reportado inicialmente pelo Governo foi de US\$ 1.091.417 e está descrito nas próximas páginas.
- O valor total não conciliado é de US\$ 936.243, sendo um valor não significativo em comparação com o valor total validado. Esse valor não foi validado, pois não conseguimos obter resposta das respectivas entidades.

Das 19 entidades no âmbito, não obtivemos resposta para 8 entidades: Cameron Services International Pty Ltd, Cape Australia Onshore Pty Ltd, Cape East Philippines Inc., Compass Group, FMC Technology Australia Limited, Lloyd Offshore Helicopters Pty Ltd, MMA Offshore Vessel Operations Pty Ltd. e Svitzer Asia P / L. O valor total reportado pelo Governo para o qual não obtivemos respostas foi de US \$ 2.490.287.

Os detalhes do pagamento de impostos pelas entidades que não responderam são detalhados a seguir:

Descrição	Valores em US\$	
	Reportado pelo Governo	
Imposto sobre o rendimento	483,893	
Imposto retido sobre salários	1,655,110	
Imposto retido sobre bens e serviços	350,624	
Additional Taxes	660	
	<u>2,490,287</u>	

8.2 Subcontratados- Ajustamentos das entidades

Ajustamentos pelos subcontratados

Valores em US\$

Subcontratados	Imposto sobre o rendimento	Branch Profits Tax	Imposto retido sobre salários	Imposto retido sobre bens e serviços	Imposto Adicional	Total
Amec Engineering P/L & Clough Engineering	26,529			545,560		572,089
Bluewater Services International Pty Ltd			-1,066,349			-1,066,349
Caltech Unipessoal Lda 384	3,404		6,327			9,731
Firecroft Australia P/L	-2,307		131,616			129,309
GAP MHS Aviation TL Lda	-43,574		7,035	320		-36,219
Interstate Enterprises P/L			186,553		1,400	187,953
Maersk supply service A/S			109,671			109,671
Millenium Offshore Services P/L					2,115,468	2,115,468
Total	-15,948	0	-625,147	545,880	2,116,868	2,021,654

Ajustes no valor reportado

Todos os ajustes identificados, excepto Bluewater Services International P / L, foram explicados pelo facto de que a Entidade relatou inicialmente o imposto relativo ao ano de 2016 em vez do valor efetivamente pago em 2016. Obtivemos as evidências adequadas para todos os ajustes.

Em relação à Bluewater, a entidade relatou o valor total da base sujeita a impostos, em vez de reportar apenas o valor do imposto adicional. Após discussões, o valor relatado como pago foi confirmado.

8.2 Subcontratados- Ajustamentos do Governo

Ajustamentos das Entidades Governamentais

Valores em US\$

Subcontratados	Imposto sobre o rendimento	Branch Profits Tax	Imposto retido sobre salários	Imposto retido sobre bens e serviços	Imposto Adicional	Total
Bluewater Services International Pty Ltd			-212,020	212,020		0
Firecroft Australia P/L	9,985		-9,985			0
GAP MHS Aviation TL Lda					-1,076,081	-1,076,081
Subsea 7 AU Contracting PL				-15,336		-15,336
Total	9,985	0	-222,005	196,684	-1,076,081	-1,091,417

Ajustes no valor reportado

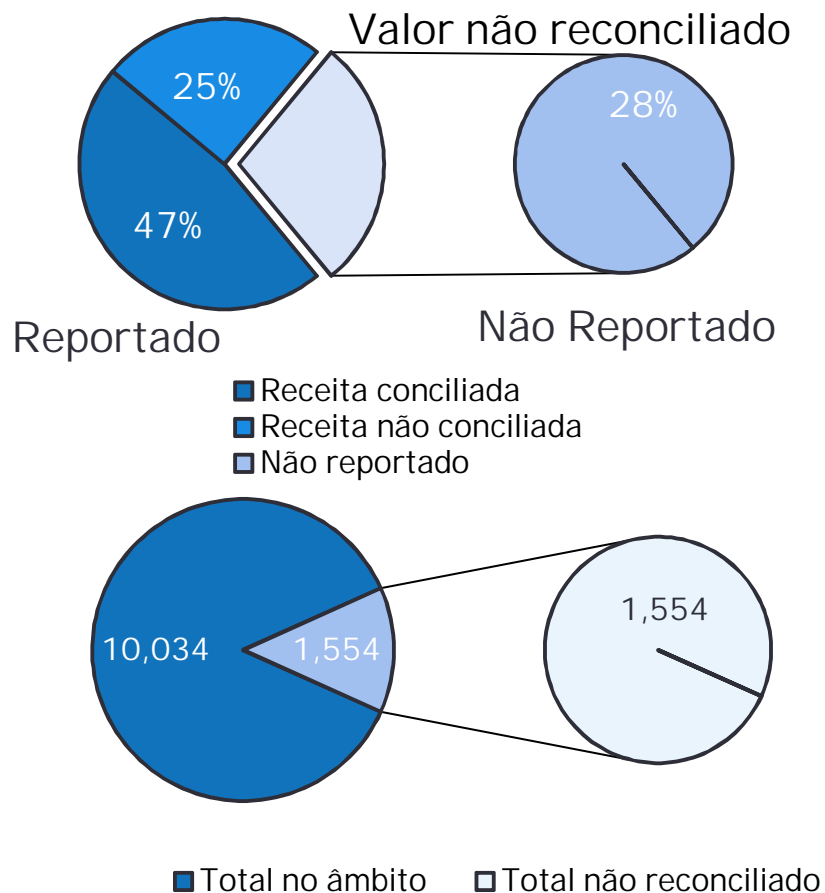
Todos os ajustes identificados, exceto com o GAP Aviation, foram explicados pelo facto de que as entidades governamentais reportaram corretamente o imposto recebido, mas classificaram incorretamente por tipo de imposto.

Em relação ao GAP Aviation, o MoF reportou o valor total dos salários sujeitos a impostos, em vez de reportar apenas o valor do imposto.

8.2 Subcontratados- Diferenças não reconciliadas

Com base nos resultados finais, a diferença não conciliada é de aproximadamente US \$ 1.554.043. Estes valores representam cerca de 15% da receita total das atividades extractivas.

Veja abaixo os resultados finais e o facto de que 76% dos pagamentos dos operadores terem sido conciliados.



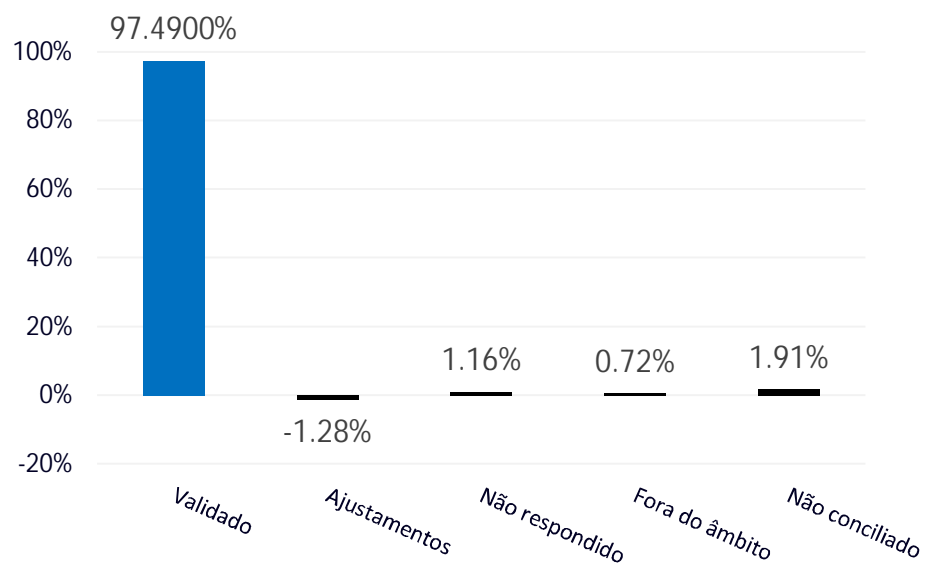
Valores em US\$

Subcontratados	Reportado pela Entidade	Reportado pelo Governo	Resultados após a Reconciliação
<u>Diferenças não reconciliadas</u>			
Amec Engineering P/L & Clough Engineering	1,053,920	1,152,320	98,400
Amec Engineering Pty Ltd	157,687	145,120	-12,567
Caltech Unipessoal Lda 384	550,816	544,144	-6,672
GAP MHS Aviation TL Lda	542,995	541,905	-1,090
Halliburton Australia P/L	514,968	514,755	-213
Interstate Enterprises P/L	187,953	223,631	35,678
Millenium Offshore Services P/L	3,502,708	2,483,599	-1,019,109
Subsea 7 AU Contracting P/L	173,747	143,076	-30,671
Total Diferenças não conciliadas		-10%	-936,243
<u>Não reportado</u>			
Cameron Services International Pty Ltd	-	129,504	129,504
Cape Australia Onshore Pty Ltd	-	186,589	186,589
Cape East Philippines Inc.	-	125,680	125,680
Compass Group	-	868,830	868,830
FMC Technology Australia Limited	-	276,885	276,885
Lloyd Offshore Helicopters Pty Ltd	-	523,954	523,954
MMA Offshore Vessel Operations Pty Ltd.	-	186,292	186,292
Svitzer Asia P/L	-	192,552	192,552
Total Não Reportado		28%	2,490,287
Total			1,554,044

8.3 Resultados de reconciliação - Resumo

Resumo dos resultados da reconciliação:

RESULTADOS DE RECONCILIAÇÃO

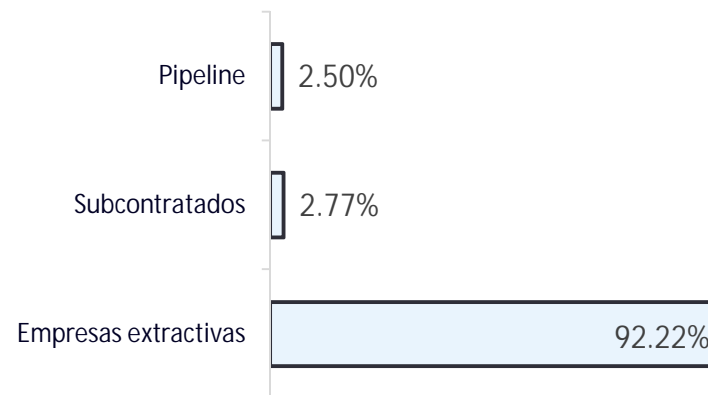


O gráfico acima representa o valor não reconciliado em dólares americanos para cada categoria. Os valores não conciliados são cerca de US \$ 4,6 milhões, sendo que mais de US \$ 3 milhões são provenientes da ConocoPhillips.

Durante o processo de reconciliação, o total de recebimentos de entidades governamentais diminuiu 1,28% e apenas 1,91% do valor total inicialmente relatado pelo Governo não foi conciliado.

Os pagamentos das atividades extractivas de Petróleo e Gás representam 92,22% do total de recebimentos validados e o valor dos subcontratados validado representa 2,77% do total de recebimentos validados.

% RECEITA VALIDADA



Beneficiários Efetivos

Reforma Regulatória para divulgação do Beneficial Ownership

De acordo com o Requisito 2.5, recomenda-se que os países em conformidade com o standard EITI mantenham um registo público dos beneficial owners da (s) entidade (s) corporativa (s) que licitam, operam ou investem em ativos relacionados à extração, incluindo a (s) identidade (s) do (s) seu (s) beneficial owner (s)) e o respetivo grau de detenção.

Atualmente, não existe uma base de dados completa e publicamente disponível contendo o beneficial ownership de acordo com o novo standard EITI. O país não possui um registo público (Registo da empresa) com informação básica sobre entidades corporativas. O MSWG, deve por isso recorrer a serviços de consultoria para iniciar uma reforma regulatória destinada ao estabelecimento de regras e regulamentos de Timor-Leste, de forma a estarem alinhados com padrões internacionalmente aceites.

As leis, regulamentos e contratos devem ser criados conforme os requisitos para divulgação do beneficial ownership, de modo a que a norma conste no enquadramento legal de Timor-Leste. Como tal, deve ser incluída uma definição e materialidade do beneficial ownership, cujos são de divulgação obrigatória no Sector mineiro e de O&G.

Como mencionado anteriormente, a maioria dos operadores em análise no relatório (áreas JPDA e TLEA) são subsidiárias de empresas cotadas. A listagem das empresas extrativas, dos respetivos proprietários e o link para a informação de Investidores apresentam-se em seguida.

Timor-Leste



9.1 Lista das Empresas extrativas e link dos seus detentores

Nome da entidade	Beneficiário Efectivo	Notas	Link
Eni JPDA 03-13 Limited Eni JPDA 06-105 Pty Ltd Eni JPDA 11-106 B.V. Eni Timor-Leste S.p.A	Eni S.p.A.	A Eni está cotada tanto na bolsa de Nova Iorque (NYSE) como na de Milão.	https://www.eni.com/en_IT/investors/eni-on-the-stock-markets.page
CGG Services (Singapore) P/L	CGG	A CGG está cotada na Euronext Paris Stock Exchange.	http://www.cgg.com/en/Investors
ConocoPhillips (Timor Sea) Pty Ltd ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd ConocoPhillips (03-13) Pty Ltd ConocoPhillips (Emet) Pty Ltd ConocoPhillips JPDA Pty Ltd ConocoPhillips Timor-Leste Pty Ltd	ConocoPhillips	A ConocoPhillips é uma empresa Americana cotada na bolsa de Nova Iorque (NYSE).	http://www.conocophillips.com/investor-relations/
Inpex Timor Sea, Ltd Inpex Sahul Ltd	INPEX CORPORATION	A INPEX CORPORATION detém 100% das ações da INPEX Timor Sea, Ltd; A INPEX CORPORATION detém 100% das ações da INPEX Sahul, Ltd.	http://www.inpex.co.jp/english/ir/shareholder/stock.html
Santos JPDA (91-12) Pty Ltd	Santos Ltd	A Santos é uma empresa Australiana de gás natural, criada em 1954.	https://www.santos.com/investors/shareholder-information/
Talisman Resources (JPDA 06-105) Pty Ltd	Repsol SA.	A Talisman foi adquirida pela Repsol no dia 8 de Maio de 2015.	https://www.repsol.energy/en/shareholders-and-investors/index.cshtml
TIMOR GAP PSC JPDA 11-106	TIMOR GAP EP	Empresa detida pelo Estado.	https://www.timorgap.com/databases/web-site.nsf/vwAll/Annual%20Reports
Tokyo Timor Sea Resource Pty Ltd	Tokyo Gas Co. Ltd, Tokyo Electric Power Co. Inc	A Tokyo Gas Group é um grupo Japonês.	http://www.tokyo-gas.co.jp/IR/english/stock/holder_e.html
Woodside Petroleum (Timor Sea 19) Pty Ltd Woodside Petroleum (Timor Sea 20) Pty Ltd Woodside Petroleum Ltd	Woodside Petroleum Ltd	As entidades Woodside Petroleum são totalmente detidas pela Woodside Petroleum Ltd, que é também a holding do Grupo Woodside. A Woodside Petroleum Ltd é uma empresa pública Australiana cotada na Australian Securities Exchange.	https://www.woodside.com.au/investors

10

Despesas Sociais e Económicas

De acordo com o requisito 6 do standard EITI, as despesas sociais e o impacto do Sector extrativo na economia deve ser divulgado, de modo a que os leitores possam avaliar os impactos sociais/económicos e respetivos resultados que estas indústrias criam no país. Esses requisitos incluem:

- Contributo das empresas para as despesas sociais
- Despesas SOE quasi-fiscal
- A contribuição do Sector extrativo para a economia

Timor-Leste

EITI Extractive
Industries
Transparency
Initiative

10 Despesas Sociais e Económicas

Compromissos Locais (obrigatórios)

Não existem requisitos legais que considerem obrigatórias as despesas sociais para as empresas extrativas, no entanto, existem despesas consideradas como recuperação de custos, cujas são acordadas e revistas pela ANPM (denominadas local commitments - LC).

Estas despesas são recomendadas no Contrato de Partilha e Produção (PSC) e são pré-aprovadas em simultâneo com o plano de trabalho anual para cada bloco de exploração.

Para todas as outras despesas sociais (voluntárias) o MSWG decidiu incluí-las no processo de recolha de dados e fazer um relatório unilateral de modo a realçar as suas contribuições.

Em baixo está apresentado um resumo deste relatório:

Entidade Extractiva	Valor em US\$ Valor Reportado
ConocoPhillips	15,243,011
Eni (JPDA 06-105)	264,111
Sub-Total	15,507,122
Entidades Governamentais	
TIMOR GAP EP	6,000
Total	15,513,122

10 Despesas Sociais e Económicas

Compromissos locais (obrigatórios)

As empresas de O&G que operam nas jurisdições TLEA e JPDA são recomendadas a adquirir bens e serviços produzidos ou fornecidos em Timor-Leste (e Austrália para a JPDA). Em ambas as jurisdições, empresas de O&G e as empresas subcontratadas devem optar preferencialmente por formar e empregar cidadãos oriundos de Timor-Leste e residentes permanentes.

Os valores reportados pelas entidades foram confirmados pela ANPM e estão identificados nos relatórios anuais preparados e enviados anualmente à ANPM para revisão e aprovação.

Anualmente os Operadores do PSC reportam relatórios regulatórios com números e informação relativas às suas atividades (incluindo empresas subcontratadas).

Os compromissos locais comunicados pelas Entidades Extrativas (ConocoPhillips e Eni) nos termos do artigo 5.4 do PSC são os seguintes:

Descrição da despesa Social	Nome da Entidade	Pagamentos das Entidades	Valores recebidos pelo Governo	Diferença inicial	Valores em US\$	
					Ajustamentos	Diferenças após ajustamentos
Others - ConocoPhillips Offshore Timor-Leste employees	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	1,113,228	1,113,228	-	-	-
Other - Local goods and Services	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	446,780	446,780	-	-	-
Other - operadores Timor-Leste employees	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	4,896,290	4,896,290	-	-	-
Others - operadores Timor-Leste good & Services	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	5,186,625	5,186,625	-	-	-
Others - ConocoPhillips Dill office employee	ConocoPhillips Timor-Leste Pty Ltd	386,014	386,014	-	-	-
Others - Local goods and services - Dill Office	ConocoPhillips Timor-Leste Pty Ltd	492,302	492,300	-2	-	-
Eni - Goods and Services: Decommissioning Phase	Eni	264,111 (1)	264,111	-	-	-
Total		12,785,350	12,785,348	-2	-	-

A ANPM trabalha com os Operadores na JPDA e na TLEA de modo a medir o desempenho local em termos de participação local na aquisição de bens e serviços bem como em termo de treino e emprego para atividades petrolíferas em ambas as jurisdições.

(1) - As despesas de conteúdo local relatadas para a Eni baseiam-se nas despesas da contratada.

Mais informação disponível nas demonstrações financeiras da ANPM:
<http://www.anpm.tl/2016-annual-report/>

10 Despesas Sociais e Económicas

Despesas mandatórias – Outros projectos significativos (acordados com a ANPM)

Eni – Projeto da biblioteca Nacional de Timor-Leste

A Eni mantém o seu compromisso de contribuir para a construção da Biblioteca Nacional de Timor-Leste conforme descrito no FDP Kitan. Existe um grupo de trabalho designado para gerir este projeto. No período abrangido pelo relatório, o grupo de trabalho realizou várias reuniões para discutir aspetos técnicos do projeto, incluindo opções de design conceptual e orçamento para a Biblioteca Nacional. Em 2016 os projeto ainda está no desenvolvimento do conceito do projeto. O início do projeto está estimado em 2021. O orçamento de 1,5 Milhões de USD para obras foi uma contribuição do Governo através de uma alocação do Ministério das Finanças.

Eni – Data Tape and core Storage Facility

De acordo com o anexo D do Contrato PSC JPDA 11-106 a Eni e as empresas Subcontratadas têm de contribuir para estabelecer uma infraestrutura de Data Tape e Core Storage Facility na Hera, que consiste num projeto comum entre o PSC S-06-04 e o PSC JPDA 11-106.

O grupo de trabalho tem estado a discutir o âmbito de trabalhos de modo a considerar alterações propostas pela Eni. A alteração de âmbito de trabalho precisará de aprovação do Comité Diretivo. O grupo de trabalho planeia finalizar o âmbito de trabalho e adjudicar o contrato no fim de 2017. o início do projeto está estimado começar em 2018.

Não existiram custos significativos em 2016.

Despesas reportadas pelas Entidades Governamentais

Uma entidade governamental reportou as seguintes despesas sociais:

Descrição Social da Despesa	Nome da Empresa	Valor em US\$
Financial support for Off-road	TIMOR GAP E.P.	6,000
Total		6,000

As despesas reportadas pela TIMOR GAP foram voluntárias.

10 Despesas Sociais e Económicas

Despesas Voluntárias

Despesas voluntárias dos operadores:

As despesas voluntárias foram comunicadas pelos Operadores e foram confirmadas pela ANPM.

Descrição da Despesa Social	Nome da Entidade	Valor em US\$ Pagamentos Empresas Extractivas
Government Initiative - E&I vocational training CEGELEC and CNEFP Tibar*	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	565,772
Government Initiative - IADE Innovative Business Plan Competition	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	23,484
Scholarship Programs - Fullbright-SERN Scholarship (Manged by IIE)*	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	109,245
Others - COP Offshore Timor-Leste Employee Training	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	217,397
Others - operadores' Timor-Leste Employee Training	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	1,399,217
Others - COP Dili Office Employee Training	ConocoPhillips Timor-Leste Pty Ltd	51,769
Donation - SEISM World Science Day Celebration	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	30,000
NGOs Programs (Water, Sanitation, Health, Sports Events) - St John of God Nursing Development & Pathology Program	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	200,000
NGOs Programs (Water, Sanitation, Health, Sports Events) - Alola Foundation Mother & Child Health Program	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	65,000
NGOs Programs (Water, Sanitation, Health, Sports Events) - NGO Santalum Reforestation Project	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	35,010
NGOs Programs (Water, Sanitation, Health, Sports Events) - Rotary Liaison Office in TL - ROMAC Emergency Flight	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	9,877
Support to National Event - First Lady Fun Run	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	15,000
Total		2,721,772

(*) Atividade voluntária, mas com custo recuperável (custo considerado da JV deduzido ao lucro do gás)

Recomendações

Inexistência de Legislação EITI

Embora Timor-Leste seja um país que coopera com o EITI desde 2010, o quadro legal que define os papéis e as responsabilidades das partes interessadas no processo EITI não foi ainda criado.

Recomendamos a promulgação da legislação EITI, com a maior brevidade possível. Esta vai proporcionar uma melhor compreensão e fornecer guidelines sobre algumas limitações (i.e., confidencialidade do PSC), não mencionadas no trabalho realizado para este relatório, mas que se poderão tornar problemáticas no futuro.

Timor-Leste

EITI Extractive
Industries
Transparency
Initiative

11 Recomendações

Publicação de estatísticas e informações sobre a indústria extrativa

Os standards EITI estipulam a divulgação de informações contextuais das atividades e regulamentação na indústria extrativa.

Atualmente, o Secretariado TL EITI não possui uma base de dados abrangente, contendo todas as empresas extrativas que operam no Sector de O&G e mineiro, bem como os fluxos de receita e os montantes por ano, operadores do Sector extrativo, ou outras informações contextuais e estatísticas.

A informação contextual neste relatório é proveniente de diferentes fontes, dispersas por todo o Sector público. Diversas análises estiveram sujeitas a limitações devido à indisponibilidade de estatísticas no Sector (i.e. empregabilidade no Sector). Se disponíveis, as estatísticas nacionais incluíam informações para um Sector mais amplo e abrangente.

É vital que o secretariado do EITI assegure a existência de uma base de dados abrangente de empresas extrativas para que estas possam ser identificadas com legitimidade e também possam ser identificadas empresas cujos pagamentos são materiais. O propósito não seria o secretariado do EITI assegurar a manutenção da base de dados, mas sim, garantir que esta seria preparada, atualizada e detalhada pelo Governo. Este Secretariado deverá igualmente manter o contato com as Entidades Governamentais para assegurar a obtenção de informações adequadas de modo regular e garantir uma atualização permanente.

A base de dados pode ser ainda ampliada de modo a incluir outras informações úteis para as estatísticas do Sector, tais como: volumes de produção, investimentos, despesas sociais e pagamentos ambientais, que podem ser recolhidos e analisados e que servirão de base para o relatório anual de estatística e factos da indústria.

Recomendamos também que o MSWG auxilie o Secretariado com os recursos adequados para garantir a criação de uma base de dados extensa e atualizada para todas as empresas da indústria extrativa.

Beneficial Ownership

De acordo com o Requisito 2.5 da EITI, recomenda-se que os países em conformidade com o EITI mantenham um registro disponível publicamente dos proprietários beneficiários da (s) entidade (s) corporativa (s) que licitam, operam ou investem em ativos extrativos, incluindo a (s) identidade (s) de seu beneficiário (s) e o nível de propriedade.

Atualmente, não existe um banco de dados abrangente e disponível ao público sobre propriedade efetiva, de acordo com o Padrão da EITI. O país não mantém um registro público (registro de empresas) com informações básicas sobre entidades corporativas. Todas as leis, regulamentos e contratos devem basear-se nos requisitos para a divulgação de propriedade benéfica, para que isso se torne um requisito padrão dentro da estrutura legal de Timor-Leste. O mesmo poderia ser alcançado incluindo a definição e o limiar da divulgação obrigatória da propriedade efectiva final no Sector de mineração e petróleo e gás. No entanto, até ao momento, nenhum impacto significativo é esperado devido ao facto de quase todas as entidades extractivas serem listadas como informações disponíveis (consultar a secção Propriedade Benéfica).

Em Março de 2017, o Grupo de Trabalho de Partes Interessadas (MSWG) publicou um Road Map de propriedade benéfica, que documenta atividades e ações para a divulgação completa da propriedade benéfica de empresas extrativas no país. O MSWG lançou uma consulta para iniciar o estudo de viabilidade para identificar o roteiro para implementar a reforma regulatória que visa trazer as regras e regulamentos de divulgação de Timor-Leste a par dos padrões internacionalmente aceitáveis.

Essas medidas constituem um movimento progressivo das recomendações atuais e anteriores sugeridas pela EY, no entanto, a criação de uma reforma regulatória deve ser o endosso mais adequado.

11 Recomendações

Confidencialidade nos PSC's

O modelo de PSC utilizado por Timor-Leste contém uma cláusula de confidencialidade que impede a divulgação pública de informações relativas às operações de O&G por ambas as partes, exceto quando obrigatório por lei.

O Anexo F do modelo de PSC contém uma cláusula de confidencialidade que impede a divulgação de informações mais recentes (até dois anos) sobre determinados temas comerciais confidenciais. No entanto, o resumo do modelo PSC tem vindo a ser publicamente disponibilizado no website da ANPM.

Se uma lei relativa ao EITI está pendente de aprovação pelo Governo, recomendamos que sejam incluídos os requisitos necessários que permitam a divulgação de carácter obrigatório de acordo com o EITI, relativamente aos operadores e aos representantes de Timor-Leste.

11 Recomendações

Acompanhamento das recomendações efetuadas em relatórios anteriores do EITI

Nr	Tema	Detalhe do problema	Recomendação	Status da Implementação de acordo com o Relatório de 2015 do EITI (Sim/Não/Em curso)
1	Inexistência de Lei sobre o EITI	Notamos que, embora os relatórios da EITI de Timor-Leste tenham sido reconciliados por 8 anos, o quadro jurídico que define os papéis e responsabilidades das partes interessadas no processo da EITI ainda não foi criado.	Recomendamos a promulgação de uma lei da EITI o mais rápido possível. Esta lei fornecerá uma melhor compreensão do processo da EITI por todas as partes interessadas e garantirá que o processo de reconciliação seja bem-sucedido.	Não
2	Base de Dados EITI – Timor-Leste	Até à data, o Timor-Leste-EITI Secretariat aparenta não possuir uma base de dados abrangente de todas as empresas extratoras que operam no Sector de petróleo. Entendemos que esta situação surge apenas porque não existe comunicação formal entre o EITI Secretariat e as Entidades Governamentais em relação às empresas de petróleo que operam no Sector de petróleo. Em alguns casos, obter feedback por parte das empresas extrativas pode ser difícil, pois não existem detalhes de contato disponíveis.	Recomendamos que o Secretariado do EITI crie uma base de dados das empresas extratoras após o nosso exercício de reconciliação. O Secretariado deverá, em seguida, manter contato com as Entidades Governamentais para assegurar a obtenção de informações adequadas regularmente e que atualize o mesmo de acordo. Para este fim, acreditamos que é vital que novos participantes do Sector de petróleo estejam registados no Secretariado, sendo este registo efetuado aquando da obtenção da licença de operação. É recomendável uma revisão periódica com as Entidades Governamentais da lista de companhias de petróleo licenciadas para operar no Sector.	Não



Anexos



Timor-Leste

EITI Extractive
Industries
Transparency
Initiative

A

Anexo A – Receitas resultantes das atividades extractivas de O&G reportadas por entidades governamentais

Entidades	Imposto sobre o rendimento	Imposto adicional sobre o rendimento	IVA – JPDA	Imposto retido sobre salários	Imposto retido sobre bens e serviços	FTP	Royalties	Profit Oil	Taxa de Serviços de Contracto	Taxa de Desenvolvimento	Taxa aluguer superfície	Juros Recebidos	Total reportado pelo Governo
Inpex Sahul Ltd	-	-	-	-	330,484	-	-	29,717,786	-	-	-	309	30,048,579
Inpex Timor Sea Ltd	-	-	-	-	8,651	-	-	309	-	-	-	-	8,960
Conocophillips (03-12) Pty Ltd	2,252,768	7,461,051	2,085,410	2,109,990	829,457	12,163,874	-	28,270,094	160,000	5,279,750	-	-	60,612,394
Conocophillips (Timor Sea) Pty Ltd	1,861,660	3,044,941	-	-	64,906	-	-	-	-	-	-	-	4,971,507
Conocophillips (Emet) Pty Ltd	2,727,247	357,005	-	-	7,655	-	-	-	-	-	-	-	3,091,907
Conocophillips JPDA Pty Ltd	2,615,854	5,865,799	-	-	125,871	-	-	-	-	-	-	-	8,607,524
Conocophillips (03-13) Pty Ltd	4,234,470	2,045,735	-	-	44,059	-	-	-	320,000	-	-	-	6,644,264
Conocophillips Timor Leste	-	-	-	292,608	11,482	-	-	-	-	-	-	-	304,090
Woodside Energy Ltd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Woodside Petroleum (Timor Sea 03-19) Pty Ltd	-	-	-	24,066	600	-	-	-	160,000	-	-	-	184,666
Woodside Petroleum (Timor Sea 03-20) Pty Ltd	-	-	-	-	-	-	-	-	160,000	-	-	-	160,000
Santos JPDA (91-12) Pty Ltd	1,771,758	6,821,005	-	-	276,231	-	-	27,881,870	-	-	-	-	36,750,864
Tokyo Timor Sea Resources Pty Ltd	12,840,477	5,617,664	-	-	461,632	-	-	24,005,011	-	-	-	217	42,925,001
Eni JPDA 03-13 Limited	5,814,793	1,639,186	-	-	226,973	-	-	18,136,532	-	-	-	-	25,817,484
Eni JPDA 06-105 PTY LTD	-	-	2,453,402	200,063	1,803,529	-	73,950	-14,982	160,000	325,000	-	-	5,000,962
Eni JPDA 11-106 P/L	-	-	-	-	106	-	-	-	80,000	-	-	-	80,106
Eni Timor - Leste S.P.A (PSC area 4)	-	-	-	-	28,862	-	-	-	-	-	154,000	-	182,862
TIMOR GAP PSC JPDA 11-106	-	-	-	850	-	-	-	-	-	-	-	-	850
TIMOR GAP Offshore Unipessoal	-	-	-	133,486	-	-	-	-	-	-	-	-	133,486
TIMOR GAP, Onshore Block ,UNIPESSOAL, LDA	-	-	-	7,879	-	-	-	-	-	-	-	-	7,879
TIMOR RESOURCES PTY LTD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Talisman Group	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Oilex (JPDA 06-103) Ltd	-	-	-	-	647	-	-	-	-	-	-	-	647
Japan Energy E P JPDA Pty Ltd	-	-	-	-	10,441	-	-	-	-	-	-	-	10,441
Others	3,663	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,663
Total	34,122,690	32,852,386	4,538,812	2,768,942	4,231,586	12,163,874	73,950	127,996,620	1,040,000	5,604,750	154,000	526	225,548,136

B Anexo B – Receitas geradas de atividades suporte de O&G reportadas por entidades governamentais

Subcontratados	Imposto sobre o rendimento	Imposto retido sobre salários	Imposto retido sobre bens e serviços	Imposto Adicional	Total reportado pelo Governo
Air Energy Group Singapore P/L	-	42,788	-	-	42,788
Amec Engineering P/L & Clough Engineering	159,172	8,247	963,069	21,832	1,152,320
Amec Engineering Pty Ltd	-	145,120	-	-	145,120
B2B engineering P/L	-	2,164	-	-	2,164
Bluewater Services International Pty Ltd 1	-	323,749	-	-	323,749
Brunel Energy Pty Ltd	5,160	73,416	379	-	78,955
Caltech Unipessoal Lda 384	92,468	449,568	2,108	-	544,145
Cameron Services International Pty Ltd	36,365	93,139	-	-	129,504
Cape Australia Onshore Pty Ltd	-	186,589	-	-	186,589
Cape East Philippines Inc.	-	125,680	-	-	125,680
CGG Services (Singapore) P/L	-	-	49,382	-	49,382
Clough Amec Engineering Integrated Solutions Services Pty Ltd	79,586	1,030,595	294,909	-	1,405,091
Compass Group	447,528	118,893	302,409	-	868,830
Competentia Pty Ltd.	-	36,671	-	-	36,671
Contract Resources P/L	-	-	-	-	-
Farstad Shipping (Indian Pacific) P/L	-	-	-	-	-
Firecroft Australia P/L	62,026	208,621	-	-	270,647
FMC Technology Australia Limited	-	276,885	-	-	276,885
GAP MHS Aviation TL Lda	-	35,358	51,092	1,531,536	1,617,986
Halliburton Australia P/L	464,430	36,376	13,950	-	514,755
Interstate Enterprises P/L	23,265	198,967	-	1,400	223,632
Kakivik Asset Management, LLC	-	8,794	-	-	8,794
Konnekto Unipessoal Lda	-	4,896	-	-	4,896
KT Maritime Services Australia	-	-	-	-	-
Llyod Offshore Helicopters Pty Ltd	-	523,294	-	660	523,954
Maersk supply service A/S	-	109,671	-	-	109,671
Millenium Offshore Services P/L	2,318,385	83,333	81,881	-	2,483,599
MMA Offshore Vessel Operations Pty Ltd.	-	138,077	48,215	-	186,292
Neptune Asset Integrity Services Pty Ltd	-	2,953	4,786	-	7,739
Prosafe Personnel P/L	-	-	-	695	695
Sedco Forex	-	-	-	-	-
SGS Australia Pty Ltd	11,819	58,647	10,732	-	81,198
Solar Turbines International Co	39,309	14,722	-	-	54,031
Subsea 7 AU Contracting PL	-	72,954	85,457	-	158,411
Svitzer Asia P/L	-	192,552	-	-	192,552
Weatherford Australia P/L	-	-	-	-	-
Wood Group PSN Inter. P/L	1,132	5,081	3,435	-	9,648
Total	3,740,645	4,607,801	1,911,805	1,556,123	11,816,374

C Anexo C – Royalties resultantes da operação de mineração 2016

MINERAL OPERATION ROYALTY COLLECTION 2016 PERIOD

No.	Name of Proponent	Origin	Type of Activities	Type of Payment	Mining Category	Total Amount Paid (USD \$)
1	China Nuclear Industry 22 nd Construction Co., Ltd., R.P.	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 22,600.00
2	China Nuclear Industry 22 nd Construction Co., Ltd., R.P.	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 13,600.00
3	Chongqing International Construction Corporation, R.P.	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 72,400.00
4	Chongqing International Construction Corporation, R.P.	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 11,500.00
5	China Shandong International Company Lda.	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 2,782.00
6	China Shandong International Company Lda.	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 11,833.60
7	TL Cement	Local	Commercial	Prospecting	Construction Materials	\$ 1,000.00
8	Worldview Enterprise	Local	Commercial	Prospecting	Construction Materials	\$ 1,000.00
9	R.D. Interior Junior Construction	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 10,631.44
10	R.D. Interior Junior Construction	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 4,227.76
11	R.D. Interior Junior Construction	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 5,876.20
12	R.D. Interior Junior Construction	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 3,786.40
13	Sinohydro Corporation Limited, R.P	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 2,692.00
14	Shanghai Construction Group Co., LTD., R.P	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 12,127.00
15	Sinohydro Corporation Limited, R.P	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 1,180.00
16	China Nuclear Industry 22 nd Construction Co., Ltd., R.P.	International	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 2,920.00
17	Shabryca Construction Unipessoal, Lda.	Local	Commercial	Mining License	Construction Materials	\$ 6,184.00
18	Jonize Construction Unipessoal, Lda.	Local	Commercial	Mining License	Construction Materials	\$ 16,444.00
19	Aspalink, Lda.	Local	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 5,230.00
20	Aspalink, Lda.	Local	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 1,780.00
21	Carya Timor Leste, Lda.	Local	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 12,660.00
22	Weng Enterprise Group, Co., Ltd.	Local	Commercial	Mining License	Construction Materials	\$ 12,060.00
23	Weng Enterprise Group, Co., Ltd.	Local	Commercial	Mining License	Construction Materials	\$ 10,716.00
24	City Development Group, Lda.	Local	Commercial	Mining License	Construction Materials	\$ 7,704.00
25	Montana Diak Unipessoal, Lda.	Local	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 14,890.00
26	Montana Diak Unipessoal, Lda.	Local	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 4,087.00
27	Montana Diak Unipessoal, Lda.	Local	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 1,632.00
28	Suai Indah Ltd.	Local	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 3,700.00
29	Montana Diak Unipessoal, Lda.	Local	Construction	Mining License	Construction Materials	\$ 6,498.00
Total Revenue Receipts Deposited For The Year						\$ 283,741.40

Fonte: <http://web.anpm.tl/webs/anptlweb.nsf/vwLafaek/Lafaek513FCD90134B062FCA2577090016CDE9>

D Anexo D - Mineração: Lista de Licenças 2006 - 2016

2006		
Nr.	Nome da Licença	Licença Nr.
1	Edi Konro-Konro	N/A
2	Agostinho Gomes	N/A
3	JJ McDonalds	N/A
4	JJ McDonalds	N/A
5	Tinolina Company Ltd.	No.GMR/2006/XII/002
2007		
Nr.	Nome da Licença	Licença Nr.
1	Carya Timor-Leste Lda.	No.DNGMR/2007/07/0012
2	JJ McDonalds & Sons Engineering Pty. Ltd.	N/A
3	Jonize Construction Unip. Lda.	No.GMR/2007/V/004
4	Jonize Construction Unip. Lda.	No.DNGMR/2007/07/011
5	Linatet Unip. Lda.	No.DNGMR/2007/07/006
6	Tinolina Company Ltd.	No.GMR/2007/IV/003
7	Top Liberty 88 Ltd.	No.GMR/2007/VII/005
2008		
Nr.	Nome da Licença	Licença Nr.
1	Unknown	N/A
2	Unknown	N/A
3	Jonize Construction Unip. Lda.	No. DNGMR/2008/VIII/0017
2009		
Nr.	Nome da Licença	Licença Nr.
1	Always Construction Pty. Ltd.	No. 00012/LT/DNGRM/IV/09
2	Always Construction Pty. Ltd.	No. 00012/LT/DNGRM/IV/09
3	Carya Timor-Leste Lda.	No. 00006/LT/DNGRM/II/09
4	Domin Timor Construction Lda.	No. 00010/LT/DNGRM/IV/09
5	Domin Timor Construction Lda.	No. 00011/LT/DNGRM/IV/09
6	East Sunrise Timor-Leste Construction	No. 00003/LT/DNGRM/I/09
7	East Sunrise Timor-Leste Construction	No. 00004/LT/DNGRM/I/09
8	Ensul Esphera Engenharia	No. 00014/LT/DNGRM/V/09
9	Ensul Esphera Engenharia	No. 00018/LT/DNGRM/X/09
10	Excel Construction Material Co. Ltd.	No. 00019/LT/DNGRM/X/09
11	Jonize Construction Unip. Lda.	No. 00005/LT/DNGRM/II/09
12	Linatet Unipesoal Lda	No. 00009/LT/DNGRM/III/09
13	Montana Diak Unip. Lda.	No. 00016/LT/DNGRM/X/09
14	Montana Diak Unip. Lda.	No. 00017/LT/DNGRM/X/09
15	RMS Engineering and Construction Pty. Ltd.	N/A
16	Top Liberty 88 Lda.	No. 00007/LT/DNGRM/II/09
17	Top Liberty 88 Lda.	No. 00008/LT/DNGRM/II/09
18	Top Liberty 88 Lda.	N/A
19	Trans Global Unip. Lda.	No. 00001/LT/DNGRM/XII/08

D Anexo D - Mineração: Lista de Licenças 2006 - 2016

2010		
Nr.	Número da Licença	Licença Nr.
1	Always Construction Pty. Ltd.	No. 0001/LT/DNGRM/I/2010
2	Carya Timor-Leste Lda.	No. 0004/LT/DNGRM/II/2010
3	Express Distribution Services III Unip. Lda.	No. 0010/LT/DNGRM/VII/2010
4	Jonize Construction Unip. Lda.	No. 0003/LT/DNGRM/II/2010
5	Linatet Unip. Lda.	No. 0008/LT/DNGRM/VI/2010
6	Montana Diak Unip. Lda.	No. 0011/LT/DNGRM/XI/2010
7	Montana Diak Unip. Lda.	No. 0014/LT/DNGRM/XI/2010
8	Monte Veadó Ltd.	No. 0009/LT/DNGRM/V/2010
9	RMS Engineering and Construction Pty. Ltd.	No. 0005/LT/DNGRM/II/2010
10	RMS Engineering and Construction Pty. Ltd.	No. 0006/LT/DNGRM/III/2010
11	RMS Engineering and Construction Pty. Ltd.	No. 0007/LT/DNGRM/III/2010
12	Tak Kong Electronic Unip. Ltd.	No. 0002/LT/DNGRM/III/2010
13	Timor Block Building Industry	No. 0012/LT/DNGRM/IX/2010
14	United Tibar Quarry Unip. Lda.	No. 0013/LT/DNGRM/IX/2010
15	Weng Enterprise Group Co. Ltd.	No. 0015/LT/DNGRM/XII/2010
2011		
Nr.	Nome da Licença	Licença Nr.
1	Carya Timor-Leste Lda.	No. 0005/LT/DNGRM/III/2011
2	Ensul Esphera Engenharia	No. 0008/LT/DNGRM/VI/2011
3	Fatuk Candi Jonggrang	No. 0013/LT/DNGRM/XII/2011
4	Jonize Construction Unip. Lda.	No. 0004/LT/DNGRM/III/2011
5	Libama Comorsium	No. 0009/LT/DNGRM/X/2011
6	Linatet Unip. Lda.	No. 0003/LT/DNGRM/II/2011
7	Montana Diak Unip. Lda.	No. 0011/LT/DNGRM/XI/2011
8	Montana Diak Unip. Lda.	No. 0012/LT/DNGRM/XI/2011
9	Monte Veadó Ltd.	No. 0006/LT/DNGRM/VII/2011
10	RMS Engineering and Construction Pty. Ltd.	No. 0002/LT/DNGRM/I/2011
11	Suai Indah Construction Lda.	No. 0001/LT/DNGRM/I/2011
12	Weng Enterprise Group Co. Ltd.	No. 0014/LT/DNGRM/XII/2011

D Anexo D - Mineração: Lista de Licenças 2006 - 2016

2012		
Nr.	Número da Licença	Licença Nr.
1	Carya Timor-Leste Lda.	No. 0007/LT/DNGRM/VI/2012
2	Castelo Fronteira Unip. Lda.	No. 0009/LT/DNGRM/VII/2012
3	Empat Saudara Lda.	No. 0001/LT/DNGRM/II/2012
4	Ensul Esphera Engenharia	No. 0003/LT/DNGRM/III/2012
5	Ensul Esphera Engenharia	No. 0009/LT/DNGRM/VII/2012
6	Jonize Construction Unip Lda.	No. 0006/LT/DNGRM/VI/2012
7	RMS Engineering & Construction Pty. Ltd.	No. 0002/LT/DNGRM/II/2012
8	Tak-Kong Electronic Unip. Lda.	No. 0012/LT/DNGRM/VIII/2012
9	Timor Block Building Industry	No. 0004/LT/DNGRM/III/2012
10	Timor Block Building Industry	No. 0004/LT/DNGRM/III/2012
11	Yefa Unipessoal Lda.	No. 0008/LT/DNGRM/VI/2012
12	Yefa Unipessoal Lda.	No. 0011/LT/DNGRM/VIII/2012
2013		
Nr.	Número da Licença	Licença Nr.
1	Empat Saudara Lda.	No. 0009/LT/DNM/VI/2013
2	Libama Comorsorium	No. 0006/LT/DNM/VI/2013
3	Montana Diak Unip. Lda.	No. 0002/LT/DNM/I/2013
4	Montana Diak Unip. Lda.	No. 0003/LT/DNM/I/2013
5	RMS Engineering & Construction Pty. Lda.	No. 0008/LT/DNM/IV/2013
6	Suai Indah Constuction Lda.	No. 0005/LT/DNM/I/2013
7	Weng Enterprise Group Co. Ltd.	No. 0004/LT/DNM/I/2013
8.	Yefa Unipessoal Lda.	No. 0007/LT/DNM/IV/2013
2014		
Nr.	Número da Licença	Licença Nr.
1	Aitula Fuel's Lda.	No. 0010/LT/DNM/XII/2014
2	Aitula Fuel's Lda.	No. 0013/LT/DNM/XII/2014
3	Carya Timor-Leste Lda.	N/A
4	Empat Saudara Lda.	No. 0009/LT/DNM/XII/2014
5	Jonize Construction Unip. Lda.	N/A
6	Jonize Construction Unip. Lda.	N/A
7	Jonize Construction Unip. Lda.	No. 16/2014
8	Libama Consorcio Lda.	No. 0007/LT/DNM/XI/2014
9	Maliana Brother's Lda.	No. 0011/LT/DNM/XII/2014
10	Manoko Unip. Lda.	No. 0014/LT/DNM/XII/2014
11	Montana Diak Unip. Lda.	N/A
12	Montana Diak Unip. Lda.	N/A
13	Nobre Labadain Unip. Lda.	No. 12/2014
14	Suai Indah Construção Lda.	No. 0006/LT/DNM/X/2014
15	TL Cement Lda.	No. 01/2014
16	Uha Cae Lda.	No. 0008/LT/DNM/XI/2014
17	Weng Enterprise Group Co. Ltd.	N/A
18	Worldview Enterprise Unip. Lda.	No. 15/2014

D Anexo D - Mineração: Lista de Licenças 2006 - 2016

2015		
Nr.	Número da Licença	Licença Nr.
1	Aitula Construction Electrical Lda.	No. 28/2015
2	Aitula Construction Electrical Lda.	No. 29/2015
3	Always Construction Unip. Lda.	No. 24/2015
4	Carya Timor-Leste Lda.	No. 15/2015
5	Chongqing International Construction Corporation (CICO)	No. 35/2015
6	Chongqing International Construction Corporation (CICO)	No. 12/2015
7	Chongqing International Construction Corporation (CICO)	No. 11/2015
8	City Development Group Lda.	No. 01/2015
9	Community Housing Ltd.	No. 10/2015
10	CSI Company Lda.	No. 02/2015
11	CSI Company Lda.	No. 03/2015
12	EDS Construction	No. 36/2015
13	Hoven II Unip. Lda.	No. 32/2015
14	Hoven II Unip. Lda.	No. 33/2015
15	Jonize Unip. Lda.	No. 21/2015
16	Jonize Unip. Lda.	No. 14/2015
17	Jonize Unip. Lda.	No. 09/2015
18	Jonize Unip. Lda.	No. 08/2015
19	King Construction Unip. Lda.	No. 05/2015
20	Libama Consorcio Lda.	No. 25/2015
21	Modena Technic Unip. Lda.	No. 22/2015
22	Montana Diak Unip. Lda.	No. 17/2015
23	Montana Diak Unip. Lda.	No. 18/2015
24	Montana Diak Unip. Lda.	No. 19/2015
25	Monte Veado Lda.	No. 06/2015
26	Nobre Labadain Unip. Lda.	No. 37/2015
27	Shabryca Construction Unip. Lda.	No. 26/2015
28	Shabryca Construction Unip. Lda.	No. 04/2015
29	Soso Building Unip. Lda.	No. 13/2015
30	Suai Indah Ltd.	No. 38/2015
31	Timor Block Building Industry	No. 16/2015
32	TL Cement Lda.	No. 07/2015
33	Uha Cae Lda.	No. 31/2015
34	Uha Cae Lda.	No. 30/2015

D Anexo D - Mineração: Lista de Licenças 2006 - 2016

		2016	
Nr.	Número da Licença		Licença Nr.
1	China Nuclear Industry 22nd Construction Lda. (CNI)		02/2016
2	China Nuclear Industry 22nd Construction Lda. (CNI)		03/2016
3	CHONGQING INTERNATIONAL CONSTRUCTION CORPORATION (CICO)		06/2016
4	CHONGQING INTERNATIONAL CONSTRUCTION CORPORATION (CICO)		05/2016
5	China Shandong International Company Lda. (CSI)		03/2016
6	China Shandong International Company Lda. (CSI)		04/2016
7	TL Cement		01/2016
8	Worldview Enterprise		03/2016
9	R.D. Interior Junior Construction		07/2016
10	R.D. Interior Junior Construction		08/2016
11	R.D. Interior Junior Construction		11/2016
12	R.D. Interior Junior Construction		12/2016
13	Sinohydro Corporation Limited, R.P		09/2016
14	Shanghai Construction Group Co., LTD., R.P		13/2016
15	Sinohydro Corporation Limited, R.P		10/2016
16	China Nuclear Industry 22nd Construction Lda. (CNI)		14/2016
17	Shabryca Construction Unipessoal, Lda.		19/2016
18	Jonize Construction Unipessoal, Lda.		24/2016
19	Aspalink, Lda.		20/2016
20	Aspalink, Lda.		21/2016
21	Carya Timor Leste, Lda.		22/2016
22	Weng Enterprise Group, Co., Ltd.		26/2016
23	Weng Enterprise Group, Co., Ltd.		26/2016
24	City Development Group, Lda.		23/2016
25	Montana Diak Unipessoal, Lda.		18/2016
26	Montana Diak Unipessoal, Lda.		16/2016
27	Montana Diak Unipessoal, Lda.		17/2016
28	Suai Indah Ltd.		25/2016
29	Montana Diak Unipessoal, Lda.		15/2016

E Anexo E – Contratos de partilha de Produção Oil & Gas

Production sharing Contracts							
Area	Nr. Licença	Descrição	Operadores	Parceiros Joint Venture	Material Extraído	Date Efectiva	Data Expiração
JPDA	03-12	A área Bayu Undan está parcialmente localizada neste PSC	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	ConocoPhillips (Emet) Pty Ltd; Santos (JPDA91-12) Pty Ltd; ConocoPhillips (Timor Sea) Pty Ltd; Inpex Sahul Ltd	Oil and gas condensate	20-05-2002	06-02-2022
	03-13	Toda esta área de contrato compreende uma parte da Área de Desenvolvimento unificada Bayu-Unda	ConocoPhillips JPDA Pty Ltd	Eni JPDA 03-13 Limited; Tokyo Timor Sea Resources Pty Ltd; ConocoPhillips (03-13) Pty Ltd	gas condensate	20-05-2002	16-12-2021
	03-19	Este PSC está atualmente em fase de desenvolvimento e encontra-se sujeito à decisão dos dois estados	Woodside Petroleum (Timor Sea 19) Pty Ltd	OG ZOCA (95-19) Pty Ltd; ConocoPhillips (03-19) Pty Ltd; Shell Development (PSC 19) Pty Ltd	gas & gas condensate	20-05-2002	04-10-2026
	03-20	Esta área de contrato contém uma pequena percentagem da área de desenvolvimento de Sunrise	Woodside Petroleum (Timor Sea 20) Pty Ltd	OG ZOCA (96-20) Pty Ltd; Shell Development (PSC 20) Pty Ltd; ConocoPhillips (03-20) Pty Ltd	gas condensate	02-05-2002	13-11-2026
	06-101A		Minza Limited			03-09-2017	Minza Limited declarada insolvente no final de 2015
	06-103	Convite PSC spring 2006	Oilex (JPDA 06-103) Ltd	Pan Pacific Petroleum; Videocon Limited; GSPC (JPDA) Limited; Bharat PetroResources JPDA Limited; Japan Energy E&P JPDA Pty Ltd	N/A	15-01-2007	11-01-2012
	06-105	O trabalho de exploração contratualizado sob este PSC é complementado	Eni JPDA 06-105 Pty Ltd.	INPEX Timor Sea Ltd. ; Talisman Resources (JPDA 06-105) Pty. Ltd	Oil	22-09-2006	15-12-2019
11-106	A ANPM concedeu a extensão deste PSC até 23 de outubro de 2018. A Eni é o Operador deste PSC e vindo a discutir o plano de exploração com o DA	Eni JPDA 11-106 B.V.	Inpex Offshore Timor-Leste Ltd; TIMOR GAP, E.P. PSC 11-106	Oil	23-10-2013	23-10-2018	
TL Exclusive Area	TL-S0-15-01	O contractor deveria realizar as operações petrolíferas de acordo com o programa de trabalho apresentado ao Ministério e aprovado de com a lei em Timor-Leste	TIMOR GAP Offshore Unipessoal Limitada		Oil & gas	23-12-2015	23-12-2022
	S-06-04-E		Eni Timor-Leste S.P.A	Galp Exploracao e Producao Petrolifera Lda; Korea Gas Corporation	N/A	11-03-2006	28-03-2018

F Anexo F - Contratos de partilha de Produção Oil & Gas (actividade de 2016)

Operator / Contract	Activity 2016
Eni - JPDA PSC 06-105	<p>Kitan é um campo de petróleo localizado a aproximadamente 170 km da costa sul de Timor-Leste e a mais de 500 km a noroeste de Darwin, na Austrália. O campo é operado pela Eni JPDA 06-105 Pty Ltd e produzido a partir de 3 poços de produção, o hidrocarboneto produzido foi processado e armazenado para descarregamento nas instalações do FPSO.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Nenhuma produção para o campo Kitan, pois o campo Kitan foi encerrado em 16 de Dezembro de 2015. Os risers foram desconectados e concluíram a limpeza do processo na parte superior lavando e purgando a planta de produção. O FPSO partiu do campo de Kitan em 27 de Fevereiro de 2016. ▶ A ANPM está em contínua discussão com a ENI sobre o método e o tempo para o abandono final.
ConocoPhillips - JPDA PSC 03-12 and 03-13	<p>BU é um campo de condensado de gás localizado a 250 km da costa sul de Timor-Leste e a 480 km a noroeste de Darwin, na Austrália. O campo é operado pela ConocoPhillips PSC 03-12 e 03-13 Pty Ltd. As instalações de campo incluem um Complexo Central de Produção e Processamento (DPP e CUQ), FSO, WP1, gasodutos submarinos em campo e gasoduto de exportação para Darwin.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Em 2016, o campo possui 11 poços produtores, 3 poços de injeção de gás e 2 poços de descarte de água disponíveis. ▶ A produção média líquida (condensado e GLP) de Janeiro a Dezembro de 2016 foi de 32 kbpd (37,8 kbpd em 2015) e o gás exportado para Darwin LNG permanece estável a uma média de 565 MMscf / dia (588 MMscf / dia em 2015) ▶ O desempenho do campo estava em declínio contínuo devido ao esgotamento natural da pressão do reservatório, avanço de gás magro e invasão de água nos poços mais produtivos. A produção de líquidos variou ao longo do ano devido a intervenções, paralisação de processos, alguns poços foram entrando e off-line devido à maior produção de água e difícil descarregamento. A média de gás exportado foi levemente afetada pelo DLNG Shutdown para evitar a parte superior do tanque na planta de DLNG.
Minza Limited - JPDA PSC 06-101 A	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Durante o ano de 2016 não existiram trabalhos técnicos realizados pelo operador. ▶ Os esforços neste PSC centraram-se no foco em resolver os problemas comerciais, depois da Minza Limited, como operador único do PSC, ter declarado falência e ter requerido libertação das suas obrigações mínimas de produção. ▶ Depois de várias comunicações com a entidade liquidatária, a ANP rescindiu o referido PSC sem qualquer penalidade para a Minza Limited, dado que declarou insolvência no final de 2015.
Woodside Energy Limited - JPDA PSC 03-19 and 03-20	<p>Estudos geológicos e geofísicos para avaliar ainda mais as estimativas de reservas atuais e as opções de desenvolvimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Avaliação de métodos apropriados para o desenvolvimento do campo. Um estudo conjunto sobre opinião de terceiros, a estimativa Sunrise-Troubador Resources, conduzida por terceiros em nome das Comissões Mistas da Austrália e de Timor-Leste ▶ Em 2016, a ANPM ainda aguarda novas orientações do Governo de Timor-Leste e da Austrália sobre qualquer futuro trabalho.
Oilex - JPDA PSC 06-103	<p>Não existiram estudos geológicos nem geofísicos, assim como qualquer outro estudo técnico, neste PSC, durante o ano de 2015.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Tem existido uma discussão em foco no Oilex PSC durante o ano de 2015, que se prende com a negociação do acordo legal e comercial. ▶ Este PSC foi adjudicado a 13 de Abril de 2013 e expira em 2018.
Eni-JPDA PSC 11-106	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Foram efetuados novos estudos geológicos e geofísicos para identificar a área de perfuração. ▶ Devido aos estudos técnicos, o operador e o regulador, após várias comunicações, concordaram em adiar os dois compromissos de perfuração do poço até o último período dos termos da PSC.
Eni Timor-Leste SpA – PSC S-06-04	<ul style="list-style-type: none"> ▶ O terceiro período do PSC começou a 28 de Agosto de 2013 e foi estendido até 2018. ▶ Foram efetuados novos estudos geológicos e geofísicos para identificar a área de perfuração.
TIMOR GAP Offshore Unipessoal Limitada - PSC TL-S0-15-01	<p>Este PSC foi concedido ao TIMOR GAP E.P com base na Resolução do Conselho de Ministros, de acordo com o Artigo 22 da Lei de Actividades Petrolíferas, referente à participação do Estado e à decisão do Ministro, conforme previsto no PA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ O PSC é 100% totalmente operado pela TIMOR GAP Offshore Unip. Lda, uma subsidiária da TIMOR GAP, EP ▶ Em Dezembro de 2016, o operador concluiu com sucesso as aquisições e o processamento dos dados sísmicos de banda larga 3D de crocodilo. ▶ A interpretação dos dados adquiridos deve ser realizada no primeiro trimestre de 2017

G Anexo G – Recursos Submarinos em Timor-Leste (Oil & Gas)

